



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SOCIEDADE

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA FORMA DE
LICITAR À LUZ DOS CRITÉRIOS DA SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

ANAKLÉA MÉLO SILVEIRA DA CRUZ COSTA

Mossoró, RN

Agosto de 2014

ANAKLÉA MÉLO SILVEIRA DA CRUZ COSTA

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA FORMA DE LICITAR À LUZ DOS
CRITÉRIOS DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus de Mossoró, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

Orientadora: Prof^a Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira

Mossoró, RN
Agosto de 2014

O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade de seus autores

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central Orlando Teixeira (BCOT)
Setor de Informação e Referência

C837c Costa, Anakléa Mélo Silveira da Cruz.
Compras públicas sustentáveis: uma nova forma de licitar à luz dos critérios da sustentabilidade socioambiental. / Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa. -- Mossoró, 2014
102f.: il.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira.
Dissertação (Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade) ï Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Responsabilidade socioambiental. 2. Administração pública.
3. Desenvolvimento sustentável. I. Título.

RN/UFERSA/BCOT CDD: 363.7

Bibliotecária: Keina Cristina Santos Sousa e Silva
CRB-15/120

ANAKLÉA MÉLO SILVEIRA DA CRUZ COSTA

**COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA FORMA DE LICITAR À LUZ DOS
CRITÉRIOS DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFERSA, Campus de Mossoró, como parte das exigências para a
obtenção do título de Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

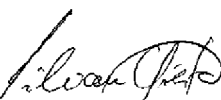
Defesa em: 04/08/2014

BANCA EXAMINADORA

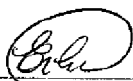


Profa. Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira (UFERSA)

Orientadora



Profa. Dra. Lillian Caporlingua Giesta (UFERSA)



Profa. Dra. Erlaine Binotto (UFGD)

“Meu filho é meu coração batendo em outra pessoa...”
(Os Nonatos)

*Aos meus pequenos e eternos amores, Wirton Filho,
Mariana e Felipe aqueles a quem espero ter a honra de um
dia servir de inspiração... Amo mais que o infinito!*

***“Fundamental é mesmo o amor é impossível ser feliz
sozinho...”***

(Tom Jobim)

*Ao meu namorado, marido e amigo, Wirton Peixoto Costa,
aquele a quem dedico o meu amor e o sucesso dos meus
desafios...*

*“Não tenho ouro nem prata, mas trago comigo o que de mais precioso me foi dado: **Jesus Cristo.**”*

Papa Francisco

AGRADECIMENTOS

A Deus, aquele que me criou, me conduziu e me protege à cada dia, pelas suas palavras de força que me mostram a cada oportunidade que Ele vive. Agradeço pelas vitórias alcançadas, pelas graças concedidas, pela saúde e força com que vivo a cada dia.

Ao meu esposo Wirton Peixoto Costa, que com a sua sabedoria científica e amor incondicional contribuiu para que a conclusão desse trabalho se materializasse. Pela força do nosso amor venceremos todas as atribulações, obrigada por tudo!

Ao meu pequeno grande homem Wirton Peixoto Costa Filho, que mesmo sem ainda entender muito bem a dinâmica da ciência se faz homem para me apoiar com o seu carinho.

A minha pequena princesa Mariana Mélo Silveira Peixoto Costa, que sempre me perturbou para que eu terminasse logo esses estudos e fosse com ela brincar de ser gente grande... Entre uma brincadeira de menina e uma página escrita escrevemos em nossos corações a nossa história.

Ao meu amor mais novo Felipe Mélo Silveira Peixoto Costa, que com a sua chegada no meio deste mestrado terminou de preencher de amor o meu coração, e que com o seu inocente sorriso constante me faz entender que sempre temos força para irmos mais além.

Aos meus pais, Pedro Silveira da Cruz e Dulcinéa da Cruz de Mélo Silveira, obrigada pelo dom da vida, pelas orações, e pela proteção e amparo constante comigo e com os meus pequenos. Obrigada por acreditarem em mim e por sempre me incentivarem a ir mais longe. Sinceridade maior não há do que aquela felicidade que vejo nos olhos de vocês com cada vitória alcançada em minha vida.

A minha orientadora Elisabete Stradiotto Siqueira que soube respeitar os meus limites e obstáculos superados no transcorrer deste mestrado, e que com sua experiência científica e sabedoria humana colaborou grandemente com a realização deste trabalho. Outra orientadora igual? Nunca na galáxia... Sinto-me muito honrada em ter partilhado experiências com você. Muito obrigada!

As professoras que fizeram parte da banca da Defesa desta Dissertação, a Profa. Dra. Lilian Caporlingua Giesta, Profa. Dra. Erlaine Binnoto e Profa. Dra. Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira pela contribuição para conclusão deste trabalho.

Aos professores que participaram da banca de qualificação do projeto que originou este trabalho, a Profa. Dra. Lílían Caporlingua Giesta, Prof. Dr. Angelo Magalhães Silva e a Profa. Dra. Valéria Rueda Elias Spers, pelas ricas contribuições na construção deste projeto.

A todos os docentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS por toda a dedicação neste curso, que nos faz crescer não só profissionalmente, mas também como ser humano que contribui com o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Ao secretário do PPGATS, Dickson Ramon Santos de Araújo, pela forma cordial com que trata a todos e pela atenção dedicada às nossas necessidades.

Aos meus familiares e amigos, que contribuíram cada um a sua forma e intensidade, para que eu pudesse me dedicar a esta pesquisa.

Aos meus sogros, Gilvanda Peixoto Costa e Wellington de Carvalho Costa, pela atenção e carinho constante comigo e com os meus.

As minhas amigas-irmãs, Thaliane Cobe Gê Moraes e Ana Paula Pereira da Costa, pois sei que estou sempre em suas orações. Nossa amizade foi escolhida a dedo por Deus!

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, pela oportunidade concedida para mim, enquanto servidora desta instituição, em participar deste programa de mestrado.

Aos gestores que responderam aos questionários desta pesquisa, pela atenção e tempo dedicado ao engrandecimento da pesquisa científica.

Aos colegas da segunda turma do Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, pelo companheirismo e parcerias formadas durante o período que convivemos.

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA FORMA DE LICITAR À LUZ DOS CRITÉRIOS DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar se as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) promovidas pelas Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil tem conseguido produzir um perfil de consumo sustentável. As CPS constituem parte de uma política pública instituída pelo Governo Federal cujo foco está fundamentado na mudança de comportamento do poder público brasileiro, de modo a atender os princípios do Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de uma pesquisa de enfoque qualitativo onde foram utilizados dados quantitativos para fins descritivos, utilizando-se ainda de pesquisa documental. Constituem sujeitos desta pesquisa 15 universidades federais localizadas no nordeste do Brasil. A pesquisa foi dividida em duas etapas, sendo a primeira uma análise documental dos dados contidos nos relatórios de gestão das universidades federais localizadas no nordeste do Brasil no período de 2010 a 2012 e a segunda parte, a aplicação de um questionário no ano de 2013 junto aos gestores responsáveis pela área de compras destas universidades. Os estudos revelaram na primeira etapa que a maioria das universidades pesquisadas ainda não realiza as compras públicas conforme disposto na legislação vigente para o tema, e que aquelas que afirmaram a adoção de critérios de sustentabilidade em suas licitações ainda não realizam campanhas para divulgação e mudança da cultura de consumo entre os servidores. Na segunda etapa ficou evidenciada a dificuldade em realizar tais procedimentos dada a ausência do conhecimento técnico necessário para a especificação da maioria dos itens adquiridos pela administração, bem como o receio de restringir a competitividade nas licitações. Constatou-se por fim que o número de ações voltadas para a realização das contratações sustentáveis no universo das universidades pesquisadas ainda é bastante baixo, e que ainda há um caminho muito longo a ser percorrido até que a política de compras públicas sustentáveis esteja consolidada no âmbito da administração pública federal.

PALAVRAS-CHAVE: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

SUSTAINABLE PUBLIC SHOPPING: A NEW WAY TO BID ACCORDING OF THE ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY CRITERIA

ABSTRACT: This study aimed to analyzed if the Sustainable Public Shopping (SPS) made by Brazilian Northeast Federal Universities had be able to produce a profile of sustainable consumption. The Sustainable Public Shopping are one part of public politics established by Brazilian Federal government, whose focus is based on the change of behavior of the Brazilian government, in order to attend the principles of Sustainable Development. For these purpose, this study had a qualitative approach, where were used quantitative data for descriptive purpose, using a documentary research. Were applied questionnaires in 15 Brazilian Federal Universities, located in Northeast geographic region. For the study, this research was divided in two different steps. The first one was a data analysis in the management reports of these universities, in the years of 2010 to 2012; the second part of the study was the application of a questionnaire, in the year of 2013, to the managers of the shopping area oh these universities. The results of the first step showed that most universities of these study have not yet realized the buying public as provided in the specific Brazilian legislation for the theme and those universities that made the adoption of sustainability criteria in their bids, do not still the divulgation between their public employees. In the second part of the study was observed the difficult to realize the Sustainable Public Shopping, due to low technical knowledge required for the specification of the most items obtained, as well as the possibility to restrict competition in the bidding. It was concluded that the number of actions directed to the realization of Sustainable Public Shopping of the Brazilian Northeast Federal universities is still low and there is a very long way to be made until the Sustainable Public Shopping be consolidated in the Brazilian public administration.

KEY-WORDS: SOCIAL AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY, PUBLIC ADMINISTRATION, SUSTAINABLE DEVELOPMENT.

LISTA DE ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Nacionais de Ensino Superior
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CPS	Compras Públicas Sustentáveis
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PLS	Plano de Gestão e Logística Sustentável
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPCS	Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TDDSS	Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Pirâmide das responsabilidades sociais	30
Figura 2 i Mapa de distribuição das universidades federais do Nordeste do Brasil	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Apresentação das categorias de análise da pesquisa	42
Quadro 2 i Apresentação do agrupamento das questões por tema discutido	45
Quadro 3 - Análise geral grupo 1	52
Quadro 4 i Análise geral do grupo 2	54
Quadro 5 - Análise geral grupo 3	57
Quadro 6 - Avaliação categorias de análises	92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações (Q1)	47
Gráfico 2 - Aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de produtos recicláveis (Q2)	47
Gráfico 3 - Aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora (Q3)	48
Gráfico 4 - Aquisição de produtos reciclados (Q6)	49
Gráfico 5 - Aquisição de veículos menos poluentes e mais econômicos (Q7)	49
Gráfico 6 - Aquisição de produtos passíveis de reutilização (Q8)	50
Gráfico 7 - Aquisição de produtos qualidade e durabilidade (Q9)	51
Gráfico 8 - Exigência de certificação ambiental das empresas licitantes ou produtoras (Q4)	53
Gráfico 9 - Elaboração de projetos básicos com critérios de sustentabilidade ambiental (Q10)	53
Gráfico 10 - Materiais para redução de consumo de água e energia (Q5)	55
Gráfico 11 - Realização de campanha para redução consumo água e energia (Q12).	56
Gráfico 12 - Realização de campanha para conscientização ambiental dos servidores (Q13)	56
Gráfico 13 - Separação e destinação dos resíduos (Q11)	58
Gráfico 14 - Redução de impactos negativos ao ambiente decorrentes da alteração da forma de produção e de consumo	63
Gráfico 15 - Rejeição por parte dos usuários no que se refere ao consumo de produtos reciclados ou que utilizaram matéria-prima reciclada na sua composição	67
Gráfico 16 - Economia comprovada a partir da realização dos processos licitatórios realizados com base em critérios sustentáveis de produção	69
Gráfico 17 - Reação positiva dos fornecedores quanto aos novos critérios de especificação de bens e serviços	71
Gráfico 18 - Contratação de obras adotando os critérios de sustentabilidade ambiental	75
Gráfico 19 - Conhecimento da universidade a respeito do processo produtivo em que as mercadorias compradas foram realizadas	77
Gráfico 20 - Conhecimento da Universidade a respeito das condições de trabalho que a empresa fornecedora proporciona aos seus empregados	79
Gráfico 21 - Critérios para garantir a correta destinação final dos produtos adquiridos após o seu uso ou dos seus resíduos	81

Gráfico 22 - Construção de edificações que proporcionem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia	83
Gráfico 23 - Critérios nos procedimentos licitatórios de modo a garantir que os recursos utilizados na fabricação dos produtos adquiridos são de origem ambientalmente sustentável	84
Gráfico 24 - Realização de programas e/ou campanhas para reeducação da comunidade no que se refere à alteração na forma de consumo de materiais	86
Gráfico 25 - Benefício obtido a partir da realização das Compras Públicas Sustentáveis para a contribuição de uma possível mudança no cenário local	88
Gráfico 26 - Benefício obtido a partir da realização das Compras Públicas Sustentáveis para a contribuição de uma possível melhoria na qualidade de vida das pessoas	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Obras concluídas nas universidades 2003 a 2012

74

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 JUSTIFICATIVA	21
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA	22
1.3 OBJETIVOS.....	23
1.3.1 Objetivo geral	23
1.3.2 Objetivos específicos.....	23
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1 O PAPEL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA ã RSC.....	24
2.2 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	32
2.3 A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A MUDANÇA DO PERFIL DE CONSUMO	33
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	39
3.2 SUJEITOS DA PESQUISA.....	39
3.3 COLETA DOS DADOS	40
3.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	40
3.5 ETAPAS DA PESQUISA	40
3.6 PROPOSTA PARA ANÁLISE DOS DADOS	42
3.6.1 Categorias de análise	42
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	44
4.1 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	44
4.1.1 Aquisição de produtos sustentáveis.....	46
4.1.2 Alteração dos editais de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental adotados	52
4.1.3 Água e energia ã consumo consciente	54
4.1.4 Separação e destinação final dos resíduos	57
4.1.5 A gestão ambiental na perspectiva dos relatórios ã Análise geral dos grupos	59
4.2 SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA	61
4.2.1 Percepção dos gestores	61

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....91

REFERÊNCIAS 95

APÊNDICE 99

1 INTRODUÇÃO

Os problemas de natureza socioambiental que a população mundial enfrenta atualmente são um reflexo de um formato produtivo insustentável adotado durante muitos anos pelas organizações industriais, que por muito tempo, aparentemente, não se preocuparam com as fontes de matéria-prima nem com o destino que seria dado aos resíduos dos processos produtivos, e tampouco como estes seriam eliminados diretamente pela natureza ou por ela absorvidos. Este modelo de produção insustentável atingiu o meio ambiente natural de forma definitiva, gerando impactos diretos ao meio ambiente social e econômico, uma vez que a forma de produção adotada não é a mais adequada para garantir a existência do planeta e da raça humana.

A sociedade de consumo, que caracterizou principalmente a segunda metade do século XX, agregou a percepção humana uma visão equivocada do processo natural. Korten (1990), para explicar tal perspectiva usa a metáfora do astronauta e o cowboy, enquanto o último tem a visão do horizonte como algo sem limites, o astronauta somente sobrevive através do cálculo preciso dos recursos necessários e o quanto esses produzirão de descarte. Este equilíbrio é fundamental para a sustentabilidade de sua jornada.

Há sinais de que os limites ambientalmente aceitáveis já foram ultrapassados, que podem ser atestados pelos diversos problemas ambientais atuais tais como aquecimento global, poluição de rios e oceanos, extinção acelerada de espécies vivas, bem como sérios problemas sociais (BARBIERE; CAJAZEIRA, 2009).

Diante deste quadro de degradação dos ecossistemas, aquecimento global e de grandes índices de poluição local e mundial, as organizações tem sido chamadas a contribuir na reversão desse quadro através do atendimento das demandas socioambientais, principalmente aquelas vinculadas à redução dos impactos negativos causados a partir de seu processo produtivo, e dessa forma contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. A definição de Desenvolvimento Sustentável está diretamente relacionada à adoção de processos produtivos e formas de consumo que promovam a manutenção da existência da forma de vida existente no planeta por várias gerações e está sustentada no tripé Ambiente, Economia e Sociedade, através da preservação ambiente, do crescimento econômico e da equidade social (SILVA *et al.* 2011).

Para atingi-lo há, no entanto, a necessidade de se envolver vários atores de forma simbiótica dentre eles o Setor Público, a Iniciativa Privada e a Sociedade Civil. De acordo

com Barbieri e Cajazeira (2009). As empresas estão no centro desse processo, visto que muitos problemas socioambientais existentes atualmente foram causados pelas suas atividades. Neste processo, ainda há muitas barreiras a serem superadas, visto que dentre os desafios para se criar um ambiente sustentável e socialmente responsável nas empresas públicas e privadas está a necessidade de se transcender as fronteiras da empresa, através da descentralização do debate sobre responsabilidade social no que se refere à empresa como centro e origem de toda a responsabilidade (ASHLEY, 2005).

O papel dos governos contexto remete à necessidade de incentivar a formação de um perfil consumidor responsável e, sobretudo, regulador em relação aos sistemas produtivos. Este alerta aos Estados vem ocorrendo desde 1972, ano em que representantes várias nações se encontraram em Estocolmo para realização da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, com o objetivo de adotar uma linguagem universal no que se refere à necessidade de se guiar os povos do mundo rumo à preservação e melhoria do meio ambiente.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável, no entanto, evoluiu com a Realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Rio 92, onde na Declaração do Rio em seu Princípio Oito tem-se que para alcançar o Desenvolvimento Sustentável e uma qualidade de vida mais elevada para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo (ONU, 1992).

Considerando este contexto e, como forma de atenuar os efeitos negativos causados pelas tecnologias produtivas adotadas atualmente, e, sobretudo, com o propósito de prestar contas com a sociedade, os países tem desenvolvido políticas públicas através da publicação de legislações específicas que tratam sobre o estabelecimento da adoção de formas sustentáveis de se produzir os itens necessários à sobrevivência do homem sejam eles oriundos da indústria alimentícia, têxtil, farmacêutica, automotiva, tecnológica, entre outras. Nessa perspectiva, os países devem promover a adoção de formas produtivas que minimizem os custos ambientais e sociais, e ainda melhorem a competitividade (BRASIL, 2011).

Essas normativas devem contemplar a adoção de critérios relativos à extração, produção, manejo até a destinação final do produto, envolvendo todo o seu ciclo de vida. No Brasil, pode-se citar: a Lei 10.295/2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Nacional de Energia; a Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; a Lei 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima; e ainda a Resolução CONAMA 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos da construção civil, dentre tantas outras.

Além deste papel regulador, cabe aos Estados o papel de atuar como um Consumidor Sustentável que promova a preferência pelo uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, de modo a impulsionar à minimização do uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo ciclo de vida do produto ou do serviço adquirido e sobretudo, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações (BRASIL, 2011).

O governo federal consome anualmente em produtos e serviços o equivalente a 15% do Produto Interno Bruto (PIB), algo em torno de R\$ 600 bilhões (BRASIL, 2010). Com base nesse perfil, e objetivando promover uma alteração no perfil de consumo do Governo Federal brasileiro, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão lançou a Instrução Normativa 01/2010, tal normativa fora lançada com o objetivo de dispor sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou construção de obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional dando à fundamentação legal necessária para a realização de processos licitatórios ambientalmente sustentáveis. Tendo-se, a partir de então, uma ferramenta impulsionadora para a aquisição e consumo sustentável no âmbito da esfera pública federal.

Com a adoção de tal prerrogativa, o governo federal, espera impulsionar a adoção das compras públicas sustentáveis no âmbito da administração pública nas três esferas de governo, incentivando setores industriais e empresas a ampliarem seu portfólio de produtos e serviços sustentáveis, induzindo com essa dinâmica a ampliação de atividades compatíveis com a economia verde (*green economy*) ou de baixo carbono (BRASIL, 2011).

A proposta contida nesse novo tipo de licitação poderá gerar um novo paradigma para a gestão pública a partir da quebra do entendimento de que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é sempre o resultado de menor valor, principalmente a partir da alteração do Art. 3º da Lei 8.666/93, que passou a vigorar com a exigência da necessidade de se observar a garantia do desenvolvimento nacional sustentável (Redação alterada pela Lei 12.349, de 2010). Neste novo contexto, a proposta mais vantajosa será não tão somente aquela de menor valor, mas, sobretudo a que se comprometer a fornecer produtos e/ou serviços que reduzam os níveis de agressão causados ao meio-ambiente em todo o seu ciclo de vida, que reduzam o consumo de energia e água, ou que não causam danos à saúde humana de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Uma compra é considerada sustentável quando o comprador considera a necessidade real de efetuar-la a partir das demandas dos usuários, as circunstâncias em que o produto

desejado foi produzido, levando em conta os materiais e as condições de trabalho de quem o gerou, e ainda após uma avaliação de como o produto se comportará em sua vida útil até o seu destino final (SANTOS; BARKI, 2011). Neste contexto as licitações sustentáveis são aquelas que levam em conta a sustentabilidade socioambiental dos produtos e processos a elas relativos (MENEGUZZI, 2011).

As Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis são definidas ainda por Santos e Barki (2010) como um fato que gerará uma nova forma de análise dos institutos jurídicos tradicionais das licitações públicas como o menor preço, a igualdade dos licitantes, a economicidade e a ampla competitividade à luz da sustentabilidade ambiental. Trata-se, portanto, da implementação de um novo paradigma a ser assumido pelos gestores públicos, uma consciência ambientalmente preocupada e responsável com o impacto que o consumo decorrente das contratações públicas tem causado ao meio em que vivemos ao contribuir para o consumo excessivo de bens e serviços que degradam o meio ambiente.

A questão que envolve a Responsabilidade Socioambiental do Governo no que se refere à adoção de critérios sustentáveis em seus processos licitatórios de modo a promover uma mudança no seu perfil de consumo é bastante recente, e para tanto, este projeto propõe-se a traçar um perfil atual da efetiva realização das Compras Sustentáveis pelas Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil principalmente no que se refere aos principais entraves para a sua realização.

1.1 JUSTIFICATIVA

A completa adesão das Instituições Públicas a um sistema sustentável de aquisição de bens e contratação de serviços é necessário e urgente, visando não somente a preservação ambiental, conforme descrito, mas, sobretudo, subsidiar a criação de uma nova metodologia licitatória voltada para a adoção de critérios de produção e fornecimento de bens sustentáveis. Entretanto, para proporcionar uma maior divulgação das ações em andamento de modo a validar esta política pública através da adoção das práticas por uma parcela maior do Governo Federal, um estudo detalhado da atual situação deve ser realizado de modo a confirmar tal afirmativa.

Partindo desse pressuposto, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de se identificar a adoção dos critérios nos procedimentos licitatórios, e, sobretudo, apontar as principais ferramentas utilizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras localizadas no Nordeste Brasileiro com o objetivo de validar essa política pública. Considerando,

sobretudo a possibilidade de interferência e mudança do perfil de consumo do mercado, dado o alto volume de investimento a ser executado por estas instituições públicas no exercício de 2013 em despesas de custeio e de capital, cujo valor gira em torno de R\$ 2,2 bi (ANDIFES, 2012).

A divulgação das ações e resultados alcançados pela adoção das práticas sustentáveis, a partir do conhecimento e o intercambio de informações entre as Universidades Federais tornar-se-á objeto facilitador para a realização deste novo processo sendo de grande relevância para a criação das novas metodologias licitatórias, uma vez que o respaldo legal já está legitimado.

Outro ponto importante a destacar é que a adoção de critérios sustentáveis no momento da elaboração dos editais poderá influenciar diretamente no setor privado no sentido de assegurar a permanência daquelas empresas que efetivamente contribuírem com as diretrizes de proteção ao meio ambiente, bem como fomentar a mudança das demais empresas de modo a se adaptarem as mesmas condições de produção e prestação de serviços e, sobretudo a criação de um novo perfil consumidor (TERRA; CSIPAI; USCHIDA, 2011).

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Com a publicação da Instrução Normativa 01/2010 e posterior alteração do parágrafo 3º da Lei 8666/93 (Decreto 7.746/2012), instrumento regulador que orienta a realização de processos de compras de produtos e contratação de serviços pelo Governo Federal, os órgãos federais obtiveram a prerrogativa legal necessária para a realização das compras públicas sustentáveis, ou seja, compras em cujos critérios de seleção dos fornecedores constassem a preferência pela aquisição de bens e produtos que causem menor impacto ao meio ambiente, que reduzam o uso de matéria-prima e, consumo de água e energia, além de outros importantes critérios ambientais e sociais. Uma vez à disposição da administração publica um instrumento legal tão valioso que legitime os seus atos em prol da construção de um novo cenário, que proporcione uma mudança do perfil de consumo de toda uma nação impulsionado pelo próprio governo federal; e sobretudo, o curto tempo de vida do dispositivo legal questiona-se a contribuição que tal política tem trazido para a sustentabilidade.

Em tal contexto, considerando que o intuito do governo federal é incentivar a formação de uma cultura da sustentabilidade, questiona-se em que medida a compra de produtos e serviços tem sido viabilizada pelas Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil a ponto de gerar uma cultura de consumo equilibrada e consciente.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Analisar se as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) promovidas pelas Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil provocaram mudanças no modo de realizar os processos licitatórios e quais os tipos de mudanças que foram observadas com base na alteração da legislação vigente.

1.3.2 Objetivos específicos

- a. Verificar como os critérios sustentáveis para aquisição de produtos e contratação de serviços estão sendo adotados nos procedimentos licitatórios realizados pelas Universidades Federais Nordestinas;
- b. Verificar se as ações fazem parte de uma estratégia de ação socioambiental local por parte das Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil e como estas ações estão sendo trabalhadas entre os servidores de forma a contribuir para uma mudança no perfil de consumo.
- c. Identificar quais resultados as compras públicas sustentáveis tem obtido através da adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste projeto de pesquisa apresenta-se sequenciado de modo a apresentar um breve panorama histórico sobre o surgimento da Responsabilidade Social Corporativa e a sua evolução nas empresas contemporâneas, traçando uma perspectiva sobre uma das suas vertentes que é a Responsabilidade Socioambiental das Empresas. A partir desta visão socioambiental do negócio, este referencial teórico apresentará a importância da responsabilidade socioambiental sob a ótica da Administração Pública, principalmente no que se refere à publicação e à prática das políticas públicas no dia-a-dia de instituições de ensino superior. A política pública objeto deste projeto de pesquisa é a de Compras Públicas Sustentáveis, cujo objetivo principal está para o alcance da mudança do perfil de consumo e de produção tudo isto baseado em critérios de produção e prestação de serviços ecologicamente e socialmente sustentáveis.

2.1 O PAPEL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA ã RSC

O papel das empresas em relação à sociedade vem se modificando durante as últimas décadas no que se refere às ações que são tomadas além das exigências legais em torno do negócio e das relações que se formam para sustentá-lo. As responsabilidades das empresas que inicialmente estavam diretamente relacionadas à geração de bens e serviços, à maximização dos lucros, cumprimento de obrigações trabalhistas e pagamento de tributos ao governo foram por muitos anos aceitas como suficientes no que se referia às suas ãresponsabilidades sociaisò. Após anos de inércia por parte das empresas, quando em raros casos o que se observava era somente a doação de quantias para realização de obras sociais, a participação das empresas frente aos problemas sociais vem se transformando ao longo das últimas décadas para uma ação mais proativa e responsável estendendo-se para a realização de ações que vão além do exigido (FEDATO, 2005).

As necessidades que giram em torno das questões ambientais, sociais exigem das empresas uma mudança no papel que assumem principalmente diante dos impactos socioambientais causados por suas ações. A globalização dos processos comerciais, a crescente fiscalização por parte dos governos e a ascendente conscientização da sociedade civil, impulsionaram o surgimento de importantes mudanças no modo de gerenciar as empresas nas últimas décadas. As atitudes da empresa antes restritas ao conhecimento da sua

rede de relacionamentos agora ultrapassam as barreiras dos *stakeholders*¹ e chegam ao conhecimento da sociedade, que por sua vez podem fazer uso dessas informações de forma positiva ou negativa.

Pesquisas realizadas pelos Institutos Ethos e Akatu (2010) mostram que os consumidores lentamente estão tornando-se mais conscientes e que algumas práticas de RSC podem influenciar as suas decisões pela escolha de determinada marca, tais como produção de bens que não causem danos à saúde humana, desenvolvimento de programas de melhoria de educação e saúde e a não divulgação de propagandas enganosas. No entanto, para estes mesmos consumidores, para que uma empresa seja considerada socialmente responsável nos dias atuais, ela deve respeitar alguns princípios básicos tais como: Garantia de Direito das relações de trabalho, Proteção das relações de consumo, e Meio Ambiente. Apesar de algumas empresas estarem aderindo voluntariamente a processos socialmente responsáveis, a maioria dos consumidores ainda entende que o governo é responsável por garantir que as empresas tornem a sociedade um lugar melhor para todos, por meio da obrigação legal, de modo que sejam publicadas legislações específicas que facilitem as suas escolhas (INSTITUTO ETHOS, 2012).

Iniciar um estudo sobre RSC exige uma explanação sobre o surgimento dessa prática adotada pelas empresas no que se refere à busca de alternativas para solução de problemas sociais, trabalhistas, de relações humanas e ambientais. Ao traçarmos um perfil histórico dos relatos sobre responsabilidade social, poderíamos montar um rastro de evidências a respeito da preocupação da comunidade empresarial para com a sociedade já há bastante tempo (CARROLL, 1999). Contudo, vamos partir da apresentação dos primeiros registros a respeito do conceito de RSC, de modo a sugerir uma análise reflexiva e comparativa em relação à proposta atual da RSC e o impacto de suas ações conforme relatos dos pesquisadores atuais.

No final do século XIX o americano Andrew Carnegie, fundador do Conglomerado de Indústrias U. S. Steel, em seu artigo intitulado *O Evangelho da Riqueza* (1889) fez uma explanação a respeito das condições econômicas do povo norte-americano, da riqueza dos homens de negócio, da distribuição destas riquezas e as responsabilidades dos homens milionários para com a sociedade. Neste artigo o autor posicionou-se em favor do uso de excedentes em prol do bem comum da sociedade ao afirmar que beneficiar a comunidade é colocar ao seu alcance as escadas sobre a qual o aspirante pode subir, onde as condições de

1 *Stakeholders* são os clientes, empregados, acionistas, fornecedores e a sociedade e estão sempre no centro das decisões das empresas (MARTINS; COSTA NETO, 1998).

melhorias seriam oferecidas pelos homens ricos (CARNEGIE, 1889). Na questão central que envolve esta afirmativa, o empresário se posicionou favorável às práticas de Responsabilidade Social Empresarial, ao exercer a filantropia, prática muito comum no início do século passado, objetivando com esse incentivo garantir o acesso às melhores condições de vida da sociedade americana através da partilha dos bens por parte daqueles que os detinham em maior abundância, neste caso, os grandes gestores.

Em 1949, o Conselho Federal das Igrejas de Cristo na América, posteriormente transformado no Conselho Nacional das Igrejas de Cristo nos Estados Unidos da América em 1951, constituído por 29 seitas protestantes e ortodoxas, propôs um estudo sobre Ética e Vida Econômica Cristã cujo resultado foi um conjunto de obras sobre os problemas éticos da vida econômica Norte-Americana. Deste conjunto de obras foi extraído o livro intitulado de *Responsabilidades Sociais do Homem de Negócios* (1953) escrito pelo economista americano Howard Bowen. Nesta obra Bowen (1957) lançou um alerta sobre a relação entre a condução dos negócios e as práticas de responsabilidade sociais das empresas e dos empresários da época. Contrariamente ao que alardeava Carnegie (1889), de que a solução para os problemas da sociedade deveria partir tão somente das ações praticadas pelos homens de negócio, Bowen (1957) deu destaque à importância de se promover tais ações de cunho social com a cautela administrativa necessária à condução de negócios em uma sociedade capitalista:

Seria não só desavisado como também perigoso presumir que a maioria ou muitos dos problemas da vida econômica possam ser resolvidos pelo simples fato de os homens de negócios passarem milagrosamente a conduzir seus negócios tendo em mira sua preocupação com as consequências sociais dos seus atos. Tal pressuposto seria desavisado e perigoso, não só para a sociedade – que por certo ficaria decepcionada – mas igualmente para os próprios homens de negócio (BOWEN, 1957, p. 16).

Ao deixar explícito que o assunto deve ser tratado de forma prudente, o autor tratou de evidenciar que ainda que todas as ações de uma empresa sejam conduzidas por decisões pautadas na ética, moral, preceitos cristãos e bons costumes americanos, e dessa forma se constituem em ações de Responsabilidade Social o propósito principal é sempre o bem-estar dos funcionários e de toda a rede envolvida no processo.

De acordo com Bittencourt e Carrieri (2005, p. 11) a Responsabilidade Social foi apresentada por Bowen como *“a obrigação das corporações em perseguir políticas, tomar decisões e seguir linhas de ação em consonância com objetivos e valores desejáveis pela sociedade”*. Considerando que o mercado é o novo gestor dos negócios, onde toda ação da

empresa geraria uma reação, e ainda de modo a convalidar a informação a respeito da força que ele exerce sobre a empresa Bowen (1957) apresentou três motivos para justificar a preocupação e a mudança de atitudes do homem de negócios em relação à responsabilidade social:

1. Porque eles foram forçados a se preocuparem mais ã forçados pelas novas demandas e aspirações do público que se demonstrava cada vez mais participativo e influente sobre as decisões das empresas, e ainda sob força das exigências da massa de trabalho, que exigia melhores condições de trabalho, principalmente em decorrência da organização dos grupos por meio dos sindicatos;
2. Porque foram persuadidos a se preocuparem mais ã incluídos na sociedade eles adquiriram muitas de suas atitudes e valores e através do conhecimento do estudo científico da Administração e das necessidades do mercado por meio da interação com o governo, os homens de negócios foram convencidos de que a eficiência social pode reduzir os custos e que isso era positivo para as empresas;
3. Porque as condições foram favoráveis ao desenvolvimento dessas práticas, sobretudo, devido à separação da posse do controle das empresas ã a separação da função de dono da empresa da função de administrador conferiu à administração das empresas um novo olhar sobre as atitudes e decisões da empresa, uma vez que o objetivo principal do administrador profissional não é puramente o lucro, mas sim o sucesso da empresa como um todo e a sua permanente manutenção no mercado de forma competitiva e segura.

Uma regra ética vigente à época dizia que os homens de negócios eram responsáveis pela condução de seus negócios respeitando a concorrência independente de qualquer esfera tanto na venda de seus produtos no mercado como em mercados em que era o próprio comprador (BOWEN, 1957). A essa premissa de conduta estava ainda conectada a questão trabalhista, que paralelamente influenciava na satisfação do mercado, uma vez que o próprio trabalhador era um consumidor em potencial e divulgador das ações da empresa. De acordo com Bowen (1957), os homens de negócios na qualidade de empregadores, tinham a obrigação de proporcionar condições dignas e salubres de trabalho, salários que fossem considerados justos e necessários à satisfação do trabalhador, além de realizar doações de grandes montantes com fins filantrópicos e destinados à realização de projetos sociais, como construções de casas, escolas e hospitais.

Nesse contexto, e fundamentado numa análise da obra de Howard Bowen, Alves (2003) dividiu a Responsabilidade Social em grupos de dimensões relacionadas aos diversos interesses da vida socioeconômica dos homens. Em relação à concepção ideológica da sociedade capitalista, Alves (2003) afirmou que as condições do mercado e o posicionamento da empresa são uma representação de que as práticas de Responsabilidade Social favorecem ao fortalecimento do sistema capitalista, através da demonstração da capacidade das empresas em criar benefícios direcionados ao bem-estar da sociedade. Diante de tal afirmativa ficava reforçado o conceito de que o propósito das práticas de responsabilidade social estava voltado para a manutenção do equilíbrio econômico e do capitalismo, uma vez estando a sociedade economicamente balanceada esta pode garantir com segurança a vidas das empresas, onde estas priorizarão no momento das suas escolhas por aquelas que se auto-intitularem socialmente responsáveis.

Em outra linha de pensamento ao conceito de RSC, estão autores como o teórico do marketing, economista e professor de Harvard, o alemão Theodore Levitt (1925-2006), e o economista americano Milton Friedman (1912-2006). Na concepção de Levitt (1958 *apud* BITTENCOURT; CARRIERI, 2005) a responsabilidade sobre a garantia do bem-estar da sociedade é do governo, que deveria cumprir com sua obrigação deixando as empresas livres para somente cuidar dos aspectos materiais do bem-estar da sociedade.

Friedman defendia que o propósito principal das empresas é prioritariamente a maximização do lucro dos seus acionistas, de modo que os sócios não devem permitir que expressões externas influenciassem negativamente no sucesso deste propósito, cabendo à empresa cumprir somente aqueles requisitos de ordem legal que envolvam as relações com os trabalhadores, fornecedores e meio ambiente (BORGER, 2001). Os dois autores comungam da mesma ideia quando destacam que os problemas de cunho social que atingem às sociedades em que estão inseridas não dizem respeito ao rol de responsabilidades da iniciativa privada, e que esta deve ocupar-se somente em resolver àquelas situações que dizem respeito ao impacto de suas ações. Levitt quando diz que as empresas não devem invadir o campo de responsabilidade do Estado, e Friedman ao propagar que cabe às empresas somente àquela responsabilidade que o Estado lhe impôs sob forma de lei (BITTENCOURT; CARRIERI, 2005), estando desta forma a evidência de que eles não são contra o tratamento dos impactos negativos, mas sim da pura filantropia.

Outro autor que se destacou na formação do conceito de RSC foi Keith Davis (1960, *apud* CARROLL, 1999), cujo pensamento versava sobre a ideia de que a responsabilidade

social dos empresários precisava ser compatível com o seu poder social, pois a evasão da responsabilidade social leva a erosão gradual do poder social por parte das empresas. A partir desta linha de raciocínio Davis propôs uma lista composta de 05 atitudes que devem ser seguidas pelas empresas com o propósito de fomentar o bem estar da sociedade, paralelamente à garantia do poder empresarial (BIRCH, 2003):

PROPOSTA 1 – Responsabilidade Social resulta em Poder Social: Esta proposta é derivada da compreensão de que uma empresa tem quantidade significativa de influência e de poder sobre várias questões críticas como Meio Ambiente, Emprego, Moradia e outras. Uma vez que as empresas têm poder e influência sobre a sociedade, a sociedade pode e deve manter as empresas responsáveis pela manutenção das condições sociais que resultam do exercício do poder.

PROPOSTA 2 – O negócio deve funcionar de forma aberta: Empresas devem estar dispostas a ouvir o que deve ser feito para manter ou melhorar o bem estar social. Por sua vez, a sociedade deve estar disposta a ouvir relatos do que a empresa está fazendo para cumprir suas responsabilidades sociais.

PROPOSTA 3 – Custos sociais criteriosamente calculados de modo a subsidiar a decisão sobre a continuidade de seus investimentos: Os custos sociais, bem como os benefícios de um produto, atividade ou serviço devem ser cuidadosamente calculados e considerados no momento de decidir se deseja prosseguir com uma determinada atividade ou não.

PROPOSTA 4 – Os custos sociais de cada atividade ou produto são transferidos para o cliente: Esta proposta estabelece que não se pode esperar que as empresas financiem completamente as atividades que podem ser vantajosas para a sociedade, mas economicamente desvantajosas para as empresas. Os custos de manutenção de atividades socialmente desejáveis dentro do negócio devem ser repassados aos consumidores através de preços mais elevados para os bens ou serviços relacionados com estas atividades.

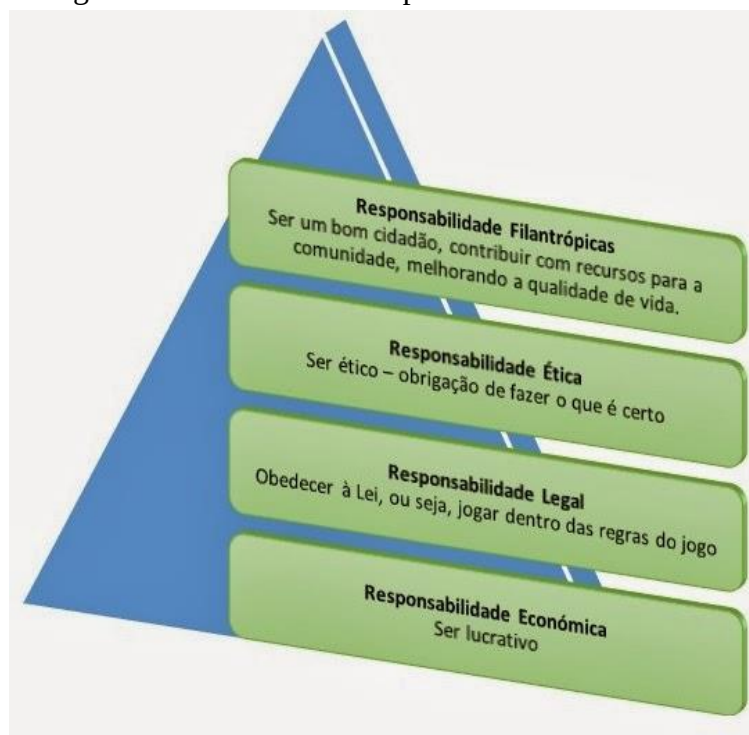
PROPOSTA 5 – Instituições empresariais, como cidadãos, têm a responsabilidade de se envolver em certos problemas sociais que estão fora de suas áreas normais de atuação: Se uma empresa possui a experiência necessária para resolver um problema social com as quais não podem ser diretamente associada, deve ser responsável por ajudar a sociedade a resolver esse problema.

Tecendo uma crítica Xavier e Maranhão (2010) afirmam que a RSC é uma via alternativa à inabilidade do Estado em resolver questões de ordem social, e que tal

inoperância abriu as portas para as empresas, que com a sua eficiência e poder manipulador, se apropriou das necessidades dos indivíduos, agindo em causa própria fortalecendo as suas imagens, constituindo-se como um risco para a sociedade.

Mas, quais são de fato as responsabilidades sociais de uma empresa? Carroll (1979, apud BORGER, 2001) apresenta a Responsabilidade Social das empresas como um conjunto de ações que contemplam simultaneamente as responsabilidades econômicas, legais, éticas e filantrópicas da empresa, indo além da geração dos lucros e da obediência aos critérios legais. A questão, de acordo com Carroll (1991), consiste em conciliar a orientação econômica da empresa com a sua consciência social, desvinculando a ideia de que as obrigações das empresas dizem respeito somente às questões de ordem econômica e legal. Estas responsabilidades podem ser melhor entendidas em disposição piramidal (Figura 1), conforme proposto por Carroll (1991):

Figura 1 - Pirâmide das Responsabilidades Sociais



Fonte: CARROLL, 1991.

A figura demonstra os níveis de responsabilidade social, a saber:

- a) **RESPONSABILIDADES ECONÔMICAS** – não por acaso está localizada na base da pirâmide, diz respeito à manutenção da vida da empresa através da venda de produtos e serviços e à busca pela manutenção do lucro. A existência das demais responsabilidades está

diretamente ligada à esta base, pois sem um lucro aceitável as organizações simplesmente não se mantêm no mercado.

- b) RESPONSABILIDADES LEGAIS ã dizem respeito ao cumprimento dos preceitos estabelecidos pelos governos municipal, estadual e federal no que se refere às regras básicas para operação da empresa.
- c) RESPONSABILIDADES ÉTICAS ã tratam-se da adoção de atitudes legais não previstas em leis promulgadas pela sociedade como conjunto de normas de conduta que valorizam a moral e os interesses da coletividade. As práticas éticas da empresa refletem-se como a obrigação da empresa fazer aquilo que é tido pela sociedade como certo, mesmo que não esteja previsto em lei.
- d) RESPONSABILIDADES FILANTRÓPICAS ã inclui as ações de boa cidadania praticadas pela empresa que promovam o bem-estar humano. Envolvem ações práticas no sentido de melhorar a qualidade de vida da sociedade através do financiamento com recursos financeiros e humanos a realização de projetos de educação, esporte ou saúde por exemplo.

Neste contexto, a participação das empresas nas sociedades é apresentada com um fundamento econômico, através da obrigação do cumprimento legal, do financeiro e econômico, enquanto as demais responsabilidades ficam colocadas em segundo plano e ainda sob uma relação de dependência em relação aos resultados obtidos principalmente a partir das responsabilidades econômicas. Neste sentido, as ações das empresas são orientadas a buscar decifrar as necessidades do mercado, muitas vezes de forma estratégica como defendem Faria e Sauerbron (2008), onde a ênfase está, quase sempre, no aproveitamento de oportunidades e na minimização de riscos, por meio da identificação e resposta questões de cunho ético e social que podem causar impacto à empresa.

Desta forma questiona-se sobre os riscos das empresas se destacarem no espaço social, que é responsabilidade do governo, tendo o seu poder aumentado em relação aos mercados e à sociedade, fortalecendo-se neste mercado e ficando livre para gerenciar vários campos sociais (SCHROEDER; SCHROEDER, 2004). De acordo com estes autores, a RSC pode ser utilizada para justificar determinadas situações ou imposições da empresa, tanto em relação aos seus empregados como em relação à sociedade em geral.

Para minimizar tais riscos a Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais ã TDDSS, proposta por Ramos (2001), apresenta propostas no sentido de promover uma prevenção da sociedade em relação aos feitos das empresas, onde haveria uma valoração do homem e seus desejos, de modo a evidenciar que a empresa é somente uma parte do sistema social e não o

seu eixo central. A TDDSS acentua o pensamento de que o mercado é um domínio social necessário, mas deve ser circunscrito e regulado e que há a necessidade de que se apresente um governo atuante de modo a promover um equilíbrio social, onde todas as instituições públicas e privadas tenham o seu papel no mercado, não permitindo que uma se sobressaia em relação a outras, principalmente no que se refere às atitudes relacionadas às ações sociais.

2.2 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Os problemas de natureza socioambiental que a população mundial enfrenta atualmente são um reflexo do consumismo que atinge negativamente o meio ambiente natural e o atendimento das necessidades humanas.

A população ansiosa por qualidade de vida desenvolveu ao longo de décadas, um hábito danoso ao equilíbrio do ecossistema natural, que resulta em um modo de consumo exagerado de bens. A necessidade de consumo coletivo mudou a forma de produção das indústrias de modo a atender esse novo perfil, gerando ao longo de décadas um grande prejuízo ao meio ambiente natural, através do uso intensivo de matéria-prima, principalmente as não renováveis.

Diante deste quadro de degradação dos ecossistemas, as organizações estão lentamente assumindo um papel voltado para o atendimento de demandas socioambientais, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. De acordo com Silva (2006), nas últimas décadas observou-se uma busca pela construção do conceito de desenvolvimento sustentável, que possibilite a harmonização entre a justiça social, a prudência ecológica, a eficiência econômica e a cidadania política.

Apesar da evidência recente do envolvimento das organizações neste tipo de preocupação, Bowen (1957) já citava dentre as Responsabilidades sociais da empresa a regulação do impacto ambiental que estas geravam no ambiente, através da regulação da instalação de fábricas, e a eliminação de fumaça e detritos. Contudo, ainda há muitas barreiras a serem superadas, visto que, segundo Ashley (2005), dentre os desafios para se criar um ambiente socialmente responsável e voltado para o desenvolvimento sustentável nas empresas públicas e privadas, está a necessidade de se transcender as fronteiras da empresa, através da descentralização do debate sobre responsabilidade social justamente no que se refere à empresa como centro e origem de toda a culpa.

Neste contexto Nascimento *et al* (2010 in SANTOS e BARKI, 2011) definem a Responsabilidade Socioambiental das empresas como um conjunto de ações desenvolvidas por ela com o objetivo de identificar e minimizar os possíveis impactos negativos resultantes dessas ações, bem como desenvolver outras que favoreçam os negócios e a construção de uma imagem institucional positiva.

No que se refere aos problemas socioambientais, Costa *et al.* (2011) defendem que as empresas devem deixar de se preocupar com a responsabilidade social e seu caráter assistencialista, localizado no final do processo, passando a praticar um processo onde os critérios socioambientais estejam em todo o ciclo produtivo.

2.3 A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A MUDANÇA DO PERFIL DE CONSUMO

O ano de 1983 marcou o início da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD ou *World Commission on Environment and Development* – WCED, que ficou conhecida como Comissão *Brundtland*, cujos objetivos eram os seguintes (WCED *apud* DIAS, 2009, p. 18):

- a) Propor estratégias ambientais de longo prazo para obter um Desenvolvimento Sustentável por volta do ano 2000 e daí em diante;
- b) Recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente se traduza em maior cooperação entre os países em desenvolvimento e entre países em estágios diferentes de desenvolvimento econômico e social e leve à consecução de objetivos comuns e interligados que considerem as inter-relações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento;
- c) Considerar meios e maneiras pelos quais a comunidade ambiental possa lidar mais eficientemente com preocupações de cunho ambiental;
- d) Ajudar a definir noções comuns relativas a questões ambientais de longo prazo e os esforços necessários para tratar com êxito os problemas da proteção e da melhoria do meio ambiente.

A partir da instauração dessa Comissão, cujo resultado foi a publicação do Relatório de Brundtland (1987), “Nosso Futuro Comum” surgiu a definição para o termo Desenvolvimento Sustentável: “aquele que atende as necessidades do presente sem

comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades (WCED *apud* BARBIERI, 1997, p. 24). Esse relatório pode ser considerado um dos mais importantes documentos sobre as questões ambientais já produzidos e marca o término das atividades do CMMAD.

A partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro (1992), e posteriormente da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo (2002) a Responsabilidade Socioambiental dos Estados foi evidenciada através do compromisso firmado por estes cujo o propósito era a tomada de ações e decisões voltadas para a mudança de atitudes para um desenvolvimento sustentável.

A partir destes eventos, os governos, buscando atenuar os efeitos negativos causados pelas tecnologias produtivas adotadas atualmente e, sobretudo, com o propósito de prestar contas para a sociedade, vêm procurando desenvolver políticas públicas voltadas para o estabelecimento de novas formas de gerar os bens e serviços necessários à sobrevivência do homem moderno com o menor impacto possível ao ambiente natural e a população de uma forma ampla.

Esses impactos podem ser tanto nos processos produtivos, como no perfil de consumo desenvolvido pelas sociedades modernas. A perspectiva é ampliar a prática do conceito de Consumo Sustentável, que foi definido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA como:

O uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações (PNUMA, 2011).

De acordo com pesquisas realizadas pelo Instituto Akatu (2010), em que consta entre os objetivos a necessidade de compreender como se desenvolve a consciência do consumidor rumo ao consumo consciente, apenas 5% dos consumidores se definiram como conscientes. Ao fazer uma análise comparativa da evolução dos dados da pesquisa se realizada no ano 2006, este número não foi alterado, contudo, de acordo com o Instituto Akatu esse dado já é bastante favorável, uma vez que apesar de ter ocorrido uma mudança nas classes econômicas brasileiras o que ocasionou um impulso no perfil de consumo, ou seja, repetindo o que já havia sido identificado no estudo de 2006, consumidores que desenvolvem um grau mais

elevado de consciência e de prática em seu consumo tendem a preservar esse comportamento, a despeito de contextos mais ou menos favoráveis a padrões de Consumo Consciente (AKATU, 2010).

Acompanhando essa nova perspectiva sinalizada pelos consumidores de um modo geral, e a partir da necessidade de respostas urgentes no que se refere à mudança de padrão de consumo, a Administração Pública Federal brasileira, que é responsável por gastar 15% (COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, 2011) do Produto Interno Bruto (PIB) anual em produtos e serviços, publicou uma Política Pública sob a forma da Instrução Normativa n 01/2010, cujo objetivo principal é modificar o perfil de consumo do poder público através da adoção de critérios sustentáveis nos seus processos licitatórios. Esta mudança no perfil de consumo dar-se-á, de acordo com esta política, através de uma mudança a ser realizada nas compras e contratações públicas através da adoção de critérios sustentáveis na especificação dos bens e serviços a serem adquiridos para uso do governo federal.

De acordo com o Decreto 7.446/2012 em seu Art. 4º as diretrizes de sustentabilidade a serem adotadas no momento da especificação dos bens e serviços devem obedecer aos seguintes critérios, entre outros:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e;
- VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras (DECRETO 7.446/2012, Art. 4º).

Conforme Barbieri e Cajazeira (2009) a organização por meio dessas inter-influências pode favorecer uma responsabilidade socioambiental para o mercado a qual está inserida, e deste modo, auxiliar para o alcance de um desenvolvimento sustentável. Com base nessa afirmativa, a Administração Federal, guarda entre os propósitos desta política pública o foco na mudança de mercados, tanto consumidor quanto produtor, com a produção e consumo sustentável de bens e serviços a longo prazo.

De acordo com Meneguzzi (2011) as Licitações Sustentáveis são aquelas que levam em conta a sustentabilidade ambiental dos produtos e processos a elas relativos, envolvendo uma análise sobre as circunstâncias em que o produto foi produzido, os materiais e as condições de trabalho de quem o gerou, e sobretudo, como o produto se comportará em sua

vida útil até o seu destino final. Trazendo esse pensamento para a esfera pública trata-se, portanto, da implementação de um novo paradigma a ser assumido pelos gestores públicos, uma consciência socioambiental responsável com o impacto que o consumo decorrente das contratações públicas tem causado ao meio em que vivemos. As Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis são definidas por Santos e Barki (2011) como um fato que gerará uma nova forma de análise dos institutos jurídicos tradicionais das licitações públicas como o menor preço, a igualdade dos licitantes, a economicidade e a ampla competitividade tudo isso à luz da sustentabilidade.

Um ponto importante a destacar é que a adoção de critérios sustentáveis no momento da elaboração dos editais poderá influenciar diretamente em uma mudança no setor produtivo no sentido de assegurar a permanência daquelas empresas que efetivamente contribuírem com as diretrizes de proteção ao meio ambiente, bem como fomentar a mudança das demais empresas de modo a se adaptarem as mesmas condições de produção e prestação de serviços e, sobretudo a criação de um novo perfil consumidor (TERRA; CSIPAI; USCHIDA, 2011).

De acordo com o PNUMA (2011), os programas de compras públicas sustentáveis na Áustria, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Holanda, Suécia e Reino Unido reduziram a pegada de CO² das aquisições em 25% em média impulsionando a criação de um novo cenário e novos mercados produtores e consumidores. Na Europa, as compras públicas também contribuíram para lançar mercados para os alimentos e bebidas orgânicos, veículos de combustíveis eficientes e produtos de madeira sustentável.

No Brasil o Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis – PPCS foi elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, cuja missão principal é:

Fomentar políticas, programas e ações de consumo e produção sustentáveis no País voltadas a ampliar as soluções para problemas socioambientais, consoante com as políticas nacionais visando à erradicação da miséria e ao desenvolvimento sustentável, e, com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, sobretudo com as diretrizes do Processo de Marrakesh. Desta forma, contribuirá também para as mudanças de padrão de produção e consumo, rumo a uma economia de baixo carbono, que garantam a sustentabilidade das sociedades humanas em harmonia com o Planeta (BRASIL, 2011).

Entre os princípios do PPCS constam o estabelecimento de diretrizes e metas voltadas para o atendimento de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário através de políticas estruturantes voltadas para temas afins como erradicação da miséria, proteção climática, gestão de resíduos sólidos e hídricos, combate à biodiversidade, entre outros. As Compras Públicas Sustentáveis estão inseridas nesse contexto, uma vez que na apresentação

do objetivo geral do PPCS consta a efetivação de mudanças expressivas e mensuráveis tanto no padrão de produção quanto no de consumo, o que afeta diretamente a Administração Pública enquanto consumidora.

As compras públicas sustentáveis são definidas como tema prioritário no PPCS, estando contidas em variadas legislações, a saber:

- a) Agenda 21 (Rio 92) – Transformação produtiva e mudança dos padrões de consumo – São as ações propostas visando à progressiva alteração do sistema produtivo e dos padrões qualitativos e quantitativos de consumo da sociedade para a sustentabilidade;
- b) PNRS – Lei nº 12.305, de 03 de agosto de 2010 – Art. 7º, Inciso II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais para: a) produtos reciclados e recicláveis. b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis; XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
- c) Plano do Clima - Fomentar aumentos de eficiência no desempenho dos setores da economia na busca constante do alcance das melhores práticas; Buscar a redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quadrienal, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento ilegal zero; Eliminar a perda líquida da área de cobertura florestal no Brasil, até 2015.

Ainda de acordo com o PPCS (2011) as Compras Públicas Sustentáveis estão entre os temas prioritários do plano com o objetivo de impulsionar os setores industriais e empresas a ampliarem seu portfólio de produtos e serviços sustentáveis, induzindo com essa dinâmica a ampliação de atividades compatíveis com a economia verde (*green economy*) ou de baixo carbono. Nesse contexto a proposta do PPCS é de que o governo federal envolva os 27 estados da federação brasileira e todos os seus mais de 5.500 municípios com a adoção dessa nova metodologia de compras. Para atendimento desses objetivos o PPCS (2011) apresentou algumas metas para o primeiro ciclo de implantação, quais sejam:

1. Consolidar a base normativa de suporte às compras públicas sustentáveis (CPS), e converter as ações voluntárias em obrigatórias. Meta: editar Decreto com base na IN 01/2010 e estabelecer obrigatoriedade em pelo menos 30% de compras governamentais até 2014;
2. Assegurar que os mecanismos de suporte à realização de CPS, tais como cartilhas, portal, cadastro de fornecedores, registro de bens e serviços, etc., estejam disponíveis para os gestores públicos e mercado fornecedor;
3. Constituir um banco de dados de casos exitosos em CPS, registrar inovações que possam ser universalizadas, para os tomadores de decisão e gestores públicos;
4. Aumentar a oferta de fornecedores ligados às políticas de compras inclusivas, integradas a políticas sociais de governo, possam se beneficiar das compras públicas sustentáveis, participando do cadastro de fornecedores e dos processos de credenciamento;
5. Curso - Meta de capacitação de 3000 servidores por ano;
6. Realizar pesquisa nacional sobre o estado da arte em compras públicas sustentáveis.

Isto posto, ficam apresentadas as bases conceituais sobre as quais foram debruçadas as diversas etapas para a realização desta pesquisa, de modo a apresentar a Responsabilidade Socioambiental como o estudo e a possibilidade de acompanhamento das atitudes das organizações no que se refere à uma conduta voltada para a solução e/ou o melhoramento dos problemas relacionados ao meio ambiente causados pelo seu processo produtivo ou formas de consumo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

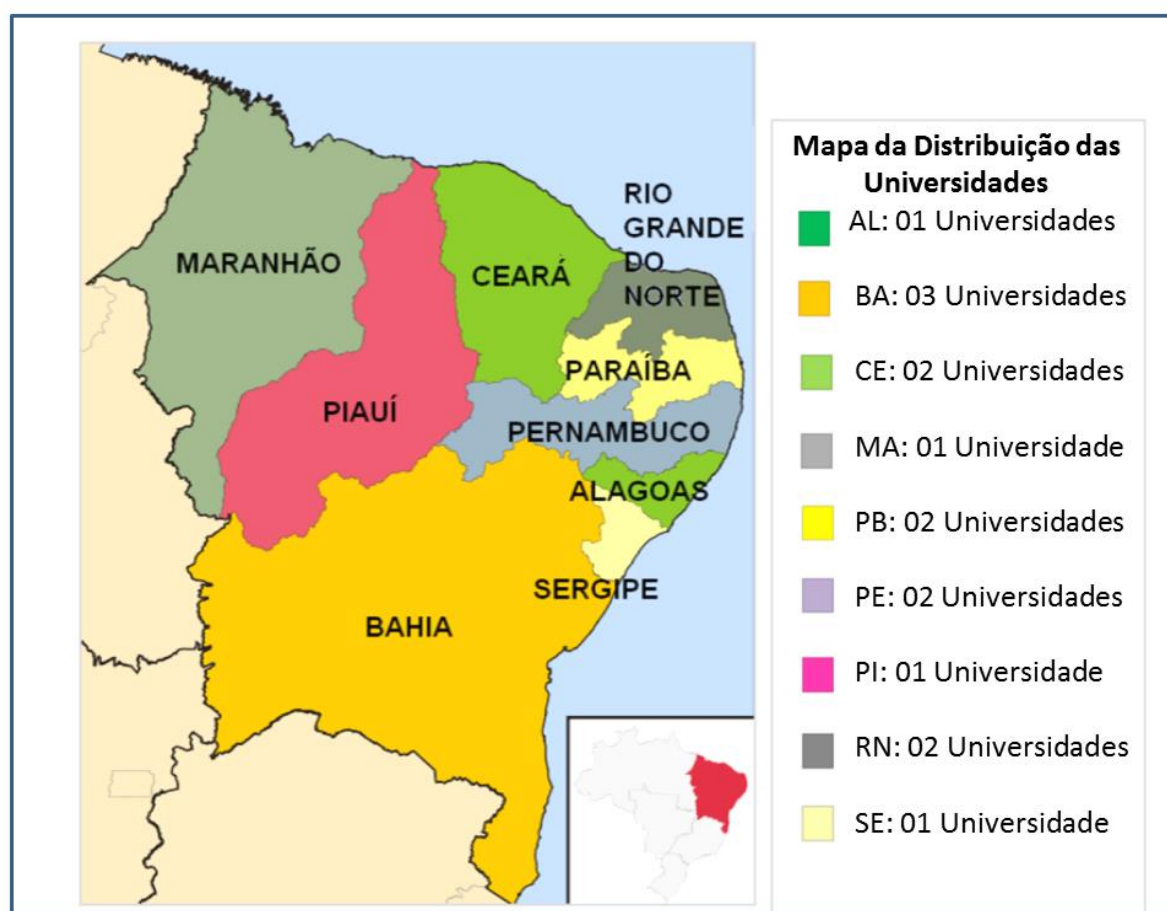
3.1 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa de enfoque qualitativo em que foram utilizados dados quantitativos para fins descritivos. Utilizou-se ainda de pesquisa documental, conforme descrições a seguir.

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

A pesquisa se desenvolveu no universo qualitativo, uma vez que a tratativa do problema nos levará a questionamentos do tipo *“como?”* e *“por quê?”* envolvendo diversos sujeitos na pesquisa (MARTINS, 2000, *apud* BORGER, 2001), neste caso 15 (quinze) Universidades Federais instaladas no Nordeste do Brasil (Figura 2).

Figura 2 - Mapa da distribuição das universidades federais no Nordeste do Brasil



Fonte: Dados da pesquisa

3.3 COLETA DOS DADOS

Para obtenção dos resultados esperados por esta pesquisa foram coletados dados primários e secundários, sendo:

- a) Os dados primários: coletados diretamente junto aos servidores responsáveis pela gestão dos processos de licitação, Pró-Reitores de Administração ou equivalentes, através da aplicação de questionários;
- b) Os dados secundários: obtidos através da consulta aos Relatórios de Gestão das IFE's e legislação vigente sobre o tema.

3.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados secundários foram extraídos dos Relatórios de Gestão das Universidades pesquisadas, conforme foram apresentados no Quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Tribunal de Contas da União – TCU (Apêndice 1). Foram coletados dados de três exercícios consecutivos, 2010 a 2012.

Os dados primários foram coletados a partir da aplicação de um questionário (Apêndice 2) elaborado pela autora, com 13 questões abertas e fechadas a partir do disposto na legislação vigente sobre Compras Públicas Sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal. O objetivo principal era registrar a percepção dos gestores envolvidos nos processos de compras das universidades federais, historiando dentre outras situações as suas principais dificuldades na realização dos processos licitatórios com caráter sustentável, bem como os principais registros de sucessos.

3.5 ETAPAS DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada em duas etapas que se complementam conforme detalhes a seguir:

1ª ETAPA DA PESQUISA

Os dados coletados nesta etapa da pesquisa apresentam o retrato atual da realização das Compras Públicas Sustentáveis nas Instituições Federais de Ensino Superior localizadas

no Nordeste do Brasil a partir da análise documental dos Relatórios de Gestão elaborados conforme orientações do Tribunal de Contas da União e publicados por estas instituições nos anos de 2011 a 2013 (exercícios 2010 a 2012), especificamente no que se refere às informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais e contratação de serviços – Quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis. Todos os Relatórios de Gestão foram capturados a partir de consultas à página oficial das universidades na internet ou diretamente na página do TCU.

2ª ETAPA DA PESQUISA

Os dados apresentados nesta etapa da pesquisa foram coletados através da aplicação de questionários junto aos representantes das Universidades Federais instaladas no Nordeste do Brasil. A aplicação dos questionários foi efetivada durante a realização da 3ª Reunião Ordinária do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD ocorrida no período de 11 a 13 de setembro de 2013, na cidade Salvador/BA.

Os questionários foram distribuídos entre os representantes, Pró-Reitores de Administração, das Universidades Federais do Nordeste Brasileiro que estavam presentes na referida reunião num total de 15 (quinze) universidades. Foram devolvidos 11 (onze) questionários, representando um total de 73% do total das Universidades Federais pesquisadas. Faz-se necessário informar que no período pesquisado foram criadas por lei 03 (três) novas universidades localizadas no Nordeste do Brasil, no entanto, as mesmas não constam no universo desta pesquisa devido ao fato de não terem emitido Relatório de Gestão no período pesquisado, e em muitos casos ainda estarem organizando as suas estruturas administrativas.

O propósito principal desta etapa foi capturar as respostas não apresentadas nos Relatórios de Gestão sobre a identificação dos principais materiais adquiridos e serviços contratados de forma sustentável, a partir da realização dos processos licitatórios conforme a proposta da Instrução Normativa nº 01/2010 e do Decreto 7.746/2012 e, sobretudo, captar quais as principais dificuldades encontradas pelos gestores no processo de implantação das compras públicas sustentáveis.

3.6 PROPOSTA PARA ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi feita através da interpretação e confrontamento com a legislação vigente e a literatura proposta para o tema, tendo como propósito principal apresentar um perfil da situação atual das compras públicas sustentáveis pela gestão pública federal através da apresentação destes dados.

3.6.1 Categorias de análise

Uma compra é considerada sustentável quando o comprador considera a necessidade real de efetuar-la, as circunstâncias em que o produto desejado foi produzido, levando em conta os materiais e as condições de trabalho de quem o gerou, e ainda após uma avaliação de como o produto se comportará em sua vida útil até o seu destino final (SANTOS; BARKI, 2011).

Os dados coletados foram agrupados em categorias de análises de modo a promover uma melhor apresentação dos mesmos (Quadro 1).

Quadro 1 - Apresentação das categorias de análise da pesquisa

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1. Redução de impactos negativos	Análise a respeito da contribuição dos processos licitatórios realizados pelas universidades para a redução dos impactos negativos causados ao ambiente em decorrência da forma de consumo das universidades
2. Consumo de produtos reciclados	Exposição da existência de rejeição por parte dos usuários no que se refere ao consumo de produtos reciclados adquiridos pelo órgão
3. Economia ou acréscimo de valor	Apresentação da existência ou não de economia a partir da realização dos processos licitatórios realizados com base nos critérios sustentáveis de produção
4. Reação dos fornecedores	Percepção dos gestores quanto à reação dos fornecedores em relação à inserção dos critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios
5. Melhoria do uso das instalações	Análise dos gestores quanto a uma possível melhoria no uso das instalações construídas com base nos critérios ambientais em relação aos construídos na forma tradicional
6. Conhecimento do processo produtivo	Apresentação do conhecimento dos gestores em relação ao processo produtivo dos produtos adquiridos pela universidade
7. Condições de trabalho	Análise a respeito do conhecimento dos gestores em relação às condições de trabalho dos empregados das empresas contratadas para o fornecimento de bens e prestação de serviços
8. Destinação final dos	Análise apresentada a respeito da adoção de práticas orientadas para

produtos	a destinação correta dos resíduos
9. Construções com uso racional de água e energia elétrica	Análise dos dados apresentados pelos gestores sobre a forma como as edificações estão sendo construídas de modo a proporcionar maior eficiência no uso dos recursos naturais como água e energia
10. Aquisição de produtos de origem ambientalmente sustentável	Apresentação sobre a adoção de critérios nos procedimentos licitatórios de modo a garantir a aquisição de produtos fabricados com matéria prima de origem ambientalmente sustentável
11. Realização de programas e/ou campanhas para reeducação da comunidade	Realização de campanhas com o propósito de apresentar uma nova forma de consumo pela comunidade interna
12. Mudanças no cenário local	Apresentação dos benefícios obtidos e/ou possíveis mudanças no cenário local a partir da realização das compras públicas sustentáveis pelo órgão;
13. Melhoria na qualidade de vida das pessoas	Apresentação dos benefícios obtidos a partir da realização das compras públicas sustentáveis na promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas

Fonte: Dados da pesquisa

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

A gestão ambiental das Unidades Jurisdicionadas foi regulamentada pelo TCU com o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa:

Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos no edital critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas (IN 01/2010, SLTI/MPOG).

Além dessa normatização, existem ainda disposições contidas neste instrumento legal em que está posto o Quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis pelo TCU para apresentação das informações referentes às licitações realizadas pela Unidade Jurisdicionada i UJ no exercício anterior no Relatório de Gestão. O objetivo do instrumento é coletar as informações de modo a traçar um perfil da gestão ambiental (consumo, aquisição e destinação de resíduos) das UJ's, no caso desta pesquisa, das Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil.

A apresentação do Quadro Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do TCU (Apêndice 1) se dá em forma de 13 (treze) afirmativas que versam sobre os aspectos gerais da gestão ambiental do órgão, e incluem avaliações que vão desde o processo de aquisição dos bens e contratação de serviços, ao consumo dos bens e produtos, até o descarte final dos resíduos. As Universidades tem a autonomia administrativa para informar a situação do órgão através da apresentação de respostas às afirmativas de acordo com os seguintes níveis de auto avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto a UJ.

De acordo com MORAES (1999) categorização é um procedimento de agrupar dados considerando a parte comum existente entre eles. Segundo o autor, a categorização dos dados promove uma melhor leitura, desde que sejam considerados todos os dados relevantes da pesquisa, onde a homogeneidade dos dados possibilita a organização em um único critério de classificação. Diante do exposto, e para melhor apresentação dos dados e consequentemente otimização da análise dos mesmos, os níveis de auto avaliação foram categorizados neste trabalho da seguinte forma:

- a) Categoria: Inválido - agrupamentos dos dados apresentados como parcialmente ou totalmente inválidos;
- b) Categoria Neutra - apresentação dos dados considerados neutros;
- c) Categoria Válida: agrupamentos dos dados apresentados como parcialmente ou totalmente válidos.

Os dados representam as informações apresentadas por 15 (quinze) Universidades Federais localizadas em todos os estados do Nordeste do Brasil. Para melhor apresentação dos dados obtidos, e posterior análise, as questões não estão apresentadas na sequência numérica conforme disposto no Relatório de Gestão, mas sim de forma a agrupar as questões de tema semelhante (Quadro 2).

Quadro 2 - Apresentação do agrupamento das questões por tema discutido

GRUPO	QUESTÕES AGRUPADAS
1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS	▪ Adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações (Q1); ▪ Aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de produtos recicláveis (Q2); ▪ Aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora (Q3); ▪ Aquisição de produtos reciclados (Q6); ▪ Aquisição de veículos menos poluentes e mais econômicos (Q7); ▪ Aquisição de produtos passíveis de reutilização (Q8); ▪ Aquisição de produtos qualidade e durabilidade (Q9);
2. ALTERAÇÃO DOS EDITAIS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	▪ Certificação Ambiental (Q4); ▪ Elaboração de projetos básicos com critérios de sustentabilidade ambiental (Q10);

AMBIENTAL ADOTADOS	
3. ÁGUA E ENERGIA CONSUMO CONSCIENTE	▪ Materiais para redução de consumo de água e energia (Q5); ▪ Realização de campanha para redução consumo água e energia (Q12); ▪ Realização de campanha para conscientização ambiental dos servidores (Q13);
4. SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	▪ Separação e destinação dos resíduos (Q11);

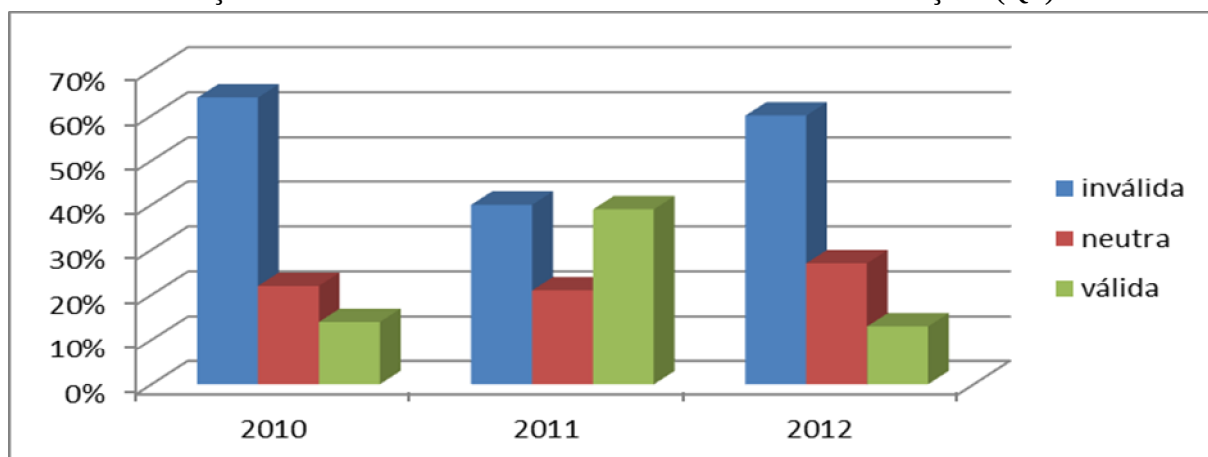
Fonte: Dados da pesquisa

4.1.1 Aquisição de produtos sustentáveis

A adoção de critérios de sustentabilidade para a aquisição de produtos que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas é o ponto de partida para este estudo e a primeira questão contida no Relatório de Gestão. Tendo sido declarada obrigatória a partir do ano de 2010 com a publicação da Instrução Normativa IN 01/2010 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para todos os órgãos da administração pública federal direta e indireta, a adoção de tais critérios não tem sido realizada pelas universidades federais nos últimos exercícios. Mesmo após a publicação da referida IN e posteriores alterações, inclusive com alteração da Lei 8.666/93, Art. 3º no mesmo ano de 2010, as universidades pesquisadas continuam afirmando que não tem adotado tais critérios em seus processos licitatórios (Gráfico 1).

Um fato que pode ser destacado é que no primeiro exercício a maioria das universidades declarou não terem adotado os critérios de sustentabilidade ambiental nos seus processos licitatórios, número este que regrediu no exercício seguinte e voltou a subir no último exercício pesquisado. Em proporções semelhantes comportaram-se as universidades que no primeiro exercício afirmaram terem adotado os critérios de sustentabilidade nos seus processos licitatórios, passando por um crescimento no ano seguinte e um novo declínio no último exercício.

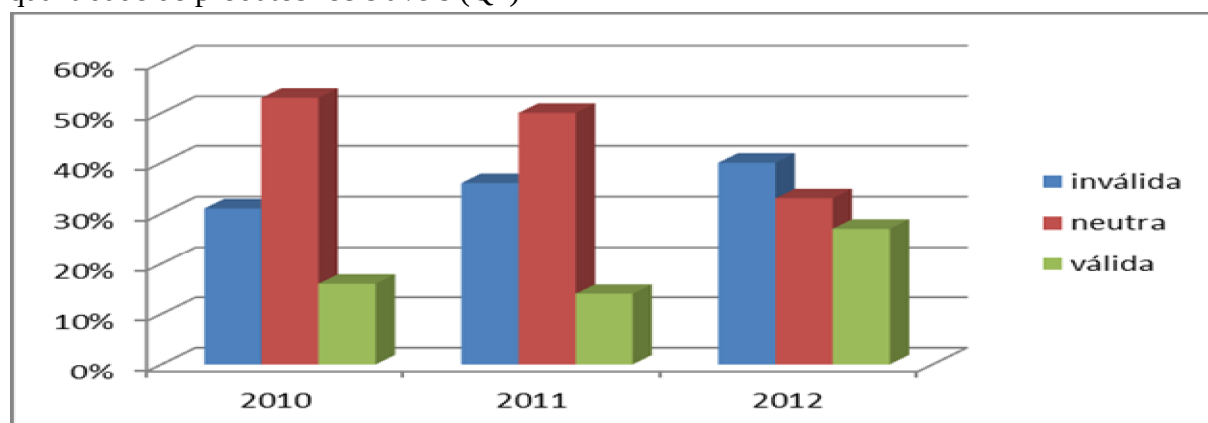
Gráfico 1 - Adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações (Q1)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa

Com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável o governo federal instituiu a realização das compras públicas sustentáveis, em cujo teor consta a aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza. Neste contexto, as universidades são questionadas se adotam tal procedimento, de adquirirem produtos com características que promovam a preservação do meio ambiente natural e nos anos pesquisados o perfil das compras tem mostrado que ainda não há uma cultura de aquisição de produtos com tais características (Gráfico 2). A pesquisa mostra que os gestores tem conhecimento da matéria, contudo, ainda não desenvolveram a metodologia necessária para a alteração dos editais e consequente lançamento dos mesmos no mercado, uma vez que nos três exercícios pesquisados a alternativa ãneutraò apresentou-se de forma bastante significativa, o que pode ser interpretado como um conhecimento da legislação, sem a ainda a prática da mesma pelas universidades pesquisadas.

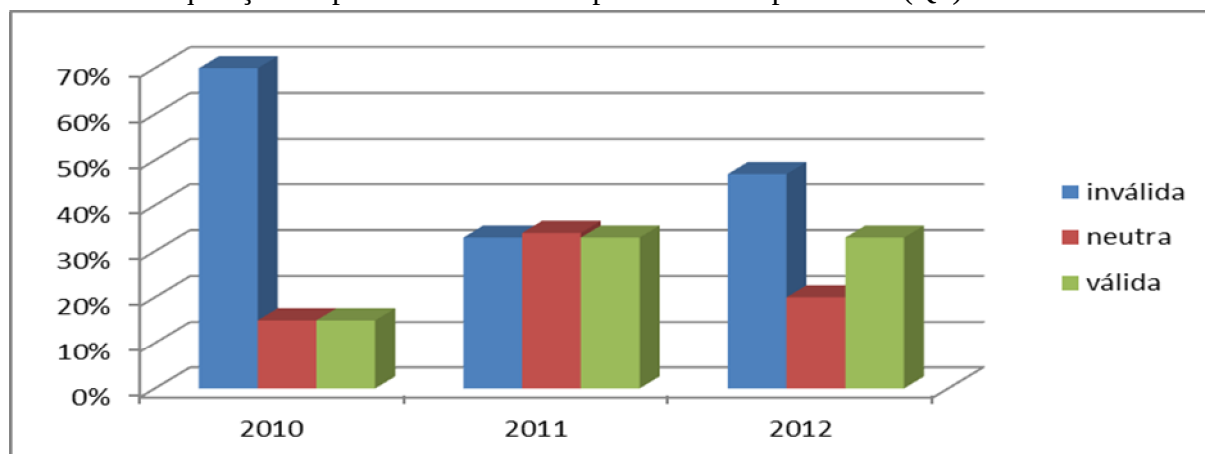
Gráfico 2 - Aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de produtos recicláveis (Q2)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa

A aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora bem como com a utilização de materiais que reduzam os impactos causados na natureza ainda não tem sido caracterizada como uma prática comum adotada pelas universidades, uma vez que a afirmativa tem sido declarada como inválida ou neutra pela maioria das universidades nos exercícios pesquisados. Tal situação pode ser justificada pela fragilidade em comprovar a origem e fonte de matéria prima no nosso país, bem como pela força da expressão "fonte não poluidora", visto que torna-se praticamente impossível a fabricação de produtos que não gerem impactos ao meio ambiente em decorrência dos processos produtivos. Além do mais, outro ponto de difícil compreensão é a inserção desses critérios nos editais, uma vez que a comprovação de tais práticas, em muitos casos pode ser considerada restritiva (Gráfico 3).

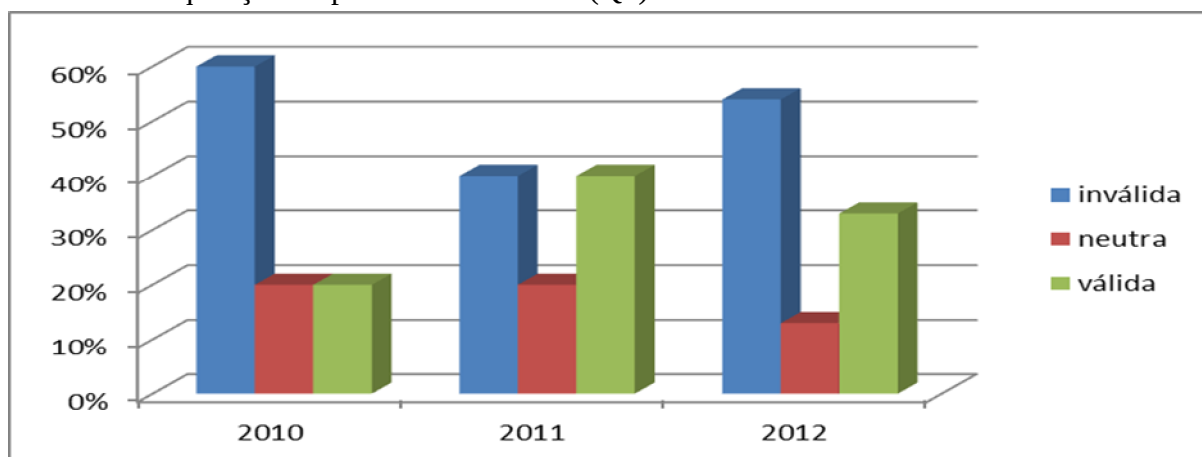
Gráfico 3 - Aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora (Q3)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

Conforme previsão legal contida no Art. 5º da Instrução Normativa n 01/2010, e no Art. 7º da Lei 12.305/2010, a Administração Pública Federal poderá exigir que os bens adquiridos sejam constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico ou biodegradável. A partir dessa previsão legal, as universidades estão resguardadas do direito de adotar tais critérios. No entanto, ainda não tem sido prática da maioria das universidades pesquisadas adquirirem produtos reciclados, ou com características biodegradáveis. Uma hipótese que pode ser levantada para tal situação pode ter se dado pela dificuldade em descrever o objeto de forma a não restringir a licitação ou não levar a apenas um fornecedor ou marca, ou de levar a uma dificuldade de encontrar no mercado. Contudo, sendo a geração de um novo mercado um dos objetivos do governo federal ao instituir a política pública de compras sustentáveis, ao que parece este ainda não tem tido o resultado esperado (Gráfico 4).

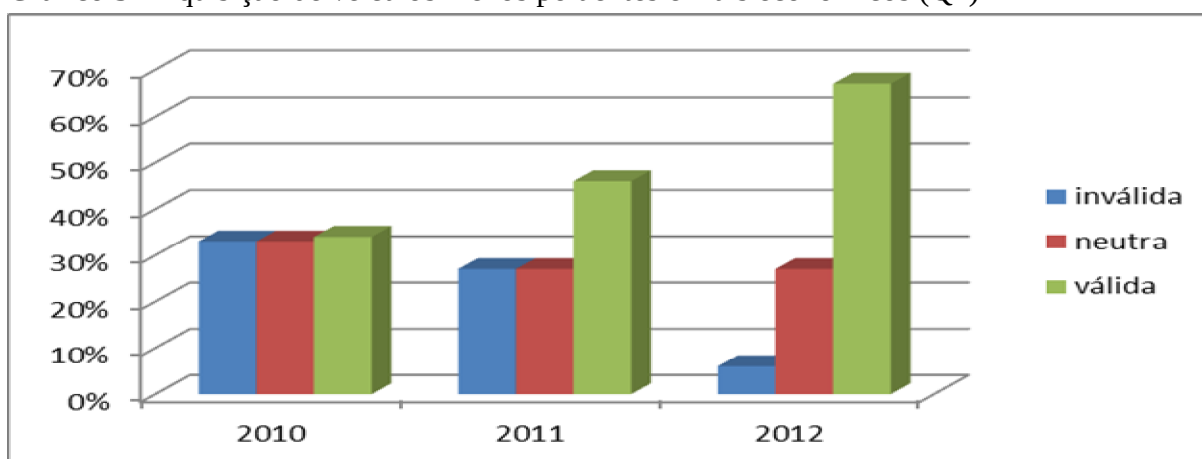
Gráfico 4 - Aquisição de produtos reciclados (Q6)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

A aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes com utilização de combustíveis alternativos pelas universidades também foi instrumento de análise nos Relatórios de Gestão, tendo demonstrado uma resposta positiva por parte das universidades pesquisadas que informaram terem adquirido veículos menos poluentes e mais econômicos nos exercícios pesquisados. Neste caso, vale destacar que a fabricação de veículos com as características apontadas no relatório já é uma prática comum pela indústria automobilística mundial, o que não geraria um diferencial no processo licitatório do ponto de vista da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental (Gráfico 5). Contudo, para reforçar esse controle poderia ser inserido no Relatório de Gestão uma questão sobre o consumo de combustível por veículo e o impacto desse consumo ao meio ambiente, principalmente se observarmos os relatórios emitidos no último exercício (2014), onde essa questão sobre a aquisição de veículos menos poluentes fora excluída.

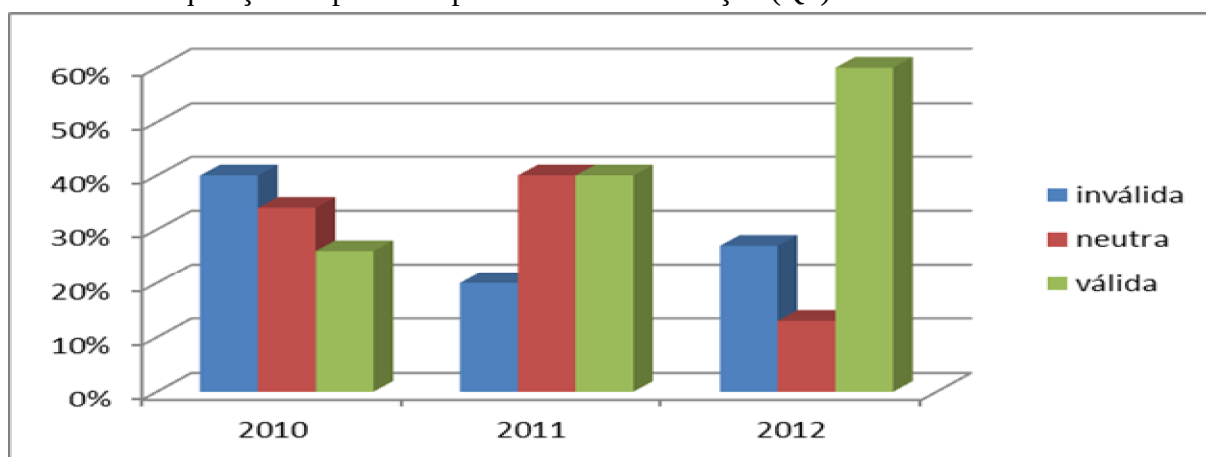
Gráfico 5 - Aquisição de veículos menos poluentes e mais econômicos (Q7)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

No dia 12 de novembro de 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a IN 10/2012, em cujo teor consta a obrigação de todos os órgãos que compõem a Administração Pública Federal elaborarem seus Planos de Gestão e Logística Sustentável (PLS), entre os objetivos principais consta a definição de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços (Art. 5º, Inciso II). O uso de materiais passíveis de reutilização e/ou recarga promove, além da redução de ordem econômica com a utilização dos refis, uma redução na quantidade de matéria-prima utilizada na fabricação de determinados produtos. A prática do consumo deste tipo de produto pelas universidades pesquisadas apresentou um crescimento bastante significativo no período pesquisado, o que demonstra que nesse campo as universidades estão atentas provavelmente à economia gerada pelo uso dos refis (Gráfico 6). Uma hipótese importante a ser considerada para as respostas apresentadas neste item é a respeito da facilidade de encontrar no mercado produtos passíveis de reutilização, ou que possuam refil, visto que esta já é uma prática comum no mercado nacional para vários seguimentos de produtos, dentre eles, produtos de limpeza, material de papelaria, cartuchos de impressora, entre outros.

Gráfico 6 - Aquisição de produtos passíveis de reutilização (Q8)

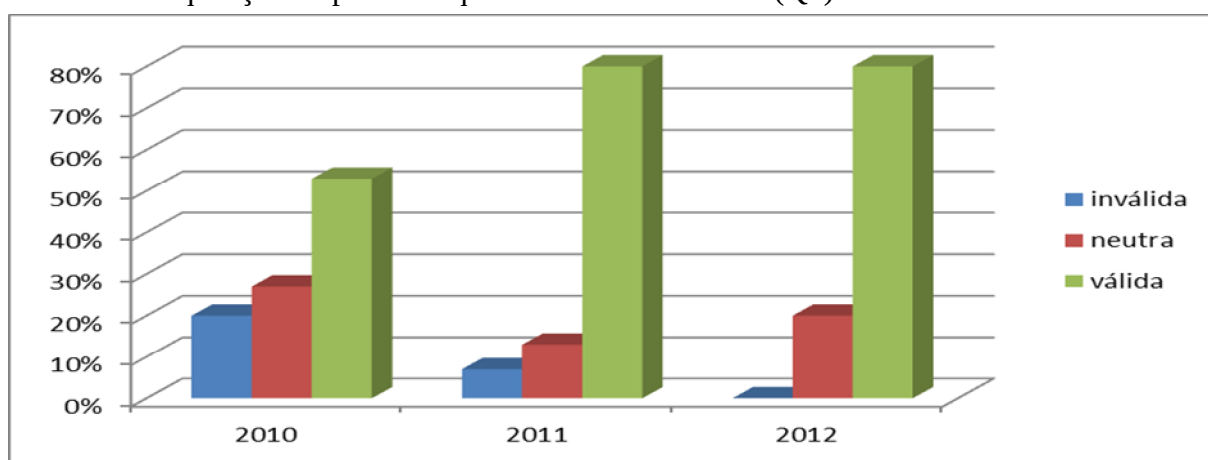


Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

A aquisição de produtos de boa qualidade é uma obrigação da administração pública, uma vez que toda a gestão é feita com recursos públicos estando, portanto, passíveis de questionamentos tanto por parte dos órgãos de controle, quanto por parte da própria sociedade civil. Fraudar licitação, em prejuízo da fazenda pública, para fornecimento de produtos em consequência da alteração da qualidade do produto é considerado um crime contra a administração e está disposto no Art. 96 da Lei 8.666/1993, com previsão de pena de detenção e multa. Considerando a obrigação de adquirir bens de qualidade, o TCU consulta as UJ's, no

sentido de identificar a qualidade dos itens adquiridos e em complemento a essa obrigação, existe a obrigação de adquirir produtos que tenham em sua fabricação materiais reciclados, bem como se são passíveis de reutilização. Diante de fatores como: obrigação de fazer, aplicação de penalidade, fiscalização dos órgãos de controle e da própria sociedade, principalmente dos próprios servidores, as universidades demonstraram estar preocupadas com a qualidade dos produtos adquiridos e afirmaram em sua maioria que são levados em conta os aspectos de qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos através da realização dos seus processos licitatórios (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Aquisição de produtos qualidade e durabilidade (Q9)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

O Grupo 1 representa o conjunto de questões que tratam sobre a aquisição de produtos sustentáveis pelas Universidades Federais, que tratam da aquisição de produtos reciclados ou reutilizados não poluentes entre outros quesitos. O Quadro 3 foi elaborado considerando uma média das respostas apresentadas para todas as questões que estão incluídas neste Grupo (Q1, Q2, Q3, Q6, Q7, Q8, Q9) por ano, para cada quesito e de forma geral apresenta uma evolução positiva nas respostas que representam uma validação das afirmativas positivas apresentadas pelos Relatórios de Gestão, para a aquisições de produtos ambientalmente sustentáveis.

O Quadro 3 indica que há um cenário negativo para esse grupo, sendo válido destacar que os itens que foram positivos referem-se à aquisição de veículos menos poluentes, produtos passíveis de reutilização e ainda no que refere-se a aquisição de produtos que respeitam os quesitos de qualidade e durabilidade, exigência obrigatória à realização de aquisições públicas. Percebe-se a dificuldade em atender aos quesitos sustentabilidade ambiental nas licitações, produtos com menor consumo de matéria-prima, de fonte não

poluidora e reciclados, ou seja, dos sete itens avaliados quatro não tem sido atendidos satisfatoriamente.

Quadro 3 - Análise geral grupo 1

ITENS AVALIADOS	TENDÊNCIA
Adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações (Q1)	-
Aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de produtos recicláveis (Q2)	-
Aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora (Q3).	-
Aquisição de produtos reciclados (Q6)	-
Aquisição de veículos menos poluentes e mais econômicos (Q7)	+
Aquisição de produtos passíveis de reutilização (Q8)	+
Aquisição de produtos qualidade e durabilidade (Q9)	+

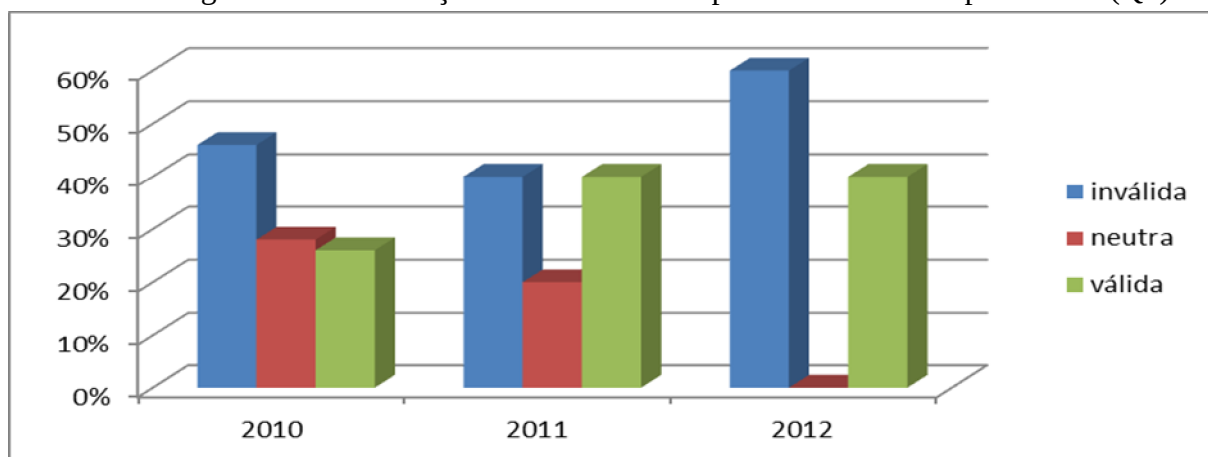
Fonte: Dados da pesquisa

Os itens com tendência negativa revelam a dificuldade que a Universidades Federais tem em identificar essas questões no momento da compra ou mesmo de especificar esse tipo de abordagem no edital.

4.1.2 Alteração dos editais de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental adotados

A aquisição de produtos e a contratação de serviços de empresas licitantes e produtoras que possuam certificação ambiental é um dos critérios contidos na IN 01/2010, no entanto a adoção deste critério ainda não tem sido implementada pela maioria das universidades pesquisadas. Tal situação pode ser configurada por alguns fatores, dentre eles a inexistência de certificação ambiental para a maioria dos produtos adquiridos, e também pelo entrave legal de não poder ser considerado como condição de habilitação para participação no processo licitatório, podendo ser utilizado somente para fins de pontuação. De acordo com Bim (*in* SANTOS; BARKI, 2011) não é porque um sistema de certificação é bom para o ambiente que o Estado deve incorporá-lo a qualquer preço nas compras governamentais, antes de qualquer coisa há a necessidade de que haja ato normativo prevendo tais critérios, o que ainda não é o caso (Gráfico 8).

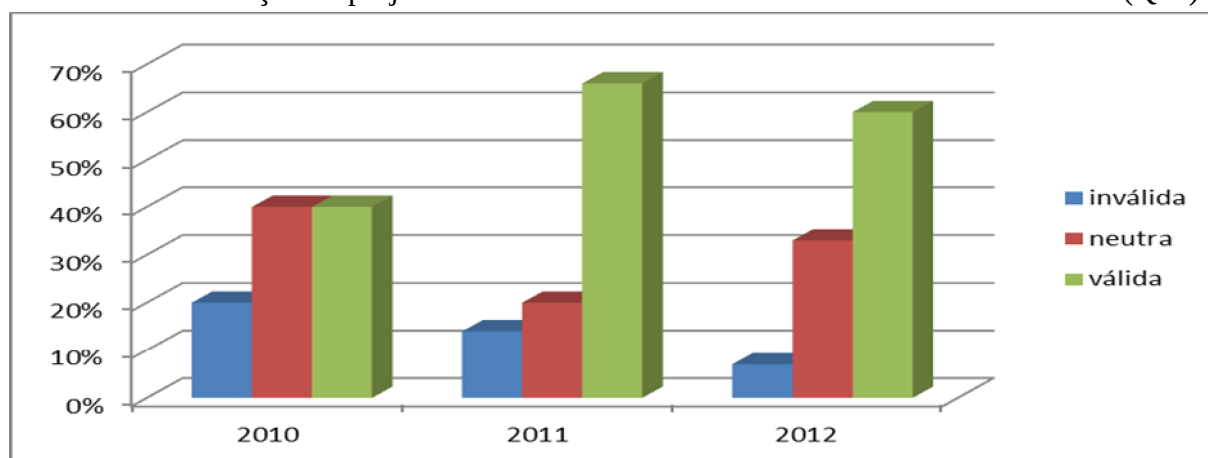
Gráfico 8 - Exigência de certificação ambiental das empresas licitantes ou produtoras (Q4)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

A construção de obras levando em consideração critérios de sustentabilidade ambiental, tais como manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental estão entre os critérios a serem considerados no momento da elaboração dos projetos básicos para construção de obras públicas, conforme disposto no Art. 4º da Instrução Normativa n 01/2010. Neste contexto, 20% das universidades informaram que em 2010 não haviam realizado obras que respeitassem esses critérios, por outro lado 40% informaram haver elaborado projetos respeitando o disposto na IN. Nos exercícios seguintes, a quantidade de universidades que informaram ter realizado projetos respeitando tais critérios aumentou, sendo 66% em 2011 e reduziu em 2012 para 60% (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Elaboração de projetos básicos com critérios de sustentabilidade ambiental (Q10)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

A alteração dos Editais, de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental considerando a legislação vigente, pelas universidades pesquisadas apresentou uma ligeira evolução das ações positivas no segundo ano pesquisado em relação ao primeiro, enquanto que no último ano o perfil das universidades retornou ao primeiro ano pesquisado. Tal percepção demonstra que a alteração dos editais para aquisição de produtos sustentáveis ainda ocorre de forma lenta no que se refere à exigência de certificação ambiental e alteração dos projetos básicos para construção de obras públicas, ação que se desenvolve de forma contraditória ao declarado em relação à aquisição de produtos, que mostrou uma evolução positiva nos anos pesquisados (Quadro 4).

Quadro 4 - Análise geral grupo 2

ITENS AVALIADOS	TENDÊNCIA
Certificação Ambiental (Q4)	-
Elaboração de projetos básicos com critérios de sustentabilidade ambiental (Q10)	+

Fonte: Dados da pesquisa

4.1.3 Água e energia e consumo consciente

Conforme o disposto no Art. 3º da Lei 8.666/1993, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável está entre as condições para realização de licitações públicas para a contratação de serviços ou aquisição de bens para consumo em repartições públicas. O consumo de água e energia elétrica estão apontados em vários programas do governo federal cujo principal objetivo é promover uma política de uso racional desses recursos no âmbito da administração pública, dentre eles Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP). O Decreto 7.746/2012 apresenta entre as diretrizes de sustentabilidade em seu art. 4º que a administração pública apresente uma maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que adote práticas que promovam um menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água. Diante do exposto, e considerando ainda a possibilidade de fazer, contida na IN 01/2010 no seu Art. 4º as Universidades são questionadas em quatro aspectos: aquisição de bens que promovam a redução do consumo de água e energia, a respeito da realização de campanhas para redução do consumo de água e energia e de conscientização em relação à proteção do meio ambiente; e em relação à

elaboração de projetos básicos para construção de obras que possuam critérios de sustentabilidade.

No aspecto que se refere à aquisição de bens que promovem a redução do consumo de água e energia, a maioria das universidades afirmou que adotaram essa prática nos três exercícios pesquisados. Tal resultado evidencia uma preocupação da gestão que traz benefícios em duas esferas: a) Ambiental, pelo simples fato do melhor uso dos recursos naturais e finitos; e b) Econômica, com a redução do consumo e consequente redução das despesas com o fornecimento de água e energia, sendo este item de rápida mensuração pela administração, bem como pelos órgãos de controle. (Gráfico 10).

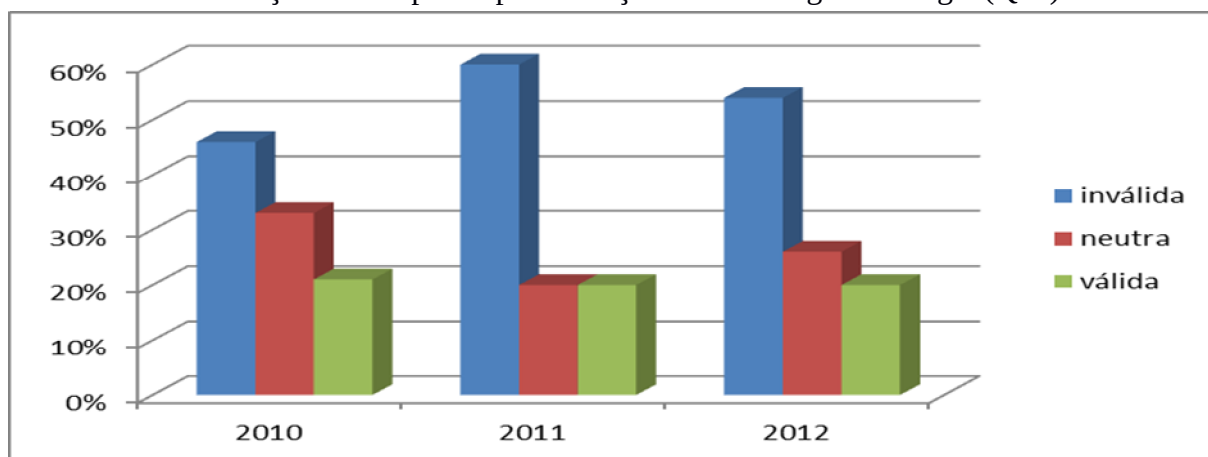
Gráfico 10 - Materiais para redução de consumo de água e energia (Q5)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

Em contraponto ao divulgado em relação à aquisição de produtos para redução de água e energia elétrica está a realização de campanhas para conscientização dos servidores, e publicação dos feitos, com intuito de promover a redução do consumo de água e energia elétrica nas universidades pesquisadas. Os dados mostram que, apesar de declararem estar investindo na aquisição de materiais para a redução do consumo de água e energia as universidades não tem se empenhado em realizar campanhas que promovam a redução no consumo de água e energia em suas sedes, fato este que é bastante curioso, uma vez que mesmo tendo dado o poder de reduzir as suas faturas e consequentemente otimizar os gastos públicos, a maioria dos gestores ainda não atentaram para tomar esta importante decisão cujos resultados não são somente sentidos na esfera ambiental, mas também nos cofres públicos (Gráfico 11).

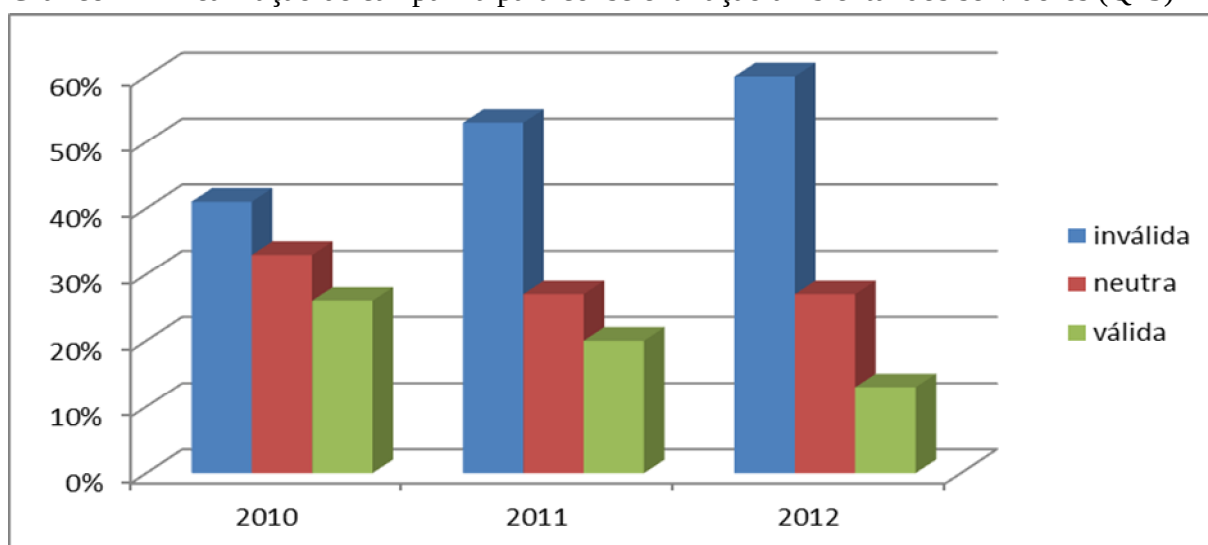
Gráfico 11 - Realização de campanha para redução consumo água e energia (Q12)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

Em paralelo às ações de redução do consumo de água e energia, está a realização de campanhas de conscientização a respeito da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais, conforme previsto no PGLS, Art. 16 do Decreto 7.747/2012. Tais campanhas objetivam apresentar aos servidores a importância da preservação do meio ambiente natural, e a participação de cada um para o desenvolvimento nacional sustentável a partir das práticas individuais e coletivas de cada órgão. No período pesquisado, a realização de tais campanhas não apareceu de forma significativa entre as universidades pesquisadas, tendo inclusive mostrado um declínio dentre aquelas que afirmaram ter realizado no primeiro ano pesquisado e no último (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Realização de campanha para conscientização ambiental dos servidores (Q13)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

O Grupo 3 refere-se às atitudes adotadas pelas Instituições em busca do consumo consciente de água e energia elétrica. As questões envolvem os temas relativos à aquisição de produtos para a redução do consumo de água e energia elétrica e a realização de campanhas para redução do consumo e conscientização dos servidores em prol da preservação do ambiente e dos recursos naturais. A análise das respostas apresentadas para este grupo mostrou uma visão geral de todas as questões e anos pesquisados, em que é perceptível uma evolução negativa em relação às atitudes das Universidades em prol de um consumo consciente de água e energia elétrica. Os dados mostram que apesar de as universidades pesquisadas declararem que realizam a aquisição de produtos que promovem a redução do consumo de água e energia elétrica ainda não desenvolveram atividades voltadas para a conscientização da comunidade usuária, fato este que é bastante contraditório, uma vez que os materiais por si só não são suficientes para uma mudança no perfil de consumo, mas sim o envolvimento de todos no processo de mudança de uma cultura de consumo. As atitudes ainda são bastante isoladas, ou não declaradas, o que torna o tema bastante propício à exploração em pesquisas futuras (Quadro 5).

Quadro 5 - Análise geral Grupo 3

ITENS AVALIADOS	TENDÊNCIA
Materiais para redução de consumo de água e energia (Q5)	+
Realização de campanha para redução consumo água e energia (Q12)	-
Realização de campanha para conscientização ambiental dos servidores (Q13)	-

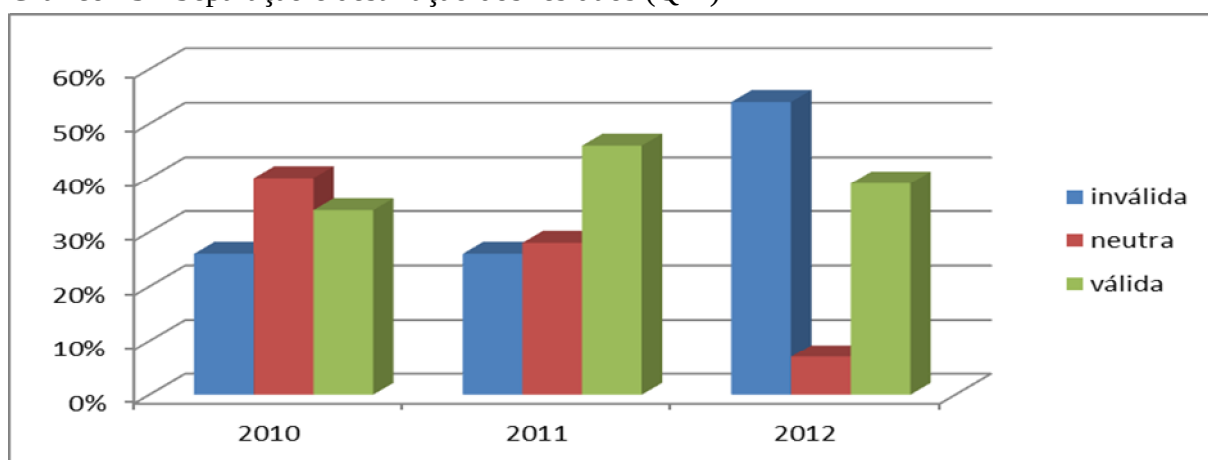
Fonte: Dados da pesquisa.

4.1.4 Separação e destinação final dos resíduos

De acordo com a IN 10/2012 a Logística Sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado (BRASIL, 2012). A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis foi instituída pelo Decreto 5.940 desde o ano 2006. De acordo com o Art. 2º, Inciso II, do citado Decreto, os Resíduos Recicláveis Descartados são os materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, que são rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Nesse contexto, as universidades foram questionadas a respeito da prática da separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como se foi dada a sua destinação correta, conforme os termos contidos no Decreto n 5.940/2006. Tal questão foi destacada pela ausência da prática imposta pelo Decreto que ainda não vem sendo instituída pela maioria das universidades pesquisadas, mesmo que o citado Decreto tenha instituído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua publicação, que se deu em 25 de outubro de 2006, para implantação da coleta seletiva solidária (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Separação e destinação dos resíduos (Q11)



Fonte: Dados da 1ª Etapa da pesquisa.

Diante do exposto, tem-se o descumprimento de uma legislação que impõe uma prática de coleta seletiva e destinação de resíduos em todos os períodos pesquisados. Mesmo que nos primeiros anos as universidades se declarassem ãneutrasò diante de tal afirmativa, podendo ser interpretada como que se tinha o conhecimento da legislação, mas não a prática, no último ano o número de universidades que declararem estar em dia com a legislação reduziu em relação aos anos anteriores, enquanto que as que de fato não estão cumprindo a legislação aumentou.

A análise do Grupo 3 pode ser feita a partir da análise geral da questão 11, uma vez que a respeito da adoção de medidas para a separação e destinação final correta dos resíduos sólidos gerados pelas universidades só fora discutida em uma única questão nos Relatórios de Gestão, e que ficou evidenciada por uma evolução negativa para o tema.

4.1.5 A gestão ambiental na perspectiva dos relatórios i Análise geral dos grupos

O ciclo de vida do produto consiste na série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final (Art. 3º, Inciso IV, Lei 12.305/2010), e é ele quem define as bases para a realização das aquisições sustentáveis. Considerando os dados apresentados ainda existe uma grande dificuldade de os órgãos promoverem a realização de aquisições de produtos que em todo o seu ciclo de vida não gerem grandes impactos ao ambiente natural. Uma vez que os tramites burocráticos impedem a confirmação da legalidade das informações prestadas pelos fornecedores, visto que os critérios de habilitação para participação de procedimentos licitatórios são ainda os contidos na Seção II da Lei 8666/93, há uma aparente dificuldade na estipulação de critérios para descrição dos produtos e as condições sustentáveis para fornecê-los.

Sendo válido destacar que na maioria das vezes quem participa do processo licitatório é o fornecedor/comerciante e não o produtor, o que torna praticamente impossível a exigência de condições de habilitação ao fornecedor, visto que não foi o mesmo que fabricou o material, o órgão acaba por absorver a obrigação de avaliar no mais amplo e abstrato sentido se as tecnologias, bem como os materiais adotados na fabricação dos produtos ofertados na licitação, são de fato ambientalmente sustentáveis.

A exigência de documentação de terceiros, tais como certificados, certidões e licenças, poderia ser uma alternativa, no entanto não é bem vista pelos próprios órgãos de controle, que tem reprovado tais atitudes em suas cartas máximas, acórdãos. Neste caso, seria possível apenas requerer a apresentação de uma ISO, por exemplo, somente a título de pontuação, não podendo a empresa ser desclassificada se não a apresentasse, visto que a exigência de documentação para fins de habilitação somente pode ser imposta aquela que seja de fato obrigatória por força de lei.

Tal política pública da realização de compras com características sustentáveis, baseada na promoção do desenvolvimento nacional sustentável, cujo propósito principal é garantir a preservação do meio ambiente natural para as gerações futuras, tem-se mostrado ainda muito frágil na sua aplicação, dado principalmente a ausência de definições e critérios específicos para a sua efetivação, bem como da dificuldade prática de realizar a nãoconferência do produto no momento da sua aquisição.

E no caso de empate, poderia a empresa que demonstre possuir algum diferencial ambiental lograr vantagem em relação às demais? Não, uma vez que a Lei 8666/93 não prevê tal vantagem.

Ao dividirmos as questões em grupos de acordo com o tema apresentado nas mesmas buscamos apresentar uma análise mais sintetizada das questões de modo a evidenciar os parâmetros analisados. Em uma análise geral os grupos evoluíram da seguinte forma:

a) GRUPO 1 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

Este grupo apresentou uma evolução negativa no que se refere à aquisição de produtos sustentáveis pelas universidades pesquisadas, fato este que evidencia que ainda há muito a ser feito no que se refere à tão esperada mudança no perfil de consumo.

b) GRUPO 2 – ALTERAÇÃO DOS EDITAIS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADOS (CERTIFICAÇÃO E PROJETOS)

Este grupo apresentou uma evolução neutra dos dados, uma vez que nos anos pesquisados as respostas positivas oscilaram entre minoria e maioria, enquanto que as demais respostas.

c) GRUPO 3 - ÁGUA E ENERGIA – CONSUMO CONSCIENTE

Este grupo apresentou uma evolução negativa em relação às ações voltadas para uma redução no consumo de água e energia elétrica a partir da aquisição de produtos e realização de campanhas de conscientização. A análise dos dados mostrou que apesar das universidades realizarem a aquisição de produtos voltados para a redução do consumo de água e energia elétrica, as ações de conscientização voltadas para uma mudança de hábito do público consumidor ainda não são realizadas o que pode vir a gerar um grande impacto negativo no que se refere a um mau uso dos produtos adquiridos, e consequentemente uma falha no propósito principal que é a redução do consumo.

d) GRUPO 4 – SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Os dados para este grupo mostram que apesar de as universidades terem o acesso a legislação que obriga que os órgãos públicos deem a correta destinação dos resíduos sólidos gerados as mesmas ainda não estão agindo da forma correta, evidenciando uma evolução negativa do grupo.

Os dados nos revelaram que no primeiro ano pesquisado a maioria das afirmativas relativas às práticas de licitações sustentáveis foram declaradas inválidas pelas universidades que apresentaram o Relatório de Gestão, apresentando um cenário bastante desfavorável no que se refere à uma mudança no perfil de compras do Governo Federal. Apesar de no segundo ano pesquisado os dados terem sido apresentados de forma mais otimista pelas Universidades, no ultimo ano pesquisado as alternativas que refletiam uma ação negativa em face às ações de sustentabilidade ambiental superaram aquelas que refletiam uma atitude positiva por parte das universidades.

Alguns fatores podem ser atribuídos a este perfil de compras revelado pelas universidades, dentre eles os possíveis fatores podemos citar:

- a) baixo nível de conhecimento das equipes no que diz respeito à elaboração de editais com especificações claras e bem detalhadas para aquisição de produtos e contratação de serviços em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental;
- b) descumprimento da legislação vigente no que se refere à destinação final dos resíduos.

Tais possibilidades, no entanto, precisam de comprovação científica e representam subsídios para uma pesquisa futura.

Desta forma, mesmo a administração sendo fiscalizada pelos órgãos de controle, e induzida a adotar práticas sustentáveis, ainda existe uma lacuna entre a real prática das aquisições sustentáveis e a legislação vigente no Brasil, que mesmo com a publicação de Instruções Normativas, e de leis que indicam a necessidade de promover tais aquisições, a lei máxima por ainda não ter sido alterada de forma a contemplar determinadas práticas, no caso a 8.666/93, ainda gera vários entraves para a real aplicação e mudança de fato no perfil de compra da administração pública federal brasileira.

4.2 SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA

4.2.1 Percepção dos gestores

Em continuidade à pesquisa realizada, o questionário (Apêndice 2) foi formulado de modo a obter dados mais detalhados sobre a execução das compras públicas sustentáveis no

âmbito das universidades federais localizadas no Nordeste do Brasil. A análise foi feita com o objetivo de contemplar as categorias de análise elencadas na metodologia.

CATEGORIA 1 ï REDUÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS

De acordo com a Resolução CONAMA n 01, de 23 de janeiro de 1986:

Impacto Ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - as atividades sociais e econômicas;

III - a biota;

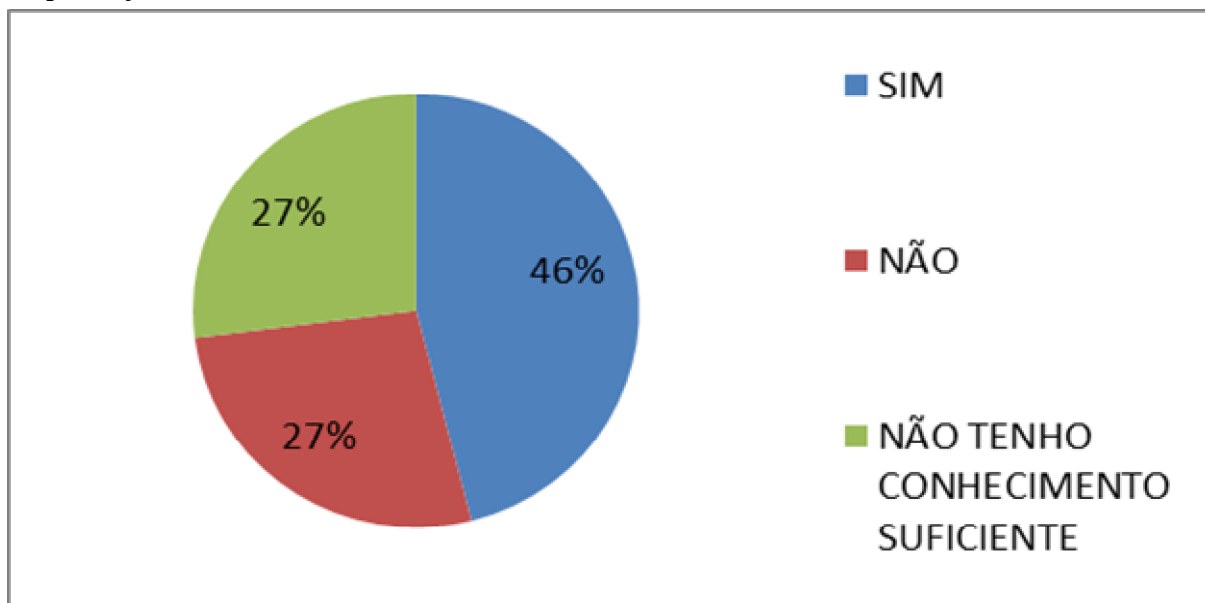
IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V - a qualidade dos recursos ambientais. (CONAMA, 1986)

Ainda de acordo com a citada resolução, os impactos ambientais negativos são aqueles adversos e que causam danos ao ambiente natural. Diante deste contexto, podemos citar, dentre os impactos negativos causados pela atividade da universidade, o consumo e destinação final dos resíduos de produtos químicos, o consumo de papel, e dos bens não renováveis como água e energia elétrica, dentre outros. Para reduzir ou amenizar estes impactos o governo federal instituiu a política pública discutida neste trabalho, que versa sobre a realização das compras públicas com critérios de sustentabilidade ambiental, cujo propósito principal é reduzir os impactos negativos causados pela forma de consumo das instituições públicas através de uma mudança no perfil das compras públicas, que passaria a consumir os produtos de origem ambientalmente sustentável, e que causassem menor impacto ao ambiente.

Ao se depararem com a questão a respeito da redução dos impactos negativos causados pela alteração na forma de consumo, a maioria dos gestores Respondentes afirmou que os processos licitatórios realizados por suas universidades havia promovido uma redução dos impactos negativos causados ao ambiente pela mudança na forma de consumo de suas universidades (Gráfico 14).

Gráfico 14 - Redução de impactos negativos ao ambiente decorrentes da alteração da forma de produção e de consumo



Fonte: Dados da pesquisa.

Nos seus discursos os Respondentes relataram que práticas como aquisição de produtos que promovem uma redução no consumo de água e energia, e aquisição de produtos reciclados contribuem para a minimizar os impactos negativos causados ao ambiente natural, fato este que ficou evidenciado na primeira etapa da pesquisa, quando durante os três anos pesquisados a afirmativa que se refere à aquisição de produtos adquiridos para a redução do consumo de água e energia foi declarada válida pela maioria das universidades. Para melhor ilustrar esta afirmativa tem-se a fala do Respondente 1 que exemplificou sobre a questão da seguinte forma:

Sim, visto que a universidade tem buscado adotar mesmo que de forma gradual os critérios de sustentabilidade ambiental, como por exemplo, na especificação dos editais publicados para aquisição de equipamentos que demandam o consumo de energia elétrica, solicitando que os mesmos possuam selos de economia de energia, como ar-condicionados, refrigeradores, entre outros. Ao adquirir materiais produzidos de maneira sustentável, como é o caso do papel produzido com bagaço de cana-de-açúcar, a universidade tem dado a sua parcela de contribuição, mesmo que ainda pequena, para a construção de uma sociedade sustentável (Respondente 1).

O Respondente 10 em sua fala relatou que acredita numa redução dos impactos negativos devido ao uso da coleta seletiva nas práticas diárias, racionamento de energia, uso de papel reciclado, reaproveitamento de papéis e plásticos, e na contratação de empresas que possuem certificação de responsabilidade socioambiental.

Por outro lado, o Respondente 9 atribuiu à cultura de consumo estabelecida na universidade a culpa por não haver redução dos impactos negativos causados pela forma de consumo das universidades.

A mudança nos critérios a serem adotados para a realização de obras públicas, sendo a execução destas obras de responsabilidade de terceiros, neste caso as construtoras contratadas pela administração pública, a construção de novas edificações traz uma oportunidade de prevenir a ocorrência de impactos ambientais causados pelo uso indevido dos espaços naturais, bem como de promover uma alteração na forma de uso dos espaços. Neste contexto, o Entrevistado 11 apresenta a seguinte justificativa para a sua resposta:

Sim, nas licitações de projetos e/ou serviços de obra e engenharia procura-se adotar metodologias de redução de impactos ambientais, tais como: reuso de águas, paisagismo com vegetação nativa, utilização de materiais de baixo impacto ambiental, utilização de lâmpadas de LED, etc. Além disso, como a universidade está implantada no interior do estado, onde a carência por infraestrutura é nítida, todas as novas edificações trazem consigo solução de tratamento de esgoto, através das Estações de Tratamento de Efluentes (ETE). Além disso, as empresas que ganham processos licitatórios para construção, devem apresentar plano de manejo dos resíduos sólidos na construção civil. (Entrevistado 11)

A questão cultural é um ponto bastante importante a ser considerado visto que a forma de consumo do servidor no ambiente doméstico influencia a forma como este consome no ambiente de trabalho, tornando as mudanças ainda mais complexas, mesmo que todas as suas decisões para aquisição dos produtos sejam fundamentadas pela legislação vigente, a forma de consumi-los ainda pode trazer influências. A mudança na cultura de consumo está fundamentada na busca do bem comum através da busca do meio ambiente ecologicamente e socialmente equilibrado, de onde parte o fundamento das licitações sustentáveis. De acordo com Barcessat (2011), se as escolhas dos produtos se dão por razão de conveniência e oportunidade, com muito mais razão há de se aceitar que estas escolhas sejam motivadas com base na necessidade de conservação e de preservação do meio ambiente, visto que esta conservação constitui um dever do Estado e não apenas uma mera faculdade.

A aquisição e a forma de consumo são alternativas na busca pela redução dos impactos negativos causados ao ambiente em decorrência da forma de consumo praticada pela Administração Pública, neste aspecto podemos ainda citar que uma eficiente gestão de materiais do órgão assume importante papel. A possibilidade de se limitar o consumo ao atendimento das necessidades reais de cada setor a ser atendido pode evitar o desperdício e

promover o consumo consciente, bem como uma forte conscientização dos consumidores, visto que estes sim podem causar impactos negativos mais severos caso não sejam conscientizados da importância do seu papel no ciclo de vida de cada produto.

Terra, Csipai e Uchida (2011) apresentam os 3 passos práticos para a implementação concreta da licitação sustentável:

- a) Inserção de critérios socioambientais na especificação técnica do objeto ã escolher, apresentar e descrever o objeto de forma clara e técnica, de modo a não frustrar o procedimento licitatório e à atender os requisitos socioambientais. Tais requisitos não podem permitir o direcionamento do objeto para uma marca ou fornecedor, tornando este ato bastante complexo. Os autores citam o TCU (Acórdão n 975/2009), ao afirmarem que é possível especificar os produtos sem risco de acusação de direcionamento do certame, desde que na elaboração do instrumento convocatório sejam observados os princípios da impessoalidade, da eficiência e da isonomia;
- b) Inserção de critérios socioambientais nos requisitos de habilitação ã de modo a não comprometer o certame, as exigências deverão ser as expressas em lei acrescidas daquelas que julgadas necessárias pela administração e que comprovem a habilitação técnica do fornecedor no que se refere à execução do objeto de forma sustentável. Na esfera ambiental, pode-se recorrer à comprovação do cadastramento do licitante junto aos órgãos de proteção ao meio ambiente, tudo isto de acordo com o objeto a que se refere a licitação;
- c) Inserção de critérios socioambientais nas obrigações impostas à contratada ã obrigações expressas impostas à contratada para que sejam cumpridas durante a execução contratual acrescidas de obrigações que importem características sustentáveis do ponto de vista social ou ambiental, podendo destacar entre elas: cumprimento de obrigações trabalhistas, destinação correta dos resíduos causados em decorrência da execução contratual, entre outros.

Na busca pela redução dos impactos negativos, tem-se que a administração poderá inserir tais critérios nos seus processos licitatórios desde que estes não firam os princípios básicos da administração pública e, sobretudo, que atendam às necessidades de preservação do ambiente.

Ao analisarmos a fala dos Respondentes vemos que estas estão alinhadas ao disposto na legislação vigente, contudo, é válido destacar que mesmo havendo uma evolução positiva nos anos pesquisados no que se refere à realização de ações voltadas para realização de

licitações sustentáveis, o número de universidades que declararam não terem ações voltadas para as aquisições sustentáveis foi bastante considerável, visto que 54% dos Respondentes declararam que o processo licitatório da sua universidade não contribuiu para a redução dos impactos negativos causados ao meio ambiente ou que não tem conhecimento suficiente para responder a questão.

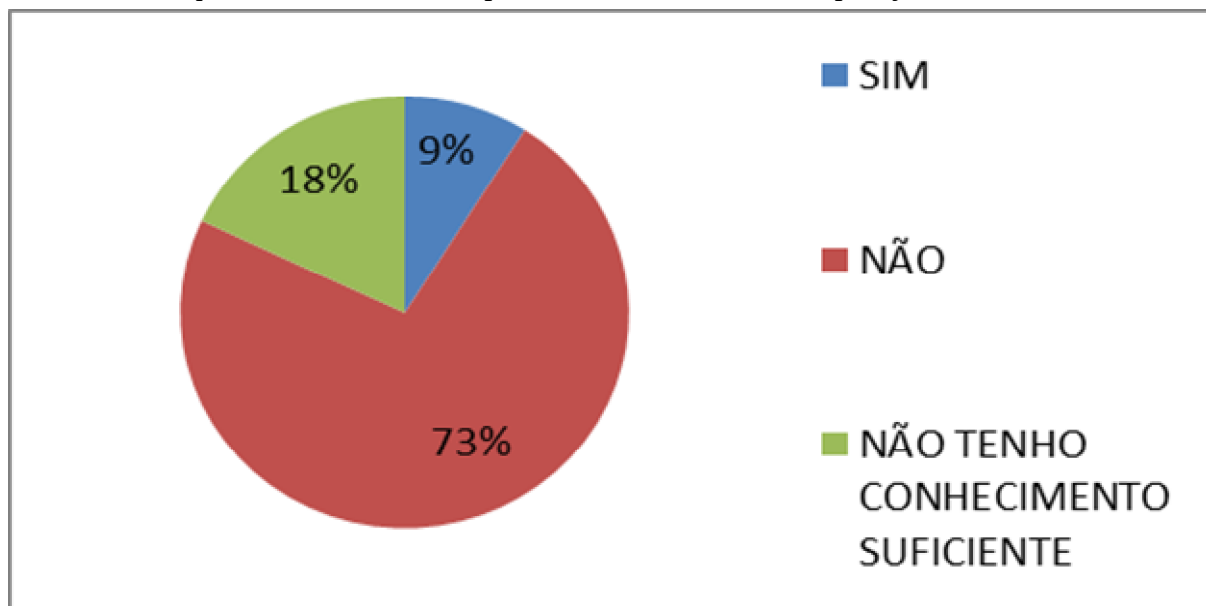
CATEGORIA 2 – CONSUMO DE PRODUTOS RECICLADOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos através da Lei 12.305/2010 traz em seu Artigo 7º, Inciso XI, que deverá haver prioridade, nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis. Neste contexto e com base em outros normativos vigentes, tais como a própria IN 01/2010 (Art. 5º, Inciso I), e ainda o que consta entre as sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais da IN 10/2012 está posta a necessidade da aquisição de produtos reciclados ou que contenham materiais reciclados em sua composição.

De acordo com a Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA (2014), a história da reciclagem de papel se confunde com o início da produção de papel no país, há aproximadamente 110 anos. A reciclagem de alumínio por sua vez e de acordo com a Associação Brasileira do Alumínio – ABAL (2014) iniciou-se com importação da matéria prima reciclada de outros países, passando a se tornar autossustentável somente a partir da década de 1990, funcionando atualmente com altíssimos índices de eficácia, acima da média mundial, reciclando toda a sucata disponível.

Ao se depararem com a questão a respeito da rejeição dos usuários na utilização de produtos reciclados ou que utilizaram matéria prima reciclada em sua composição, a maioria dos Respondentes disse não haver nenhuma rejeição por parte dos usuários (Gráfico 15). Porém, um dos Respondentes afirmou ter tido problemas com o consumo de papel reciclado, pois o mesmo causava muitos problemas com as impressoras (Respondente 9).

Gráfico 15 - Rejeição por parte dos usuários no que se refere ao consumo de produtos reciclados ou que utilizaram matéria-prima reciclada na sua composição



Fonte: Dados da pesquisa.

É válido destacar que de acordo com os dados coletados na primeira etapa da pesquisa a maioria das universidades declarou nos três anos pesquisados que não havia realizado a aquisição de materiais produzidos com menor consumo de matéria prima ou reciclados (Gráf. 2), ou seja, o número de universidades que declararam que não houve rejeição por parte dos usuários não condiz com a realidade apresentada nos relatórios de gestão, em que a maioria declarou que não realizou a aquisição de produtos reciclados. Existe uma dificuldade vivenciada pelos órgãos públicos em atestar se o produto adquirido é de fato fabricado com materiais reciclados, uma vez que a inexistência de órgãos certificadores para este mercado ainda é desconhecida, sendo esta mais uma oportunidade para pesquisas futuras.

CATEGORIA 3 – ECONOMIA DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Uma licitação sustentável tem como objetivo principal a aquisição de produtos fabricados de forma a gerar o mínimo de impacto ao meio ambiente em todo o seu ciclo de vida, desde a extração da matéria prima até a destinação final dos resíduos.

De acordo com o Art. 3º da Lei 8.666/93 a licitação destina-se a garantir dentre outros princípios a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a seleção da proposta mais

vantajosa para a administração que, na maioria das licitações é a de Tipo Menor Preço, tal qual previsto no Art. 45, Inciso I.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço (BRASIL, Art. 45, Inciso I, Lei 8.666/93).

Um dos questionamentos que envolvem a aquisição de produtos ecologicamente corretos, verdes ou sustentáveis é o alto custo dos produtos. Para Terra *et al* (2011), a definição dos critérios socioambientais objetivos que asseguram a proteção ao meio ambiente e que ao mesmo tempo satisfazem as necessidades da administração constituem parte da justificativa para os preços elevados em relação aos demais produtos ofertados no mercado. Por se tratar de um mercado ainda em expansão, onde na maioria das esferas o preço ainda é elevado, uma justifica técnica robusta dá sustentabilidade a base da licitação sustentável.

A administração pública federal, em todas as suas esferas, prima pelo bom uso dos recursos financeiros disponibilizados, uma vez que tal investimento provém dos cofres públicos e antes de qualquer coisa dos impostos pagos pelo cidadão contribuinte, porém com o pressuposto legal e a justificativa técnica fundamentada é possível realizar o procedimento licitatório.

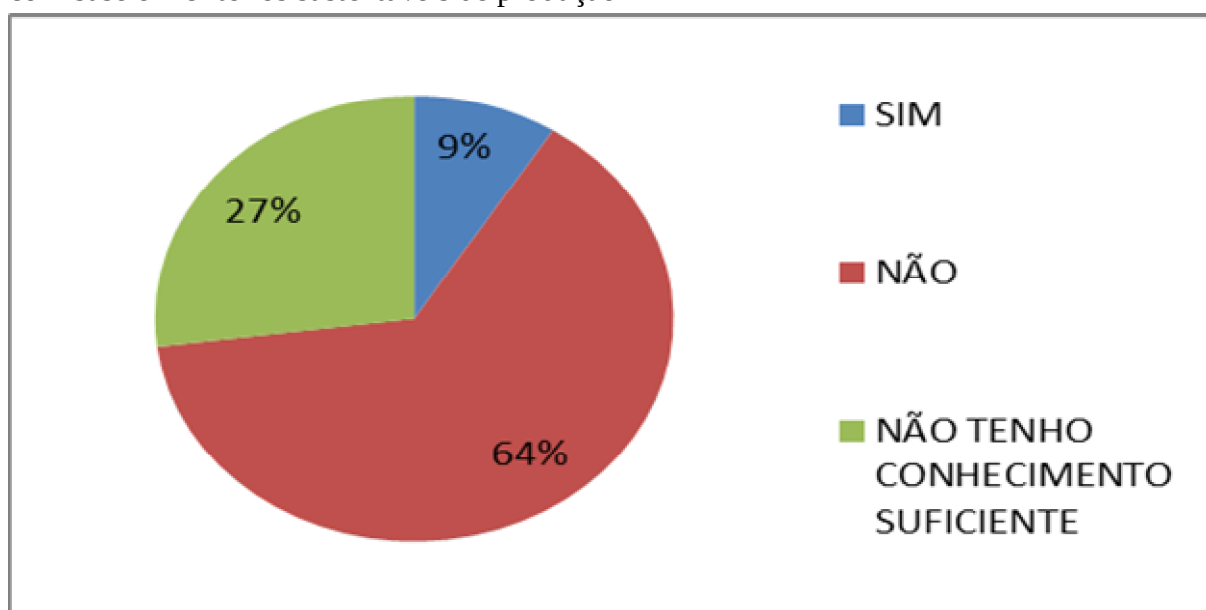
De acordo com Terra *et al*. (2011), a economia no momento da aquisição ainda não é possível devido à demanda de consumo para este mercado ainda não estar consolidada, no entanto, é possível provar uma economia a longo prazo e cita como exemplo um projeto de um prédio que utilizará economia solar. No momento da execução do projeto, será de maior valor para a administração a contratação pela forma sustentável, com a aquisição de equipamentos para instalação da economia solar do que com a forma convencional, no entanto a longo prazo a economia com o consumo de energia logo poderá ser mensurada, o que por si só justifica a contratação pela forma sustentável. Outro exemplo que pode ser apresentado é o apresentado pelo Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal (2010) que relata que a substituição de lâmpadas incandescentes por

fluorescentes, é justificada economicamente viável, visto que embora as fluorescentes custem cerca de 15% mais caro, a economia de energia compensa a diferença.

Ao questionarmos os gestores das universidades a respeito da economia obtida com critérios sustentáveis de produção a maioria dos Respondentes respondeu que não havia economia comprovada a partir da prática das licitações sustentáveis (Gráfico 16), ou que ainda não seria possível realizar tal medida (27% não há conhecimento suficiente).

Alguns Respondentes relataram que na maioria das aquisições o valor é maior, ou seja, os produtos reciclados são mais caros que os comuns (Respondente 3) e que alguns produtos adquiridos tem gerado outras despesas como é o caso do uso do papel reciclado que, segundo o Respondente 9 consome mais tinta e danifica as impressoras, necessitando a realização de outras despesas com manutenção.

Gráfico 16 - Economia comprovada a partir da realização dos processos licitatórios realizados com base em critérios sustentáveis de produção



Fonte: Dados da pesquisa

Um dos propósitos da política de compras públicas sustentáveis é provocar o mercado de modo que ao influenciar com o alto poder de compra o mercado fornecedor passaria a produzir de forma diferenciada, e em larga escala os produtos que hoje ainda são produzidos em baixa escala e com altos custos, levando a uma mudança no perfil de consumo de toda a sociedade (BRASIL, 2013). A partir da realização das compras públicas sustentáveis a administração pública sinalizaria aos seus fornecedores sobre a necessidade de promover uma

mudança na sua forma produtiva, através do surgimento de novas tecnologias produtivas e da adaptação dos seus processos produtivos aos novos padrões ambientais, sociais e econômicos.

A economia viria pela aquisição tanto pela Administração Pública, quanto pela população em geral, visto que considerando o alto poder de compra do governo federal e a sua influência no mercado, a indústria passaria a produzir neste novo formato e em maior quantidade, gerando assim uma economia de escala (MENEGUZZI, 2011).

No entanto, esta mudança ainda não vem sendo observada pelas universidades, visto que os Respondentes citam que os produtos reciclados, ou aqueles que utilizam matéria prima reciclada em seu processo produtivo, ainda são comercializados com altos custos e que ainda não há dados válidos que evidenciem uma economia comprovada a partir da realização das licitações sustentáveis. Tal economia ainda não está sendo mensurada pela administração pública visto que ainda não existem metodologias validadas para avaliação, sendo essa uma excelente oportunidade para pesquisas futuras.

Por outro lado, houve uma citação referente à mudança no consumo de água e energia elétrica, o que acarretará numa economia de recursos financeiros decorrente da redução do consumo, mesmo não tendo sido mensurada até o momento. Neste contexto o Respondente 11 relatou que ñapesar de parte dos projetos estarem sendo executados, ainda não temos obras concluídas. Portanto, não temos a comprovação da economia, ainda que ela seja esperada já que alguns critérios adotados, tal como a utilização de luminária tipo LED, trariam em regra, certa economia.

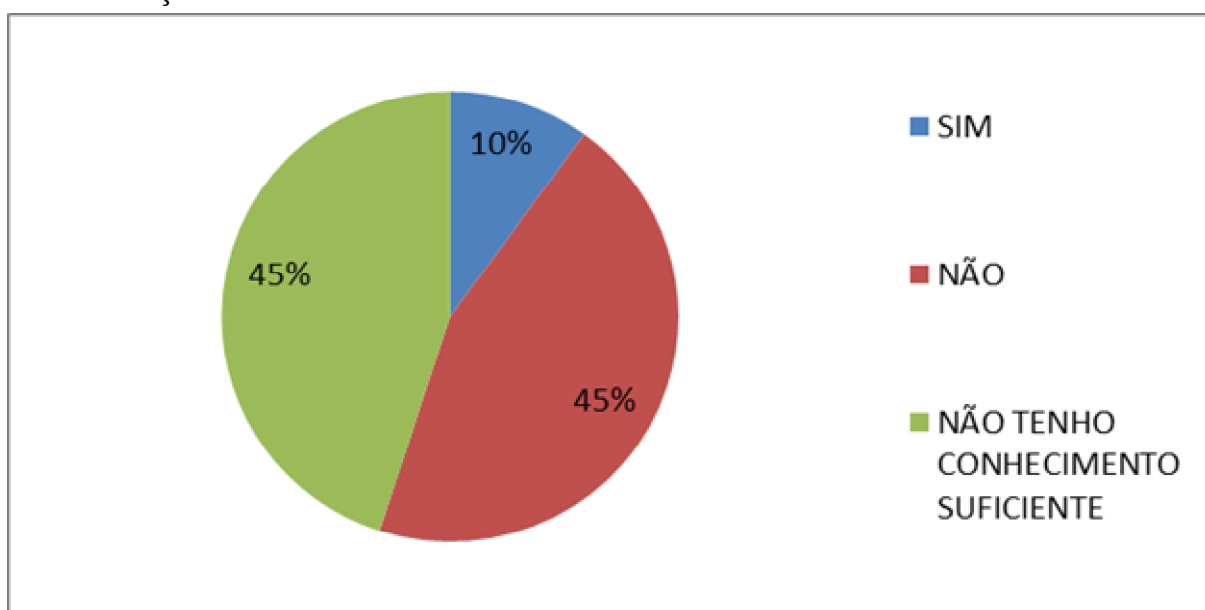
CATEGORIA 4 ï REAÇÃO DOS FORNECEDORES

O mercado fornecedor é uma importante peça nesse processo de transformação das compras públicas realizadas pela administração pública federal, neste caso em especial, das universidades públicas federais nordestinas. Ter conhecimento de como o fornecedor tem se comportado a partir das mudanças apresentadas nos editais, onde as responsabilidades ambientais são questionadas, cobradas e fiscalizadas é uma importante ferramenta para facilitar a realização das compras de modo satisfatório.

A problemática em questão é como este mercado fornecedor tem se comportado diante de tais exigências (Gráfico 17). Os Respondentes demonstraram não terem muito conhecimento a respeito de como o mercado estava reagindo às novas exigências, talvez isso dê-se ao fato de que a maioria das licitações dar-se de forma eletrônica, pregão eletrônico ou Regime Diferenciado de Contratação ï RDC, e este retorno ainda não possa ter sido percebido

pela equipe licitante. Não obstante, uma resposta traz uma importante colocação, no que se refere ao comportamento do mercado, o Respondente 2 relatou que ños pedidos de impugnação são frequentes sob o argumento da restrição à concorrência.

Gráfico 17 - Reação positiva dos fornecedores quanto aos novos critérios de especificação de bens e serviços



Fonte: Dados da Pesquisa.

A inserção de critérios socioambientais nos requisitos de habilitação é um passo bastante delicado, uma vez que deve-se fazê-lo excluindo o risco de restrição do certame licitatório. O próprio TCU é vigilante nessa questão da definição dos requisitos de habilitação, e assim apresenta:

As exigências previstas na fase de habilitação devem ser suficientes para selecionar o licitante capacitado a prestar o serviço, fazer a obra ou fornecer o bem, sem impor restrições desnecessárias que venham a comprometer o caráter competitivo do certame. (Acórdão 1.405/2006 i Plenário TCU)

Dentre os objetivos principais das licitações sustentáveis está a mudança deste mercado fornecedor voltado para negócios sustentáveis, visto que ao aumentar as margens de lucro dos produtores através de economias de escala, reduziria os seus riscos o que traria maiores investimentos tornando este mercado mais atrativo. Neste contexto, o grande poder de compra da administração pública seria o grande incentivador da inovação, estimulando a competição na indústria, e garantindo, aos produtores retornos pelo melhor desempenho ambiental de seus produtos, através da demanda do mercado ou de incentivos concretos

(BRASIL, 2010). Tal mudança reduziria os pedidos de impugnação dos editais sobre a justificativa de restrição do caráter competitivo, visto que o mercado fornecedor já estaria preparado para as exigências técnicas e de habilitação.

No entanto, há ainda outra problemática nesta questão do fornecedor, que é a própria preparação deste mercado para o atendimento das exigências técnicas do objeto verde ou sustentável e as exigências de qualificação técnica. Uma questão que pode ser colocada para pesquisas futuras é se de fato o mercado já está preparado em sua plenitude para atender às especificações referentes à produção e fornecimento de produtos que agredam menos o ambiente e garantam a sustentabilidade das sociedades futuras. Quando não estão preparados ao se depararem com os editais verdes sentem-se frustrados no seu direito de participar do procedimento licitatório, e, portanto, declaram o edital para o certame restritivo. Tal medida leva aos conhecidos pedidos de impugnação do edital, atrasos nos encerramentos das licitações, e consequentemente prejuízos na cadeia de reposição dos bens utilizados.

CATEGORIA 5 – MELHORIA DO USO DAS INSTALAÇÕES

De acordo com a Agenda 21, a Construção Sustentável é definida como ñum processo holístico que aspira a restauração e manutenção da harmonia entre os ambientes natural e construído, e a criação de assentamentos que afirmem a dignidade humana e encorajem a equidade econômica (BRASIL, 2014). De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2014) as construções verdes, como também são chamadas, apresentam aos usuários uma nova perspectiva de uso das instalações através da gestão ecológica da água, melhor aproveitamento dos espaços, destinação correta dos resíduos gerados na edificação, otimização dos espaços com uso da iluminação e ventilação natural, uso racional de energia e até uso de energia renováveis, como é o caso da energia solar.

Considerando este contexto, as universidades podem optar pela elaboração de projetos que contemplem tais critérios, dando início ao passo que leva à contratação de empresas para a construção de edificações sustentáveis com a adoção de tais critérios nos seus editais. Ao apresentarmos a questão a respeito da melhoria do uso das instalações construídas com critérios sustentáveis aos gestores de Administração das Universidades, obtivemos um resultado bastante desanimador no ponto de vista do uso deste benefício pela sociedade universitária, uma vez que apenas 9% dos Respondentes afirmaram ter realizado contratações com tais critérios (Gráfico 18). Neste percentual, o Respondente 10 afirmou que havia

identificado ãmelhorias no que condizem as instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas das novas obras. Por outro lado, para ilustrar o universo de 64% dos Respondentes que afirmou não terem conhecimento suficiente, o Respondente 11 explanou sobre a situação com a seguinte fala: ãNão temos conhecimento suficiente, uma vez que as obras contratadas com tal perfil ainda não foram concluídas.

Os números mostram uma realidade bastante particular ao contexto das universidades, pois estando elas em fase de expansão e crescimento, seria bastante interessante que esse momento fosse melhor aproveitado para promover essa mudança nos editais de licitações de obras, uma vez que resguardados sob o ponto de vista legal poderiam fazer exigências que levassem à uma mudança nas edificações e consequente melhor uso das mesmas no futuro. No entanto, conforme afirmado pelo Respondente 1, as universidades ainda receosas de como o mercado poderia reagir diante de tais exigências muitas vezes prefere não arriscar a perder recursos e deixa de fazer grandes alterações nos seus editais de modo a contemplar os critérios de sustentabilidade.

Ainda não realizamos licitações com editais que contemplem grandes alterações do ponto de vista da sustentabilidade para contratação de obras, pois não sabemos como o mercado (construtoras) reagirá a tais exigências. Como os prazos são muito apertados e a necessidade para iniciar as construções é muito grande, optamos por adiar para o próximo exercício o lançamento de editais com critérios de sustentabilidade para contratação de obras. Entendemos a importância, porém não podemos arriscar a perder um recurso por causa das impugnações, enquanto isso já estamos fazendo pequenas alterações nos editais que de alguma forma já atendem ao plano de logística sustentável (Respondente 1).

Em um momento histórico de expansão do ensino superior no Brasil, com a criação de várias universidades ou ampliação das existentes através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096/2007, que tem como objetivo principal criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação presencial, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, a maioria das universidades se transformou num grande canteiro de obras. Para ilustrar esse momento de crescimento e de possibilidade de utilização dos critérios de sustentabilidade nas obras, podemos citar o documento intitulado Análise sobre a Expansão das Universidades Federais (BRASIL, 2012), que mostra que no período de 2003 a 2010 houve um salto de 45 para 59 universidades federais, o que representa a ampliação de 31%; e de 148 câmpus para 274 campus/unidades, representando um crescimento de 85% nas

universidades distribuídas por todo o Brasil. A interiorização também proporcionou uma expansão no país quando se elevou o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 272, com um crescimento de 138% (BRASIL, 2012).

No período de 2003 a 2012, foram mais de 1.500 espaços construídos e entregues à comunidade acadêmica, o que representou um total de aproximadamente 3.066 milhões de m² de área construída (MEC, 2012), dentre estas novas edificações foram entregues laboratórios, salas de aula, bibliotecas, moradias, entre outros equipamentos arquitetônicos (Tabela 1).

Tabela 1 - Obras concluídas nas universidades 2003 a 2012

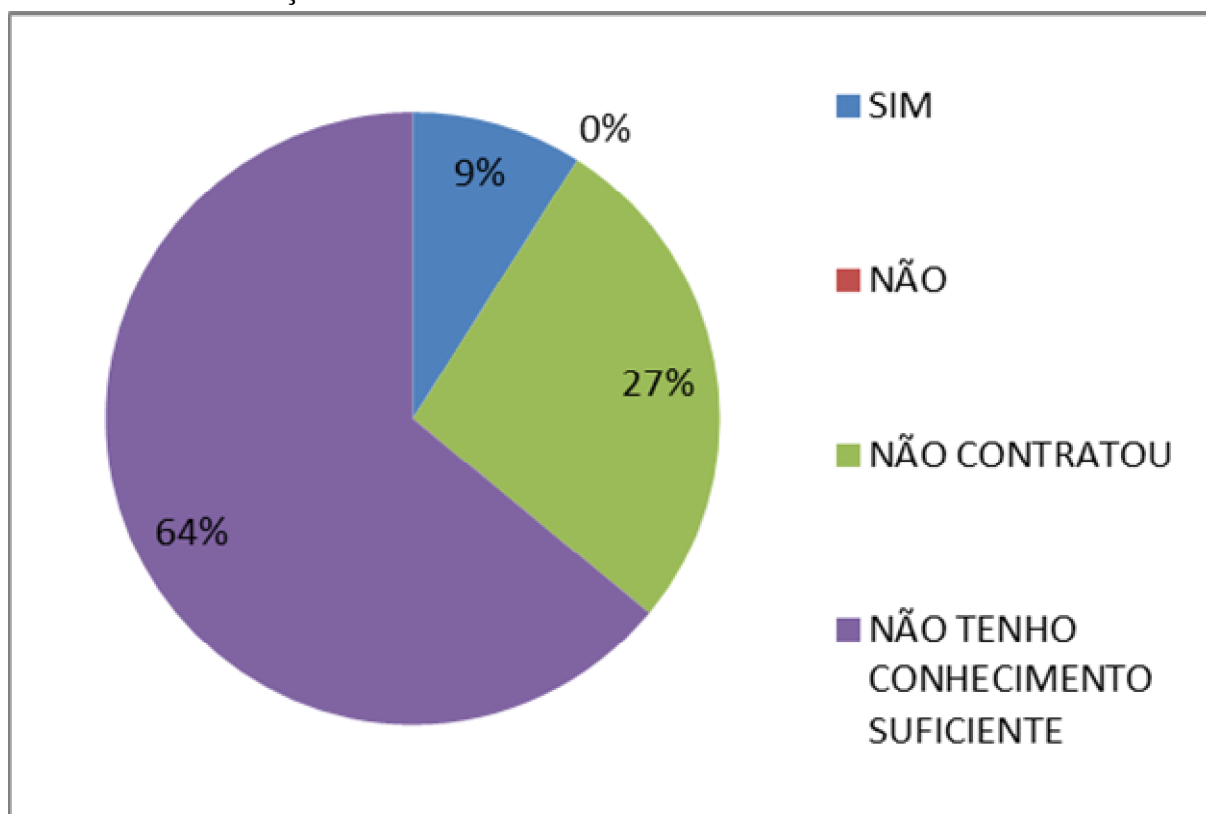
TITULAÇÃO	NÚMEROS	M²
Laboratórios	368	321.055,11
Salas de aula	292	550.025,41
Bibliotecas	43	58.414,97
Restaurantes	61	67.671,35
Moradias	33	38.174,12
Espaços administrativos	182	181.552,70
Áreas multifuncionais	260	770.724,22
Apoio à comunidade	67	47.231,43
Áreas esportivas	43	107.050,97
Auditórios	27	44.169,92
Infraestrutura	212	879.664,97
TOTAL	1.588	3.065.735,17

Fonte: SIMEC/MEC (2012)

Todos esses dados evidenciam que as universidades estão passando por um momento importante onde as suas instalações físicas estão passando por reformas ou expansões e que o momento é ideal para promover uma alteração no seu modo de construir e de mantê-las. A adoção de critérios de sustentabilidade nas obras poderia proporcionar uma grande mudança em suas estruturas físicas, onde a comunidade acadêmica passaria a conviver com estruturas voltadas para um consumo sustentável de água e energia elétrica, por exemplo.

No entanto, não é o que se tem observado nos dados informados pelas universidades que mesmo tendo conhecimento da disponibilidade da legislação em poder fazer diferente muitos gestores ainda encontram-se receosos em fazerem grandes alterações nos editais dos processos licitatórios, pois não tem perspectivas em relação à forma como o mercado poderá reagir a essas mudanças; e entre, realizar grandes mudanças nos seus editais, tornando-os sustentáveis ou ter o atendimento das demandas nos prazos exigidos, a administração tem optado pela segunda alternativa, por enquanto.

Gráfico 18 - Contratação de obras adotando os critérios de sustentabilidade ambiental



Fonte: Dados da Pesquisa.

Por outro lado, ao estabelecer uma relação com a primeira etapa da pesquisa, esta informação mostra-se contraditória, pois apesar de se aproximar o número de universidades que declararam não terem realizado obra sustentável para o Relatório de Gestão nos anos pesquisados (Gráfico 9) houve uma evolução da quantidade de universidades que declararam terem elaborado projetos básicos para contratação de obras com critérios ambientais, tendo no último ano pesquisado 60% declarado que haviam realizado obra sustentável. O fato curioso neste caso é que destes 60% que declararam ter realizado obras sustentáveis 64% não tem conhecimento suficiente para mensurar os benefícios trazidos com a execução da obra sustentável. Caberia neste caso, promover uma proposta de análise da eficiência dos projetos elaborados e executados em relação à sua funcionalidade enquanto obra pública sustentável. Pois, se as universidades dizem que estão fazendo e não conseguem mensurar os benefícios apresentados em decorrência desta ação existe aí uma grande lacuna a ser preenchida.

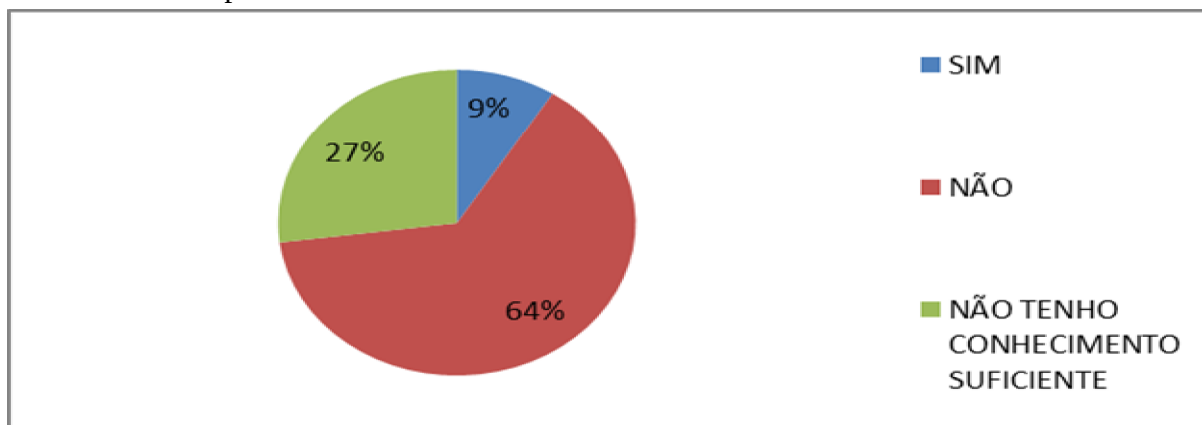
CATEGORIA 6 ì CONHECIMENTO DO PROCESSO PRODUTIVO

De acordo com a IN 01/2010 em seu Art. 1º o instrumento convocatório poderá estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental que considerem os processos de fabricação ou extração dos bens. O processo produtivo dos materiais adquiridos pela administração envolve a primeira parte da cadeia produtiva do bem, que vai desde a extração da matéria prima, produção do bem, mão de obra utilizada, embalagem e transporte do material até o seu destino final.

Ter acesso a forma como um bem é produzido nem sempre é tão simples o quanto parece ser, num processo licitatório é permitido à comissão de licitação a realização de diligência destinada à esclarecer ou complementar a instrução do processo, para conferir a veracidade das informações prestadas e/ou da documentação apresentada pelo licitante (Art. 43 § 3º, da Lei 8.666/93; Art. 7º, § 3º do Decreto 7.581/2011-RDC), no entanto realizar tal procedimento requer muito conhecimento por parte da comissão de licitação ou pregoeiro, o que envolve muito embasamento técnico e muitas vezes científico para conferir se a especificação de um processo produtivo é de fato condizente com a realidade daquele bem ofertado, e principalmente se está de acordo com a especificação contida no edital.

Ao apresentarmos a questão sobre o conhecimento que a universidade tem em relação ao processo produtivo dos produtos que adquire, a maioria dos gestores afirmou que não tem conhecimento (Gráfico 19) a respeito do processo produtivo, principalmente porque, na maioria dos casos, é praticamente impossível descrever os critérios de produção, por falta de conhecimento técnico dos processos produtivos, e posteriormente cobrar o cumprimento destes critérios (Respondente 1), e, devido a aquisição dos produtos não se dar diretamente com os produtores, mas sim com terceiros, torna-se impossível o domínio dos processos (Respondente 2).

Gráfico 19 - Conhecimento da universidade a respeito do processo produtivo em que as mercadorias compradas foram realizadas



Fonte: Dados da Pesquisa.

A primeira etapa da pesquisa apresentou um cenário negativo (Gráficos 2 e 3) para a questão que trata sobre o conhecimento do processo em que são produzidos os produtos adquiridos pela administração. A aquisição de produtos produzidos por fonte não poluidora ou com menor consumo de matéria-prima não foi indicada pelas universidades pesquisadas uma prática comum nos anos pesquisados, o que reforça os números declarados a respeito do baixo nível de conhecimento dos processos produtivos.

CATEGORIA 7 i CONDIÇÕES DE TRABALHO

A sustentabilidade socioambiental de um produto envolve todo o seu ciclo de vida que vai desde a extração da sua matéria-prima, até o desfazimento dos resíduos gerados após o seu consumo final. A justiça social e as condições de trabalho que envolvem as relações produtivas constituem a base dos estudos sobre a Responsabilidade Social e foram exploradas nos estudos de Carnegie (1889), Bowen (1953), Carroll (1991), onde a função social da empresa estava para o atendimento das necessidades da sociedade através da promoção do emprego e da renda, bem como do cumprimento das obrigações trabalhistas e o oferecimento de vantagens extras de modo a promover o bem estar social dos trabalhadores (CARROLL, 1991).

Para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal a Logística sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado (Art. 1º, Inciso I, IN 10/2010 i MPOG/SLTI).

Ao considerarmos que a geração de emprego está entre as diretrizes da sustentabilidade, preferencialmente com mão de obra local (Art. 4, Inciso IV, Decreto 7.746/2012), cabe também à administração promover a fiscalização a respeito do modo como as empresas fornecedoras de bens e serviços conduzem as relações de trabalho com os seus empregados.

Segundo a Instrução Normativa n 10/2010, o impacto social causado pela geração de um bem ou serviço também deve ser considerado entre os parâmetros sustentáveis, e neste contexto destaca-se ainda mais a importância sobre a observância em relação às condições de trabalho que estão sendo ofertadas aos trabalhadores das empresas contratadas para produzir e fornecer bens ou serviços à administração pública (Art. 2º, Inciso II, IN 10/2010 i MPOG/SLTI).

Para a contratação de serviços, esta vigilância ou fiscalização torna-se bastante acessível uma vez que a Administração Pública que figura como contratante nessa relação como fiscal do cumprimento das obrigações trabalhistas dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços (IN 02/2008, MPOG/SLTI). Apesar de a prestação de serviço terceirizado não gerar vínculo com a Administração (Art. 6º, Parágrafo Único, IN 02/2008), a administração é corresponsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas em relação aos empregados da empresa contratada, uma vez que é responsável pela fiscalização do seu cumprimento, estando inclusive autorizada a realizar a quitação das verbas quando estas não forem cumpridas pela empresa contratada.

V - a obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

(...)

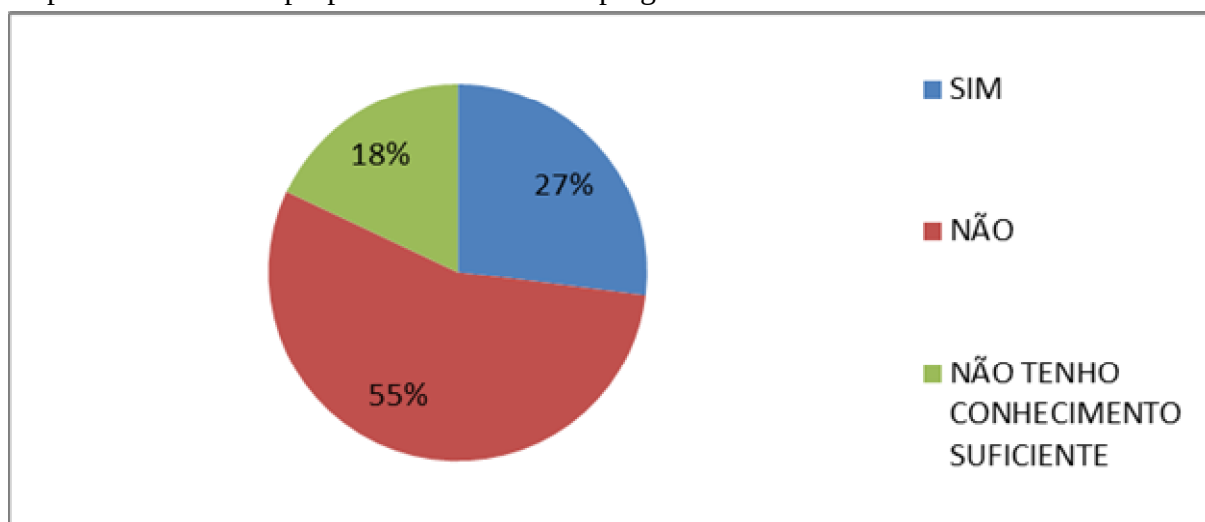
§ 5º - Quando não for possível a realização dos pagamentos a que se refere o inciso V do caput deste artigo pela própria administração, esses valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS (NR) (Art. 19-A, Inciso V, § 5º - IN 02/2008 i MPOG/SLTI).

Considerando os dispositivos legais vigentes à disposição da administração as condições de trabalho para as empresas prestadoras de serviço podem ser perfeitamente fiscalizadas e acompanhadas pela administração, porém em relação às empresas fornecedoras de materiais esta ação torna-se um pouco mais complexa. Contudo, não podemos excluir esta responsabilidade, em relação ao impacto social causado em decorrência da produção de um

produto a ser consumido pela administração pública federal. E como a administração pública poderia ter acesso à estas informações?

Ao questionarmos os gestores a respeito do conhecimento a respeito das condições de trabalho das empresas fornecedoras (Gráfico 20) a maioria respondeu que não tem acesso a estas informações ou que tinha conhecimento suficiente para tal.

Gráfico 20 - Conhecimento da Universidade a respeito das condições de trabalho que a empresa fornecedora proporciona aos seus empregados



Fonte: Dados da Pesquisa.

Por outro lado, os gestores que afirmaram ter conhecimento citaram como exemplo os processos de prestação de serviços diversos ou na fiscalização dos contratos para execução de obras (Respondente 11), como aqueles em que se pode acompanhar e ter acesso às condições de trabalho dos funcionários das contratadas.

Sim, nos casos de terceirização de serviços e de execução de obras, através da fiscalização dos contratos que exigem que as condições legais como as relativas à segurança do trabalho, e demais obrigações trabalhistas como férias, 13º, entre outras, sejam devidamente cumpridas pelas empresas (Respondente 1).

Desta forma, existe a dificuldade em fiscalizar as condições de trabalho das empresas fornecedoras de bens e materiais, uma vez que não há instrumento legal específico para a temática, o que ficou bastante evidente na pesquisa.

CATEGORIA 8 – DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS

Para o Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal (2010) a Administração Pública geralmente consome três tipos de produtos:

1. Insumos: papel, produtos de limpeza, equipamentos técnicos e de tecnologia da informação, mobiliário. Em geral são bens duráveis e materiais;
2. Serviços: manutenção, limpeza, suporte técnico para equipamentos, etc.;
3. Obras: obras públicas de engenharia civil, tais como vias, edificações públicas, pontes, etc.

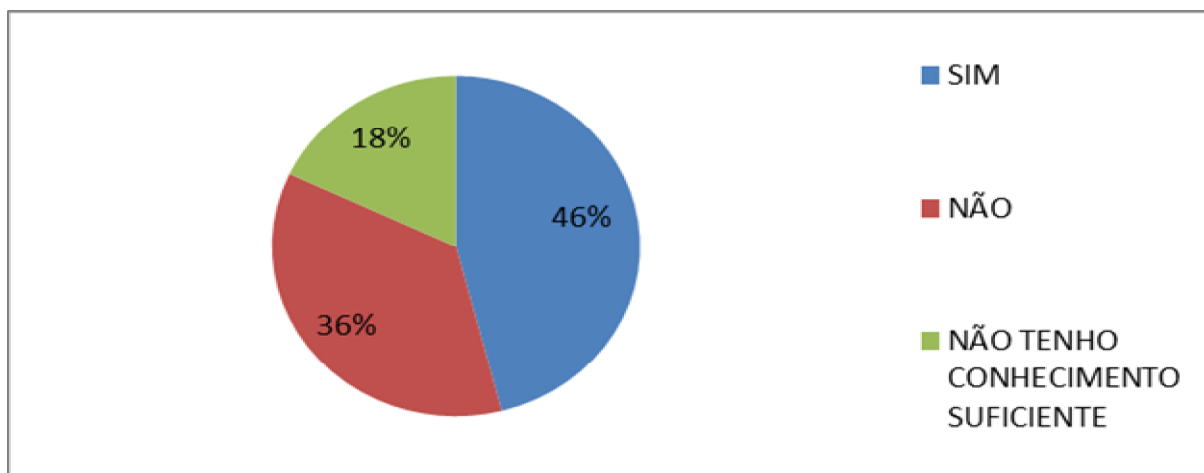
Considerando que este rol de produtos consumidos pela administração gera diariamente um volume considerável de resíduos recicláveis descartados, definidos pelo Decreto 5.940/2006 (Art. 2º, inciso II) como materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, foi instituída a coleta seletiva solidária.

I - coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; (ART. 2º, INCISO I, DECRETO 5.940/2006 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BRASIL)

De acordo com o citado Decreto constitui obrigação dos órgãos componentes da administração pública federal a destinação destes resíduos às associações e cooperativas de catadores de lixo. No entanto ao consultarmos as universidades a respeito do cumprimento da legislação vigente observamos que ainda não há o seu efetivo cumprimento no dia a dia das instituições de ensino superior.

Ao resgatarmos os dados da primeira etapa da pesquisa pudemos observar que nos anos pesquisados houve um retrocesso das ações referentes à destinação correta dos resíduos, uma vez que no primeiro ano pesquisado o número de universidades que admitiu não realizar tais ações foi bem inferior ao último ano pesquisado, apresentando um reflexo negativo para a ação (Gráfico 21). Não diferente da primeira etapa da pesquisa, também ficou evidente que não há o total cumprimento do decreto por parte da maioria das universidades, o que confirma os dados apresentados nos relatórios de gestão.

Gráfico 21 - Critérios para garantir a correta destinação final dos produtos adquiridos após o seu uso ou dos seus resíduos



Fonte: Dados da Pesquisa.

Contudo para as universidades que afirmaram terem adotado as práticas de destinação correta dos resíduos, os Respondentes ilustraram as suas atividades com as seguintes falas:

Sim, através da implantação da coleta seletiva e da disponibilização dos resíduos recicláveis para associações de catadores. Além disso, está sendo construído um local apropriado para armazenamento dos resíduos e correta acomodação, separação e posterior distribuição dos resíduos, conforme disposto no Decreto (Respondente 1).

Celebramos um convênio de cooperação com uma associação de catadores que recepciona os resíduos recicláveis após a devida separação (Respondente 2).

Existe comissão instalada há 2 meses para elaborar proposta a respeito tanto de resíduos quanto dos critérios para aquisição e contratação de obras (Respondente 7).

Observamos que apesar de a coleta seletiva ser uma atividade relativamente simples, e que mesmo havendo legislação vigente para o tema com prazo para cumprimento desde o ano de 2006, tal prática ainda não é comum na maioria das universidades.

CATEGORIA 9 – CONSTRUÇÃO COM USO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

A aquisição de produtos que promovam a redução do consumo de água e energia foi um item que apresentou uma evolução positiva na primeira etapa da pesquisa (Gráfico 10). A gestão ecológica da água e da energia elétrica está entre as características principais das construções sustentáveis, como já apresentado neste trabalho.

Para a Instrução Normativa n 10/2010 as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão compreender no mínimo, os seguintes temas (Art. 8º, IN 10/2010 i MPOG/SLTI):

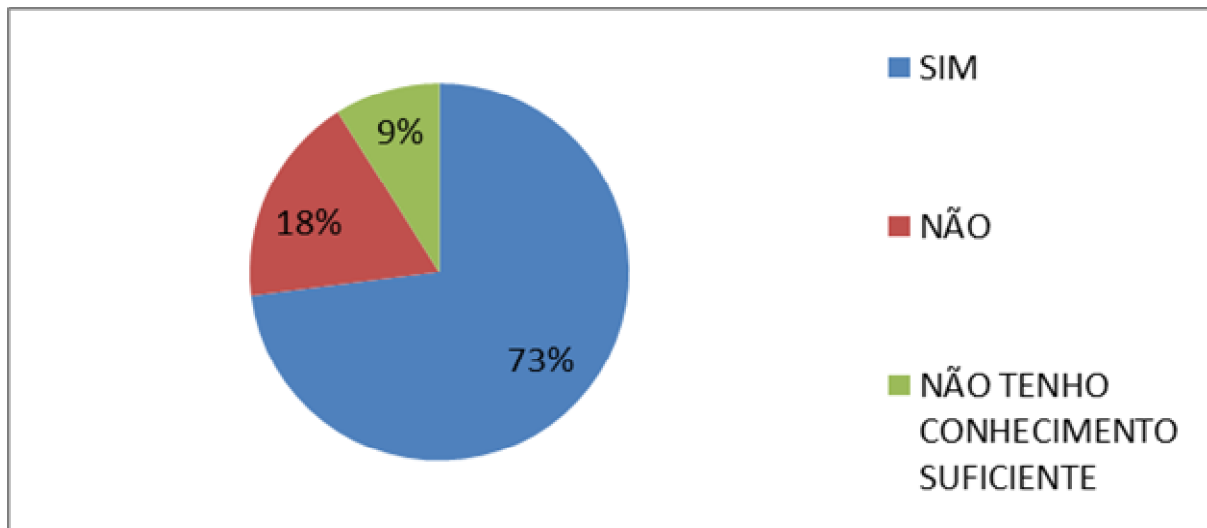
- I - material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II - energia elétrica;** (grifos da autora)
- III - água e esgoto;** (grifos da autora)
- IV - coleta seletiva;
- V - qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI - compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e,
- VII - deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes. (IN 10/2010 i MPOG/SLTI)

Estando entre as características da prática de gestão sustentável proposta para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável, e ainda conforme disposto no Art. 4º da IN 01/2010, para realização das contratações sustentáveis a adoção de medidas que promovam uma redução no consumo de água e energia elétrica, através do uso de energia renováveis, adoção de sistemas de reuso de água, tratamento de efluentes, aproveitamento de água de chuva, entre outros nas novas edificações faz-se necessário e urgente.

De acordo com o Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal (2010) estima-se que o consumo de água para os próximos 25 anos requererá um aumento de 17% para irrigação e de 70% para o abastecimento urbano, além disso, a demanda pelo consumo eficiente envolve práticas e políticas. Já a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional de Mudanças do Clima), por exemplo, estabelece critérios de preferência nas licitações para economia de energia, água e recursos naturais, com produtos mais eficientes.

Neste contexto, e considerada a necessidade pela preservação dos recursos hídricos e melhor aproveitamento e uso dos recursos naturais finitos, cabe aos órgãos federais em atendimento à esta nova logística sustentável promover práticas que colaboram para este novo perfil de gestão. Ao ser abordada a questão que envolve a construção de edificações que proporcionem o uso mais eficiente da água e energia junto aos gestores das universidades pesquisadas, obtivemos uma reposta positiva, que demonstra que este item em confirmação ao que já fora apresentado na etapa 1, já faz parte da preocupação e atuação das universidades pesquisadas (Gráfico 22).

Gráfico 22 - Construção de edificações que proporcionem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia



Fonte: Dados da Pesquisa.

Para exemplificar as ações que envolvem o uso mais eficiente dos recursos como água e energia elétrica nas novas edificações, os Respondentes citaram dentre outros aspectos o uso da iluminação natural (Respondentes 7 e 8); adoção de técnicas de conforto ambiental (Respondente 9); adoção de práticas sustentáveis no decorrer da execução da obra (Respondente 10).

A exigência da adoção de torneiras econômicas e lâmpadas de LED também foi citada pelos Respondentes:

Com a exigência de adoção de torneiras e lâmpadas econômicas nas edificações construídas. E ainda com a construção de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE's) nos novos campus da universidade construídos nos últimos anos (Respondente 1).

Sim, com a diminuição do consumo de energia elétrica através da busca por compra de equipamentos de melhor eficiência energética, adoção de lâmpadas tipo LED nas edificações e nas iluminações das áreas de uso comum. Diminuição do consumo de água: adoção de cisternas de reuso de água, aproveitamento de água de condensadores de ar-condicionado, e registro com fecho automático (Respondente 11).

Nesta categoria, vê-se que já há uma preocupação e atuação bem relevante na maioria das universidades pesquisadas, em que inclusive foram citados vários exemplos de ações voltadas para o atingimento da ação.

CATEGORIA 10 ï ORIGEM DA MATÉRIA-PRIMA

Um dos exemplos de matéria-prima pode ser de fonte ambientalmente sustentável é o caso da madeira certificada para fabricação de movelaria e papeis. Para este caso o selo verde mais conhecido é o FSC - *Forest Stewardship Council*, ou Conselho de Manejo Florestal, em português (WWF, 2014), que certifica as empresas que usam de forma racional as florestas garantindo a sua existência a longo prazo. Para certificação ambiental de uma área a certificadora requer que o uso daquela floresta seja ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável (WWF, 2014).

Sobre a adoção de critérios que garantam a aquisição de produtos de origem ambientalmente sustentável, as universidades que declararam que adotam essa prática citaram a questão da madeira certificada na maioria dos casos (Gráfico 23).

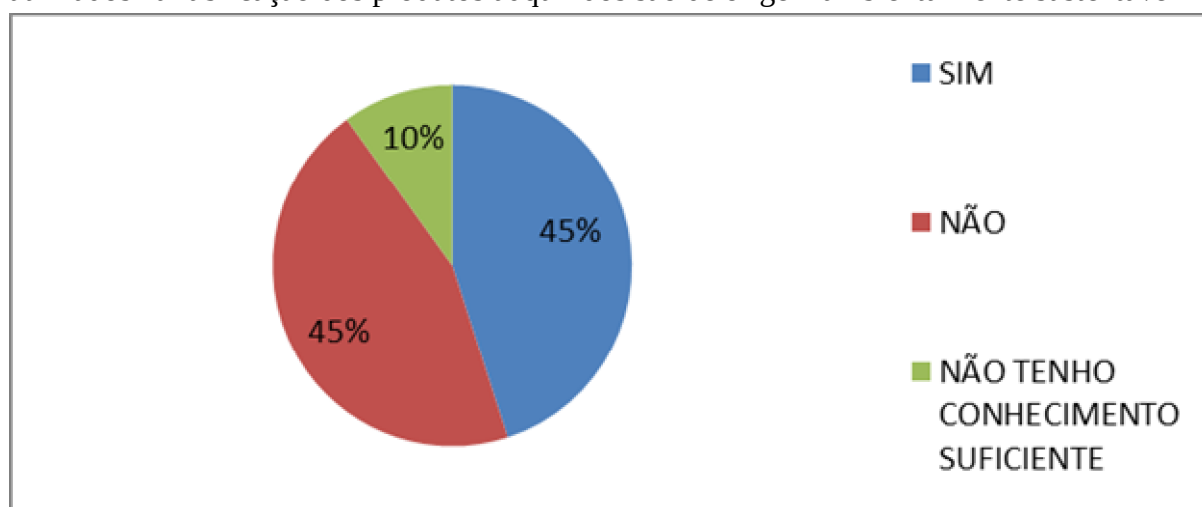
Temos exigido a comprovação de que produtos como papel e mobiliário sejam provenientes de madeiras de reflorestamento (Respondente 3).

Adoção de regras como obrigatoriedade de ter selos de uso de madeira de reflorestamento, e aquisição de equipamentos com selos de menor consumo, entre outros (Respondente 4).

Iniciamos com a aquisição de mobiliários (Respondente 5).

Em algumas especificações do mobiliário citamos que a madeira deverá ser de reflorestamento (Respondente 11).

Gráfico 23 - Critérios nos procedimentos licitatórios de modo a garantir que os recursos utilizados na fabricação dos produtos adquiridos são de origem ambientalmente sustentável



Fonte: Dados da Pesquisa.

No entanto, é válido declarar que a maioria dos Respondentes afirmaram que não realizam tal prática ou que não tem conhecimento para responder a pergunta (Gráfico 23), e a opinião do Respondente 1 é bem clara.

A confirmação de que um produto é de origem ambientalmente sustentável requer um nível de conhecimento técnico bastante apurado no momento da especificação do objeto, uma vez que ainda não dispomos no mercado de órgão certificador para a maioria dos itens adquiridos pela administração. Este fato dificulta bastante a exigência de produtos produzidos com matéria-prima de origem ambientalmente sustentável (Respondente 1).

A realização das compras sustentáveis tem como peça fundamental a produção de bens que não agredam o ambiente no seu processo produtivo até o descarte final. Conforme disposto no Art. 4º, Inciso VII do Decreto 7.746/2012, constitui as diretrizes da sustentabilidade a aquisição de produtos, bens, serviços e obras que tenham origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados. Mas como comprovar esta origem? Ao que parece a comprovação desta origem ambientalmente sustentável é o maior entrave para a administração pública. A questão fica então aberta para pesquisas futuras.

CATEGORIA 11 – REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E/OU CAMPANHAS PARA REEDUCAÇÃO DA COMUNIDADE

Os Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. (Art. 3º, IN 10/2012 – MPOG/SLTI)

Tais planos devem conter, no mínimo, a atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação (Art. 5º, IN 10/2012).

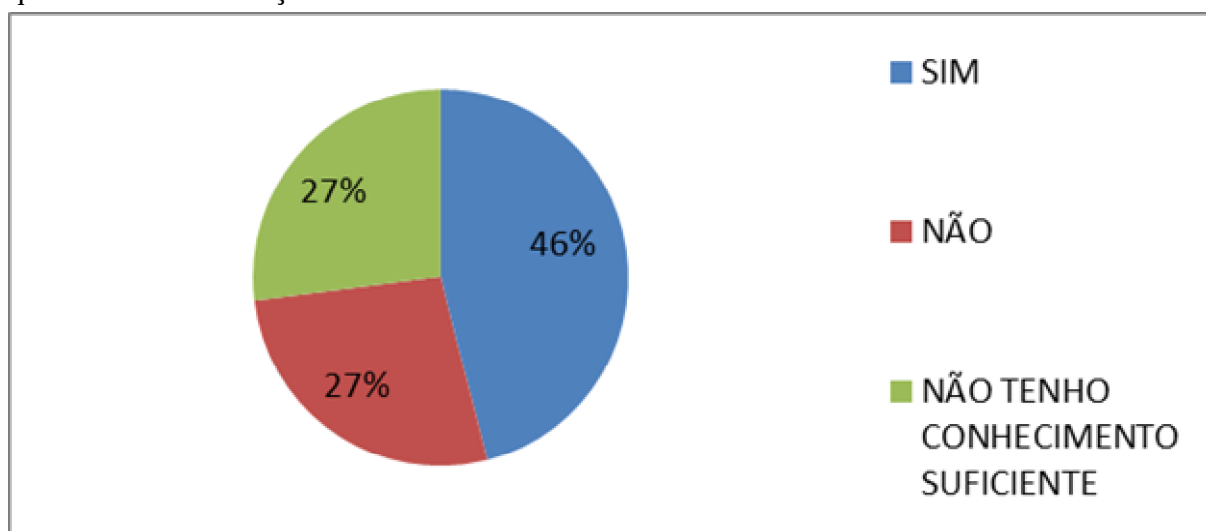
A realização de ações de divulgação, conscientização e capacitação dos servidores em prol de uma gestão mais sustentável apresenta ao órgão a necessidade da realização de campanhas de conscientização para um consumo mais equilibrado e consciente dos recursos naturais, bem como dos materiais adquiridos pelo órgão.

Para o Ministério do Meio Ambiente (2014) o consumidor consciente é aquele que leva em conta, ao escolher os produtos que compra, o meio ambiente, a saúde humana e animal, as relações justas de trabalho, além de questões como preço e marca. Ao transportarmos para a esfera administrativa, a política de compras públicas sustentáveis tem entre os seus objetivos principais a transformação de uma sociedade cujo consumo se baseia nos princípios do produto sustentável, que seja socialmente equilibrado, economicamente viável e ecologicamente sustentável.

A realização de campanhas internas tem como objetivo principal a sensibilização dos grupos, de modo a ampliar o alcance da estratégia e o engajamento dos servidores e colaboradores envolvidos (BRASIL 2, 2014). A maioria dessas campanhas envolve a redução do consumo de papel, água, e substituição de copos descartáveis por copos reutilizáveis, e são realizadas através de divulgação de folders e panfletos pela internet.

Os gestores não confirmam os dados dos Relatórios de Gestão (Gráfico 11), em que a maioria das universidades afirma que ainda não realiza campanhas para conscientização dos seus usuários em prol de um consumo consciente e ecologicamente equilibrado, pois a maioria das universidades afirmou que tem desenvolvido campanhas para reeducação da comunidade (Gráfico 24), sendo válido, no entanto, considerar que a soma das alternativas não realiza ou não tem conhecimento suficiente é maior que a que afirma realizar.

Gráfico 24 - Realização de programas e/ou campanhas para reeducação da comunidade no que se refere à alteração na forma de consumo de materiais



Fonte: Dados da Pesquisa.

As campanhas que tratam da distribuição de canecas reutilizáveis e redução do consumo de copos descartáveis (Respondentes 1 e 4), e da conscientização para o consumo consciente de energia elétrica (Respondente 1) foram as únicas citadas pelos Respondentes, e a forma de divulgação sempre através de *folders* explicativos e campanhas entre os servidores e alunos.

Observa-se que apesar de ser uma atividade relativamente simples, de fácil realização, e de serem inclusive sugeridas pelos instrumentos legais que tratam sobre a elaboração dos PLS as campanhas de conscientização ainda não fazem parte da metodologia e da prática da maioria das universidades pesquisadas, o que é bastante negativo pois o foco principal do consumo está nos consumidores e estes precisam estar bem orientados sobre a importância da sua contribuição no processo de consumo sustentável.

CATEGORIA 12 – MUDANÇAS NO CENÁRIO LOCAL

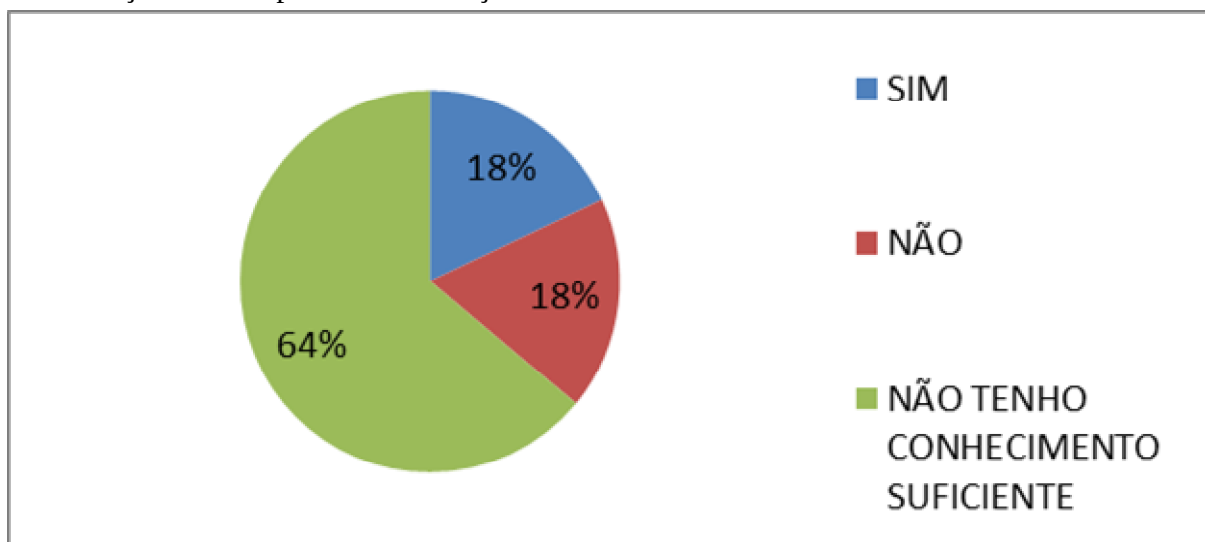
Quando falamos em Desenvolvimento Sustentável, um dos conceitos mais latentes em nossas memórias diz respeito ao apresentado no Relatório de Brundtland (1987), *“Nosso Futuro Comum”* ocasião em que surgiu a definição para o termo: *“aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades”* (*apud* BARBIERI, 1997, p. 24). As mudanças geradas a partir da realização das compras sustentáveis tem como objetivo a busca pela redução dos impactos negativos causados pelo perfil de consumo atual, e a política de compras públicas sustentáveis através da atuação na esfera pública busca suavizar os impactos que as compras públicas podem causar no ambiente (BRASIL b, 2014).

As mudanças no aspecto ambiental devem ser concebidas no campo macro, e neste caso, deve-se começar a pensar no mercado local, onde as mudanças geradas a partir da realização das compras públicas sustentáveis poderão ser sentidas num espaço de tempo mais curto, seja no incremento do mercado local pela preferência pela aquisição materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local ou pela maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local, ou pelo uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais (BRASIL, 2012).

Os gestores afirmam (64%), não ter conhecimento suficiente sobre as mudanças no contexto local (Gráfico 25). Para ilustrar a tímida parcela que disse haver observado benefício traz-se a seguinte fala:

Apesar da rara utilização de licitação de cunho sustentável, já existe uma mudança na mentalidade da comunidade universitária quanto à preservação do meio ambiente, principalmente por meio da atividade de reflorestamento de alguns pontos da Cidade Universitária (Respondente 10).

Gráfico 25 - Benefício obtido a partir da realização das Compras Públicas Sustentáveis para a contribuição de uma possível mudança no cenário local



Fonte: Dados da Pesquisa.

A falta de conhecimento por parte dos gestores, uma vez que ainda não se pode dizer que a política está de fato implantada, inviabiliza a mensuração dos seus efeitos positivos ou negativos.

Para finalizar, outro gestor apesar de revelar que não está com o processo totalmente implantado, reconhece a importância da política de compras públicas sustentáveis e conclui que a Política de Compras públicas sustentáveis é uma forma de conscientizar a comunidade da importância da universidade no processo de preservação ambiental (Respondente 3).

CATEGORIA 13 – MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

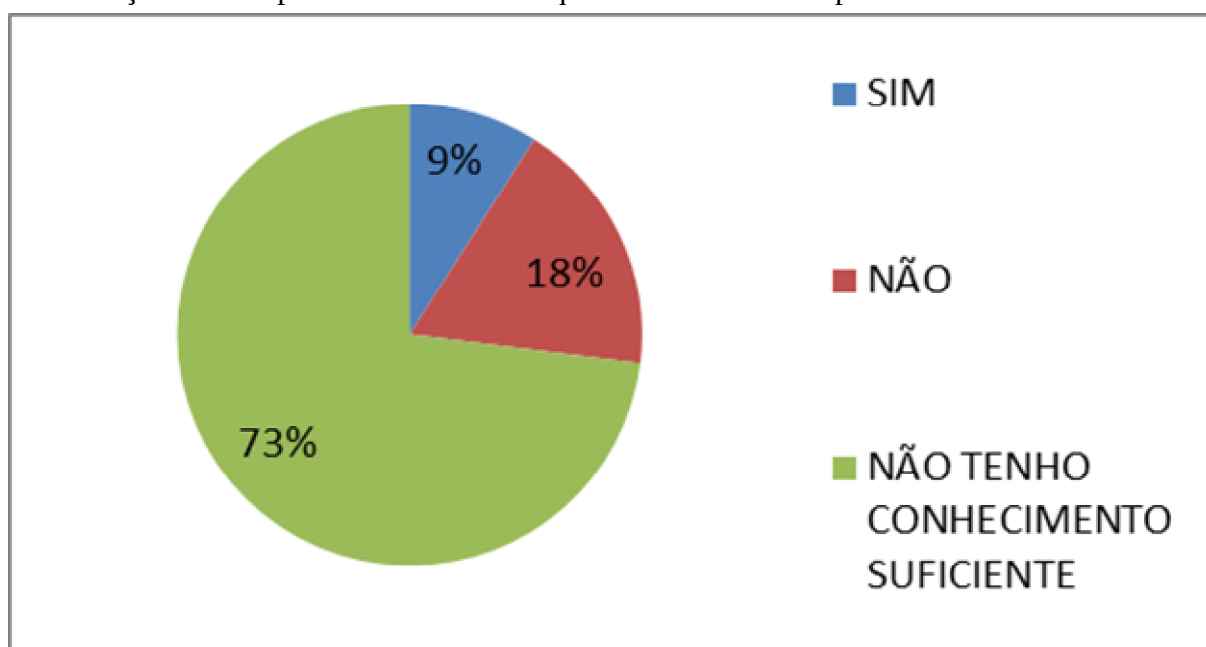
A qualidade de vida das pessoas constitui direito fundamental do cidadão brasileiro e pode ser obtida mediante o acesso à uma vida saudável com trabalho digno, escola, família e um meio ambiente equilibrado. No ambiente de trabalho ela está relacionada com condições

dignas de trabalho, ambiente confortável, ergonomicamente correto, com iluminação adequada e com tratamento adequado livre de assédios de qualquer tipo. Para o PLS a qualidade de vida no ambiente de trabalho figura entre as práticas de sustentabilidade necessárias a boa execução de uma logística sustentável eficiente (Art. 8º, Inciso V, IN 10/2012).

Para o Ministério do Planejamento (BRASIL 1, 2014), a qualidade de vida no ambiente de trabalho, pode ser atingida ainda pela redução da exposição do servidor à produtos tóxicos, ou outros que possam comprometer a sua saúde e integridade física, e estes riscos podem ser resumidos com uma eficiente aquisição de produtos adequados e ecologicamente sustentáveis.

Apesar de ser uma categoria de muita importância para a comunidade em geral, a maioria os gestores das universidades pesquisadas demonstraram não terem conhecimento sobre a possível melhoria na qualidade de vida das pessoas (Gráfico 26) a partir da realização das compras sustentáveis, no entanto, tal resposta se justifica pelo baixo índice de realização desta política, conforme evidenciado na 1ª etapa desta pesquisa.

Gráfico 26 - Benefício obtido a partir da realização das Compras Públicas Sustentáveis para a contribuição de uma possível melhoria na qualidade de vida das pessoas



Fonte: Dados da Pesquisa.

O único Respondente que identificou benefícios citou a extensão da política de compras públicas sustentáveis para além dos muros da sociedade como o maior benefício identificado, e de forma inconsciente retratou o principal objetivo da política que é ultrapassar

os limites dos órgãos federais envolvidos e promover uma grande mudança na sociedade como um todo. Uma mudança na forma de consumo, tornando-o sustentável e equilibrado.

À medida que passamos a adotar estes critérios na universidade as pessoas incorporam estes critérios em ambientes externos, exigindo produtos sustentáveis nas aquisições particulares (Respondente 3).

Para Xavier e Maranhão (2010) a responsabilidade social das empresas era uma resposta à inabilidade do Estado em resolver questões de ordem social que o estado não resolvia, abrindo as portas para que as empresas com a sua eficiência e poder manipulador, se apropriarem das necessidades dos indivíduos. Hoje a realidade mostra-se um pouco diferente visto que o Estado está assumindo as suas responsabilidades socioambientais e vem buscando minimizar os impactos causados em decorrência das suas atividades através de políticas públicas como a estudada nesta pesquisa.

Em 1957, Bowen citava que as empresas tinham atitudes ditas socialmente responsáveis com base em três situações, porque elas haviam sido forçadas a se preocuparem mais com os problemas da sociedade, porque elas foram convencidas pelo governo, ou porque as condições para tomar as atitudes eram favoráveis aos negócios. Analisando essas colocações, vemos que as universidades estão sendo forçadas a mudar de atitude por força da alteração da legislação em resposta às necessidades do aspecto ambiental, no entanto, as condições ainda não são favoráveis para que estas mudanças de fato aconteçam, como mostraram os números apresentados nesta pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar se as Compras Públicas Sustentáveis – CPS promovidas pelas Universidades Federais localizadas no Nordeste do Brasil tem conseguido produzir um perfil de consumo sustentável. Num primeiro momento os dados da pesquisa foram extraídos dos relatórios de gestão das universidades federais, e num segundo momento foram elencadas 13 categorias de análises que foram apresentadas aos gestores das universidades federais em forma de questionário a respeito de como estas instituições federais de ensino superior estavam se comportando em relação à efetiva concretização da política pública de compras públicas sustentáveis. As categorias de análises foram avaliadas sob a ótica dos conceitos dispostos nas legislações vigentes bem como do disposto nos manuais, cadernos e guias publicados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e também pelo Ministério do Meio Ambiente.

Num primeiro momento, observamos que nos três primeiros anos pesquisados (2010 a 2012), as universidades apresentaram um cenário bastante negativo no que se refere à aquisição de produtos sustentáveis, ao consumo consciente e à destinação correta dos resíduos. No período pesquisado, para esses três grupos de análise, as universidades afirmaram nos Relatórios de Gestão consultados, na maioria do tempo que não haviam realizado: procedimentos licitatórios cujos critérios e especificações dos objetos adquiridos obedecessem aos parâmetros das aquisições verde, campanhas de conscientização junto aos servidores, a correta destinação final dos resíduos gerados. Em relação ao consumo de água e energia elétrica, a maioria das universidades afirmou que apesar de adquirir produtos que promovem a redução do consumo ainda não foi desenvolvida uma metodologia e divulgação necessária a mudança no perfil de consumo dos usuários, principalmente através da realização de campanhas.

Num segundo momento, as universidades foram consultadas por meio de questionários aplicados junto aos responsáveis pelo setor de compras, Pró-Reitores de Administração ou equivalentes. 73,33% das universidades localizadas no nordeste do Brasil responderam ao questionário. Na maioria das categorias de análise (70%) foi apontado um cenário negativo (Quadro 6) no que se refere à realização de processos licitatórios com características sustentáveis, fato que confirmou os dados que foram coletados na primeira fase da pesquisa junto aos Relatórios de Gestão a respeito da aquisição de produtos sustentáveis.

Tal situação indica que há ainda um longo caminho a ser percorrido até que a política se torne de fato consistente e implementada em sua totalidade principalmente no universo pesquisado.

Quadro 6 - Avaliação Categorias de Análises

CATEGORIA DE ANÁLISE	TENDÊNCIA
Redução dos impactos negativos	+
Consumo de produtos reciclados	+
Economia de valor em decorrência da realização de licitações sustentáveis	-
Reação dos fornecedores	-
Melhoria do uso das instalações	-
Conhecimento do processo produtivo	-
Condições de trabalho	-
Destinação final dos produtos	-
Construção com uso racional de água e energia elétrica	+
Origem da matéria-prima	-
Realização de programas e/ou campanhas para reeducação da comunidade	+
Mudanças no cenário local	-
Melhoria na qualidade de vida das pessoas	-

Fonte: Dados da Pesquisa

Quanto aos critérios sustentáveis para aquisição de produtos e contratação de serviços que estão sendo adotados nos procedimentos licitatórios realizados pelas Universidades Nordestinas, a maioria das universidades pesquisadas ainda não tem adotado os critérios sustentáveis em seus procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e contratação de serviços, como pode ser observado na primeira etapa da pesquisa, visto que em todos os anos pesquisados a indicação de que não faz no Relatório de Gestão foi a principal tendência entre as universidades pesquisadas. Tal afirmativa pode ser observada ainda nas questões relativas à aquisição de produtos com menor consumo de matéria-prima, bem como aqueles fabricados por fonte não poluidora que também apresentaram uma evolução negativa nos anos pesquisados. Pela análise dos dados, conclui-se que apesar de instituída como Política Pública para os órgãos da Administração Pública Federal, as Compras Públicas Sustentáveis ainda não fazem parte de uma estratégia de ação socioambiental implantadas pelas universidades pesquisadas, visto que mesmo aquelas que já adotam os critérios, ainda tem dificuldade de divulgar tais ações para a sociedade através de campanhas e com isso buscar a alteração no

perfil de consumo dos seus *stakeholders*. A maioria das universidades informou que ainda não realizam campanhas internas, conforme verificado nas duas etapas da pesquisa, desta forma, abre-se uma lacuna para uma pesquisa futura, que segundo Rocha (2006) se caracteriza por uma intervenção psicossociológica em nível de transformação Institucional.

Uma das principais fragilidades apontadas pelos gestores é a falta de conhecimento técnico suficiente e necessário à implantação das compras públicas sustentáveis pelas equipes responsáveis pela elaboração dos processos. Tal conhecimento refere-se exclusivamente ao conhecimento técnico necessário para elaboração de editais e termos de referência, em cujo objeto esteja perfeitamente descrito de modo a realizar as compras públicas sustentáveis a contento uma vez que trata-se de uma exigência relativamente recente. A principal alternativa para solução desta problemática está fundamentada na oferta de capacitação técnica necessária e suficiente às equipes de compras dos órgãos federais de modo a promover a mudança do perfil das aquisições realizadas pela administração pública federal proposta pela política pública. Contudo, como a política ainda é recente e está em fase de implantação, contando inclusive com uma comissão permanente instalada, Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, cuja finalidade principal é propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável na Administração Pública Federal, a expectativa que existe entre os órgãos é que tal comissão fornecerá os subsídios necessários ao longo do tempo para a perfeita implantação da política.

Outra fragilidade apontada diz respeito ao comportamento do mercado, visto que um dos pontos mais críticos é em relação à credibilidade dos produtos ofertados, uma vez que em muitos casos ainda não há como aferir se tais produtos de fato são de origem ambientalmente sustentável. Um dos propósitos da política pública, no entanto, é o aquecimento do mercado por meio do incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias e mudanças nas formas de produção, a partir da demonstração de uma nova e robusta demanda que é representada pelo poder de compra da Administração Pública Federal.

Os resultados obtidos neste trabalho foram semelhantes aos registrados por Hall *et al.* (2014), onde através de estudo feito em todas as universidades federais brasileiras no ano de 2011, com base nos dados dos Relatórios de Gestão, ficou evidenciada a necessidade de uma ampliação das práticas de gestão ambiental em seus processos de compras públicas a necessidade de um maior envolvimento das universidades no processo de implantação da política.

Neste sentido, ficam postas duas possibilidades de estudos futuros, a primeira relacionada ao nível de conhecimento das equipes de compras das universidades federais em relação à capacidade de elaborar processos de compras sustentáveis, e outra no que diz respeito ao acompanhamento da mudança do mercado, que deverá se encaminhar nos próximos anos para uma produção prioritariamente voltada para a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade das sociedades futuras.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. A. **Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen**. Revista de Administração, São Paulo, v.38, p. 37-45, jan./fev./mar., 2003.

ASHLEY, P. A. (coord.) **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios** 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ı ANDIFES. **2013 ı PL Universidades Federais (Levantamento detalhado do orçamento das IFES para 2013)**. Publicado em 16 de outubro de 2012. Disponível em: <
http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=26&Itemid=27>. Acesso em 05 de março de 2013.

BORGER, F. G. **Responsabilidade Social: Efeitos da Atuação Social na Dinâmica Empresarial**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2001.

BARCESSAT, L. **Papel do Estado Brasileiro na Ordem Econômica e na Defesa do Meio Ambiente**. (Capítulo 3). In: SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

BARBIERE, J. C.; CAJAZEIRA, J. R. **Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável ı Da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIM, E. F. **Considerações sobre a Juricidade e os Limites da Licitação Sustentável**. (Capítulo 9). In: SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

BIRCH, D. **Corporate Social Responsibility: Some Key Theoretical Issues and Concepts for New Ways of Doing Business**. Journal of New Business Ideas and Trends 2003 1(1), pp1-19.

BOWEN, H. **Responsabilidades Sociais do Homem de Negócios**. Ed. Civilização Brasileira S/A. Rio de Janeiro, 1957.

BRASIL. **Lei 8.666 de 21 de junho 1993**. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>

_____. **Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006**. Presidência da República do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm>. Acesso em 20 de novembro de 2012.

_____. **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2010** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/03/Instrução-Normativa-01-10.pdf>>. Acesso em 03 de junho de 2011.

_____. **Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.** Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de logística e Tecnologia da Informação. SLTI. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal.** 2010. Disponível em <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>> Acesso em 05 de julho de 2013.

_____. Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal e Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentável. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis. PPCS (subsídios).** Brasília, 2011. Disponível em < http://www.mma.gov.br/images/arquivos/responsabilidade_socioambiental/producao_consumo/PPCS/PPCS_VolumeII.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2012.

_____. **Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012.** Presidência da República do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm>. Acesso em 20 de junho de 2012.

_____. Ministério da Educação. MEC. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.** Brasília, 2012. Disponível em: < http://www.anped11.uerj.br/2013-analise_expansao_universidade_federais_2003_2012.pdf>. Acesso em 09 de junho de 2014.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. SLTI. **Relatório de Diretrizes aos Planos de Gestão de Logística Sustentável.** ICLEI. Governos Locais para a Sustentabilidade (org.). Brasília: MP, 2013. 48p

_____. (a). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Planos de gestão de logística sustentável : contratações públicas sustentáveis** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília : SLTI, 2014. 30p.: il. (Caderno de Estudo e Pesquisa 1; Política Pública de Sustentabilidade). Disponível em < http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?page_id=1703>. Acesso em 20 de maio de 2014.

_____. (b). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Planos de gestão de logística sustentável : contratações públicas sustentáveis** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília : SLTI, 2014. 54p.: il. (Caderno de Estudo e Pesquisa 3; Instrumento de Viabilização da Política: Planos de Gestão de Logística Sustentável). Disponível em < http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?page_id=1703>. Acesso em 20 de maio de 2014

_____. (c). Ministério do Meio Ambiente. MMA. Disponível em www.mma.gov.br. Acesso em 04 de junho de 2014.

CARNEGIE, A. **Wealth.** North American Review. Nº CCCXCI. Jun/1889. Disponível em < <http://www.swarthmore.edu/SocSci/rbannis1/AIH19th/Carnegie.html>>. Acesso em 14 de abril de 2012.

CARROLL, A. B. **Corporate Social Responsibility ï Evolution of a Definitional Construct**. BUSINESS & SOCIETY, Vol. 38 N° 3. September, 1999. pg 268-295.

CARROLL, A, B. **The Pyramid of Corporate Social Responsibility: Toward the Moral Management of Organizational Stakeholders**. Business Horizons, July-August 1991

DAVIS, K. **Five Propositions for Social Responsibility** in Carroll, (ed) 1977 pp 46-51; reprinted in Steiner & Steiner, 2nd ed 1977, 181-188 and originally published in *Business Horizons* June 1975, 19-24;

Organização das Nações Unidas ï ONU. Declaração do Rio ï 92. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em 05 de março de 2013.

DIAS, R. **Gestão Ambiental na Empresa: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. p.35-37.

FARIA A.; SAUERBRONN, F. F. **A responsabilidade social é uma questão de estratégia? Uma abordagem crítica**. Revista de Administração Pública. vol.42 no.1 Rio de Janeiro Jan./Feb. 2008 ISSN 0034-7612.

FEDATO, M. C. L. **Responsabilidade Social Corporativa: Benefício Social ou Vantagem Competitiva? Um estudo das estratégias de atuação social empresarial e sua avaliação de Resultados**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2005.

HOFF, D. N; BINOTTO, E. ; SIQUEIRA, E. S. **Interdisciplinaridade e a Graduação em Administração**. Revista ANGRAD, v.10, n.1 (Jan a Mar/2009). Rio de Janeiro: ANGRAD, 2009.

INSTITUTO ETHOS. Disponível em < <http://www3.ethos.org.br/>>. Acesso em 03 de maio de 2012.

INSTITUTO AKATU. **Responsabilidade Social das Empresas ï Percepção do Consumidor Brasileiro**. Pesquisa realizada e publicada em 2010. Disponível em: < http://www.akatu.org.br/Content/Akatu/Arquivos/file/10_12_13_RSEpesquisa2010_sum%C3%A1rioconclus%C3%B5es_pdf.pdf >. Acesso em 22 de junho de 2012.

KORTEN, D. **Getting to the 21st Century: Voluntary Action and the Global Agenda**. West Hartford: Kumarian Press, 1990.

KRAUTKRAEMER, J. A. **Economics of natural resource scarcity: the state of the debate**. Washington, DC, RRF Press, 2005 *apud* FURLAN, W. M. **Modelo de decisão para escolha de tecnologia para o tratamento de resíduos sólidos no âmbito de um município**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: São Paulo 2007.

MARTINS, R. A & COSTA NETO, P. L. O. **Indicadores de Desempenho para a Gestão da Qualidade Total: Uma proposta de sistematização**. Revista Gestão e Produção, v.5, n.3, p. 298-311, dez 1998.

MARTINS, G. A & LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de cursos**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MENEGUZZI, R. M. **Conceito de Licitação Sustentável**. (Capítulo 1) In: SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

NASCIMENTO, L. F.; LEMOS, A. D. C. & MELLO, M. C. A. **Gestão socioambiental estratégica**. In: SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

PNUMA, 2011, **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão**. ISBN: 978-92-807-3204-7. Disponível em <http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf>. Acesso em 23 de outubro de 2012.

RAMOS, A. G. **Modelos de homem e Teoria Administrativa**. Caderno de Ciências Sociais Aplicadas, Mestrado em Administração, Série Monográfica. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Nº 03, Dezembro de 2001. (Artigo publicado originalmente na *Public Administration Review*, vol. 32, n. 3, pp. 241-6, May/June 1972.)

RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_ordinarias_extraordinarias/2012>. Último acesso em 29 de abril de 2014.

SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

SCHROEDER, J. T. & SCHROEDER. **Responsabilidade Social Corporativa: Limites e Possibilidades**. RAE-eletrônica, v. 3, n. 1, Art. 1, jan./jun. 2004 Disponível em: <<http://www.rae.com.br/electronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=1573&Secao=COMP TO&Volume=3&Numero=1&Ano=2004>>. Acesso em 18 de abril de 2012.

SILVA, M. E.; CORREA, A. P. M.; COSTA, A.C.V; ALBUQUERQUE, A. E. C; ALMEIDA, J. A. J. **Definindo o perfil de consumo consciente da população Recifense: A identificação do indivíduo por meio de suas atitudes e comportamentos**. Anais do XXXI ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual: Desafios da Engenharia de Produção na Consolidação do Brasil no Cenário Econômico Mundial Belo Horizonte, MG, Brasil, 04 a 07 de outubro de 2011.

TERRA, L. M. J.; CSIPAI, L. P.; UCHIDA, M. T. **Formas Práticas de Implementação das Licitações Sustentáveis: Três passos para a Inserção de Critérios Socioambientais nas Contratações Públicas**. (Capítulo 10). In SANTOS, M. G.; BARKI, T. V. P. (Coord.). **Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis**. São Paulo: Ed. Fórum, 2011.

WWF BRASIL. **O que é certificação florestal?** Disponível em http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/certificacao_florestal/. Acesso em 06 de julho de 2014.

XAVIER, W. MARANHÃO, C. **Responsabilidade Social: A privatização do público**. O & S - Salvador, v.17 - n.53, p. 297-309 - Abril/Junho – 2010. p. 297-309.

APÊNDICE

Apêndice 1 - Quadro TCU relatório de gestão ã quadro A.10.1 da portaria no 123/2011 do TCU

ITENS DE ANÁLISE	1	2	3	4	5
Q1. A universidade adota em suas licitações os critérios de sustentabilidade ambiental conforme disposto na IN 01/2010					
Q2. A universidade adquiriu nos últimos cinco anos produtos fabricados com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável					
Q3. A universidade dá preferência à aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora					
Q4. A universidade exige certificação ambiental dos licitantes e produtores					
Q5. A universidade adquiriu produtos que colaboram para um menor consumo de energia e/ou água					
Q6. A universidade adquiriu bens e produtos reciclados no ultimo exercício					
Q7. A universidade adquiriu veículos menos poluentes e que utilizam combustíveis alternativos no último exercício					
Q8. A universidade dá preferência pela aquisição de produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento					
Q9. A universidade adquire produtos levando em conta aspectos de durabilidade e qualidade					
Q10. A universidade contrata a realização de obras e serviços de engenharia com especificações que levem à construção de edificações com consumo reduzido de água e energia, e com adoção de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental					
Q11. A universidade separa os resíduos recicláveis e destina conforme decreto 5.940/2006					
Q12. A universidade promoveu campanhas entre os servidores para redução do consumo de água e energia elétrica no último exercício					
Q13. A universidade promoveu campanhas entre os servidores para proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais					
Legenda - Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ; (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria; (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ; (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria; (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Apêndice 2 – Questionário aplicado às pro-reitorias de administração das IFES do Nordeste



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

**PROJETO: COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA NOVA FORMA DE LICITAR A
LUZ DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

QUESTIONÁRIO – 2ª ETAPA

1. Em sua opinião os processos licitatórios realizados pela sua Universidade contribuíram para a **redução de impactos negativos** ao ambiente decorrentes da alteração da forma de produção e de consumo?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que forma?

2. Houve alguma rejeição por parte dos usuários no que se refere ao **consumo de produtos reciclados** ou que utilizaram matéria-prima reciclada na sua composição?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que tipo?

3. Houve alguma **economia** comprovada a partir da realização dos processos licitatórios realizados com base em critérios sustentáveis de produção ou a Universidade observou acréscimo no valor dos produtos adquiridos?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que tipo?

4. Os **fornecedores** tem reagido positivamente à estes novos critérios de especificação de bens e serviços?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que forma?

5. A Universidade tendo realizado a **contratação de obras** adotando os critérios de sustentabilidade ambiental observou alguma **melhoria no uso** das instalações em relação aos equipamentos arquitetônicos que não foram especificados com critérios de sustentabilidade ambiental?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que natureza?

6. A Universidade tem **conhecimento** a respeito do **processo produtivo** em que as mercadorias compradas foram realizadas?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que forma?

7. A Universidade tem conhecimento a respeito das **condições de trabalho** que a empresa fornecedora proporciona aos seus empregados?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que forma?

8. A Universidade tem adotado critérios de modo a garantir a correta **destinação final** dos produtos adquiridos após o seu uso ou dos seus resíduos?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que forma?

9. A Universidade tem trabalhado de modo a construir **edificações** que **proporcionem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia**?

() SIM () NÃO

De que forma?

10. A Universidade tem adotado critérios nos seus procedimentos licitatórios de modo a garantir a **origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados** no bens, serviços e obras contratados?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que tipo?

11. A Universidade tem desenvolvido **programas e/ou campanhas para reeducação da comunidade** no que se refere à alteração na forma de consumo de materiais?

() SIM () NÃO () NÃO TENHO CONHECIMENTO SUFICIENTE

De que tipo?

12. De que forma a Gestão da Universidade pode apresentar os **principais benefícios obtidos a partir da realização das Compras Públicas Sustentáveis** de modo a contribuir para uma mudança do cenário local no que se refere à **preservação do ambiente** e da contribuição para uma possível **melhoria na qualidade de vida das pessoas**?
